LEI Nº 3.445, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Poder Executivo

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, estima a receita bruta em R$ 697.358.422,59 (seiscentos e noventa e sete milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), deduzindo-se da receita bruta o montante de R$ 52.192.828,43 (cinquenta e dois milhões e cento e noventa e dois mil e oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) destinada a composição do FUNDEB e previsão de isenções tributárias, restando a receita líquida em R$ 645.165.594,16 (seiscentos e quarenta e cinco milhões e cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) e fixa a despesa em R$ 645.165.594,16 (seiscentos e quarenta e cinco milhões e cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos):

I - Administração Direta soma o total de **R$ 564.840.024,89** (quinhentos e sessenta e quatro milhões e oitocentos e quarenta mil e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), assim distribuídos:

a) **Prefeitura Municipal R$ 557.523.820,72** (quinhentos e cinquenta e sete milhões e quinhentos e vinte e três mil e oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

b) **Câmara Municipal R$ 7.316.204,17**(sete milhões e trezentos e dezesseis mil e duzentos e quatro reais e dezessete centavos).

II - Para a Administração Indireta o total de R$ 80.325.569,27 (oitenta milhões e trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), assim distribuídos:

a) Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde - **PREVILUCAS R$ 48.940.000,00** (quarenta e oito milhões e novecentos e quarenta mil reais).

b) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - **SAAE R$ 31.385.569,27** (trinta e um milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

III- A Lei Orçamentária anual compreenderá:

a) Orçamento fiscal referente aos poderes Executivo, Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme o art. 165, §§5° e 8°, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei no valor de:

1- **ORÇAMENTO FISCAL**	**VALOR – R$**
01-CAMARA MUNICIPAL	R$ 7.316.204,17
02-GABINETE DO PREFEITO	R$ 4.596.436,27
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 16.370.519,92
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R$ 11.265.149,50
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	R$ 123.356.387,88
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$ 6.338.210,09
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PLANEJAMENTO E CIDADE	R$ 11.035.107,21
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	R$ 182.488.572,54
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R$ 12.454.487,05
13-SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	R$ 31.385.569,27
15-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R$ 8.030.233,19
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R$ 14.823.935,15
99-OPERAÇÕES ESPECIAIS	R$ 416.675,34
Total Geral	**R$ 429.877.487,58**

b) Orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

c) Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei no valor de:

2- **ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL**	**VALOR – R$**
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 129.858.849,90
09-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	R$ 36.489.256,68
12-PREVILUCAS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE	R$ 48.940.000,00
Total Geral	**R$ 215.288.106,58**

Parágrafo único. As receitas e as despesas da Administração Indireta serão discriminadas em orçamentos próprios, sujeito à aprovação do Poder Executivo, nos termos do art. 107 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º A receita orçamentária será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas, na forma da legislação em vigor e de acordo com as especificações constantes na Lei Federal 4.320/64 e de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1- Por Categoria e Origem	Valor – R$
1.RECEITAS CORRENTES	**R$ 478.713.434,91**
11.IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R$ 130.624.790,00
12.CONTRIBUIÇÕES	R$ 8.450.000,00
13.RECEITA PATRIMONIAL	R$ 9.964.000,00
16.RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 50.000,00
17.TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 320.483.221,35
19.OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 9.141.423,56
2.RECEITAS DE CAPITAL	R$ **86.126.589,98**
21.OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R$ 110,00
22.ALIENAÇÃO DE BENS	R$ 20.100.500,00
24.TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$ 66.025.979,98
Total Geral	R$ **564.840.024,89**

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde

1 - Por Categoria e Origem	Valor – R$
1.RECEITAS CORRENTES	R$ **31.385.569,27**
11.IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R$ 4.437.718,02
13.RECEITA PATRIMONIAL	R$ 25.248,41
16.RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 26.821.737,58
19.OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 100.865,26
Total Geral	R$ **31.385.569,27**

PREVILUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde.

1 - Por Categoria e Origem	Valor – R$
1.RECEITAS CORRENTES	R$ **27.464.933,00**
12.CONTRIBUIÇÕES	R$ 13.998.420,00
13.RECEITA PATRIMONIAL	R$ 13.040.000,00

19.OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	426.513,00
7.RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	R$	**21.475.067,00**
72.CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	R$	21.475.067,00
Total Geral	R$	**48.940.000,00**

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros "Por Funções de Governo"; "Programas de Trabalho"; "Por Categoria Econômica" e "Por Órgão da Administração" que integram a presente lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos e demais anexos que fazem parte integrante desta Lei:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - POR FUNÇÕES DO GOVERNO	Valor - R$
01-Legislativa	R$ 7.316.204,17
02-Judiciária	R$ 1.000,00
04-Administração	R$ 51.157.217,06
06-Segurança Pública	R$ 9.535.363,95
08-Assistência Social	R$ 12.363.256,68
10-Saúde	R$ 127.782.135,96
11-Trabalho	R$ 1.360.843,40
12-Educação	R$ 169.064.380,35
13-Cultura	R$ 4.034.023,90
14-Direitos de Cidadania	R$ 512.796,24
15-Urbanismo	R$ 123.960.995,68
17-Saneamento	R$ 12.110,00
18-Gestão Ambiental	R$ 3.741.216,33
20-Agricultura	R$ 2.396.893,76
22-Indústria	R$ 649.500,00
23-Comércio e Serviços	R$ 867.598,55
24-Comunicações	R$ 1.500.000,00
25-Energia	R$ 8.865.943,92
26-Transporte	R$ 15.144.714,78
27-Desporto e Lazer	R$ 12.333.197,66
28-Encargos Especiais	R$ 11.823.957,16
99-Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R$ 416.675,34
Total Geral	**R$ 564.840.024,89**

1- POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO	Valor - R$
0100-PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	R$ 7.316.204,17
0200-PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	R$ 4.596.436,27
0300-PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E	R$ 16.370.519,92

ADMINISTRAÇÃO	
0400-PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE FAZENDA	R$ 5.332.396,34
0500-OBRAS E SERVIÇOS	R$ 117.465.183,88
0600-AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	R$ 2.396.993,76
0601-GESTÃO AMBIENTAL	R$ 3.941.216,33
0700-LUCAS FORTE DE NOVO	R$ 4.632.068,77
0714-PLANEJAMENTO E CIDADE	R$ 6.403.038,44
0800-SAÚDE EM AÇÃO	R$ 129.858.849,90
0900-ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	R$ 36.489.256,68
1000-EDUCAÇÃO EM AÇÃO	R$ 182.488.572,54
1100-VIVA LUCAS	R$ 12.454.487,05
1500-VIVA CULTURA	R$ 8.030.233,19
1700-SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	R$ 11.640.719,99
1701-SEGURANÇA E MOBILIDADE	R$ 3.183.215,16
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OPERAÇÕES ESPECIAIS	R$ 12.240.632,50
Total Geral	**R$ 564.840.024,89**

1- **POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**	**Valor - R$**
01-CAMARA MUNICIPAL	R$ 7.316.204,17
02-GABINETE DO PREFEITO	R$ 4.596.436,27
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 16.370.519,92
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R$ 11.265.149,50
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	R$ 123.356.387,88
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$ 6.338.210,09
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PLANEJAMENTO E CIDADE	R$ 11.035.107,21
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 129.858.849,90
09-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	R$ 36.489.256,68
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	R$ 182.488.572,54
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R$ 12.454.487,05
15-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R$ 8.030.233,19
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R$ 14.823.935,15
99-OPERAÇÕES ESPECIAIS	R$ 416.675,34
Total Geral	**R$ 564.840.024,89**

4- POR CATEGORIA ECONÔMICA	Valor - R$
3.Despesas Correntes	R$ 430.387.557,41
4.Despesas de Capital	R$ 134.035.792,14
9.Reserva de Contingência/Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	R$ 416.675,34
Total Geral	**R$ 564.840.024,89**

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PREVILUCAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE.

1- FUNÇOES DO GOVERNO	Valor - R$
09-Previdência Municipal	R$ 22.107.392,00
99-Reserva de Contingência	R$ 26.832.608,00
Total Geral	**R$ 48.940.000,00**

2- POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO - Previdência	Valor - R$
1200-PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVILUCAS	R$ 48.940.000,00
Total Geral	**R$ 48.940.000,00**

3- POR CATEGORIA ECONÔMICA	Valor - R$
3.Despesas Correntes	R$ 21.957.392,00
4.Despesas de Capital	R$ 150.000,00
9.Reserva de Contingência/Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	R$ 26.832.608,00
Total Geral	**R$ 48.940.000,00**

4- POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	Valor - R$
12-PREVILUCAS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE	R$ 48.940.000,00
Total Geral	**R$ 48.940.000,00**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

1- FUNÇOES DO GOVERNO	Valor - R$
04-Administração	R$ 5.996.079,10
17-Saneamento	R$ 25.361.104,33
99-Reserva de Contingência	R$ 28.385,84
Total Geral	**R$ 31.385.569,27**

2- POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO	Valor - R$
1300-SANEAMENTO PARA TODOS	R$ 31.385.569,27
Total Geral	**R$ 31.385.569,27**

3- POR CATEGORIA ECONÔMICA	Valor - R$
3.Despesas Correntes	R$ 27.870.183,43
4.Despesas de Capital	R$ 3.487.000,00
9.Reserva de Contingência/Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	R$ 28.385,84
Total Geral	**R$ 31.385.569,27**

4- POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	Valor - R$
13-SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	R$ 31.385.569,27
Total Geral	**R$ 31.385.569,27**

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais por anulação de dotação, excesso de arrecadação, superávit financeiro ou por produto de operação de crédito autorizado, atendido o disposto nos arts 42 e incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, até os seguintes limites:

I - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotação, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no art. 1º, da presente Lei.

II – Abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento até o limite apurado no superávit financeiro do exercício anterior, que levará em consideração as fontes de recursos.

III – Abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento do excesso de arrecadação apurada por fonte de recursos, até o limite de 100% (cem por cento) do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

IV - Suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos contratos.

V - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total, da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada na Lei de Orçamentárias para o exercício de 2023 destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto o inciso III, do Art. 5º da Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2.000.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite fixado pela Resolução nº. 43, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 6º São partes integrantes da presente Lei os quadros e anexos em cumprimento da Lei 4.320/64.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 12 de dezembro de 2022.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Nome(s) do(s) autor(es) do Projeto de Lei: Miguel Vaz Ribeiro.
Substitutivo ao Projeto de Lei nº 91, de 24 de novembro de 2022.

LOA

ANEXO 1

MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	537.563.937,18
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	86.126.589,98
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	21.475.067,00
Subtotal:	645.165.594,16

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	7.316.204,17
02 - Judiciária	1.000,00
04 - Administração	57.153.296,16
06 - Segurança Pública	9.535.363,95
08 - Assistência Social	12.363.256,68
09 - Previdência Municipal	22.107.392,00
10 - Saúde	127.782.135,96
11 - Trabalho	1.360.843,40
12 - Educação	169.064.380,35
13 - Cultura	4.034.023,90
14 - Direitos de Cidadania	512.796,24
15 - Urbanismo	123.960.995,68
17 - Saneamento	25.373.214,33
18 - Gestão Ambiental	3.741.216,33
20 - Agricultura	2.396.893,76
22 - Indústria	649.500,00
23 - Comércio e Serviços	867.598,55
24 - Comunicações	1.500.000,00
25 - Energia	8.865.943,92
26 - Transporte	15.144.714,78
27 - Desporto e Lazer	12.333.197,66
28 - Encargos Especiais	11.823.957,16
99 - Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	27.277.669,18
Subtotal:	645.165.594,16

Total geral das receitas: 645.165.594,16

Total geral das despesas: 645.165.594,16

ADERCIO NOGUEIRA
Contador CRC/MT 007113/O-9

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA
Secr. Desen. Econômico, Planejamento e Cidade

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	611.231.832,61	DESPESAS CORRENTES	480.215.132,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	143.062.508,02	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	229.594.490,15
CONTRIBUIÇÕES	43.923.487,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.731.342,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.029.248,41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.889.300,69
RECEITA DE SERVIÇOS	26.871.737,58		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	364.675.849,78		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.669.001,82		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-52.192.828,43		
DESCONTOS CONCEDIDOS	-8.000.200,00		
FUNDEB	-44.192.628,43		
		SUPERAVIT	78.823.871,34
TOTAL	**559.039.004,18**	**TOTAL**	**559.039.004,18**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	78.823.871,34		
RECEITAS DE CAPITAL	86.126.589,98	DESPESAS DE CAPITAL	137.672.792,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	110,00	INVESTIMENTOS	135.512.930,14
ALIENAÇÃO DE BENS	20.100.500,00	AMORTIZACAO DE DIVIDA	2.159.862,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	66.025.979,98		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.277.669,18
TOTAL	**645.165.594,16**	**TOTAL**	**645.165.594,16**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	559.039.004,18	DESPESAS CORRENTES	480.215.132,84
RECEITAS CAPITAL	86.126.589,98	DESPESAS CAPITAL	137.672.792,14
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.277.669,18
TOTAL	**645.165.594,16**	**TOTAL**	**645.165.594,16**

ADERCIO NOGUEIRA
Contador CRC/MT 007113/O-9

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA
Secr. Desen. Econômico, Planejamento e Cidade

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

LOA

ANEXO 2

MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			537.563.937,18
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		135.062.508,02	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		124.684.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	46.699.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.698.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	25.600.000,00		
(-) Descontos concedidos		-8.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	98.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	3.700.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	1.300.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	16.001.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto sobre Transmiss “Inter Vivos” de Bens Im?veis e de	16.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	21.000.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	21.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	18.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	18.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF-Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do	18.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	3.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF-Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Poder	3.000.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	56.985.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	56.985.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	56.985.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	55.312.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS - Principal - Arrecadação própria	39.812.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS - Principal - Arrecadação Simples Nacional	15.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros -	98.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	1.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	75.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		10.325.808,02	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.002.620,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.469.310,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.226.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Tx Licença para func de estabelecimentos - Principal	3.500.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Tx de Publicidade Comercial - Principal	26.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Tx de Licença de Execução de Obras - Principal	350.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Tx para o Parcelamento do Solo - Principal	300.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Tx de Fiscalização Sanitária - Principal	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	50.860,00		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Tx Licença para func de estabelecimentos - Multa e Juros	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Tx de Publicidade Comercial - Multas e Juros	10,00		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	Tx de Licença de Execução de Obras - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.1.01.0.2.06.00.00	Tx para o Parcelamento do Solo - Multas e Juros	50,00		
1.1.2.1.01.0.2.07.00.00	Tx de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	300,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	170.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Tx Licença para Func.de Estabelecimentos - Dívida Ativa	160.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Tx de Licença de Execução de Obras - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.07.00.00	Tx de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	22.450,00		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Tx Licença para func de estabelecimentos - Multas e Juros da	22.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00	Tx de licença de Execução de Obras - Divida Ativa Multa e	150,00		
1.1.2.1.01.0.4.07.00.00	Tx de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros da Dívida Ativa	300,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	533.310,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	513.500,00		
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença Prévia - Principal	497.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.02.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Instalação - Principal	3.500,00		
1.1.2.1.04.0.1.03.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Operação - Principal	3.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.04.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Renovação - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	3.250,00		
1.1.2.1.04.0.2.01.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença Prévia - Multas e Juros	200,00		
1.1.2.1.04.0.2.02.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Instalação - Multas e	30,00		
1.1.2.1.04.0.2.03.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Operação - Multas e	20,00		
1.1.2.1.04.0.2.04.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Renovação - Multas e	3.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA	16.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.01.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença Prévia - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.02.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Instalação - Dívida Ativa	6.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.03.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Operação -Dívida Ativa	1.500,00		
1.1.2.1.04.0.3.04.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Renovação - Dívida	5.500,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	560,00		
1.1.2.1.04.0.4.01.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença Prévia - Multas e Juros da	100,00		
1.1.2.1.04.0.4.02.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Instalação - Multas e	200,00		
1.1.2.1.04.0.4.03.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Operação - Multas e	80,00		
1.1.2.1.04.0.4.04.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Renovação - Multas e	180,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.323.188,02		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.323.188,02		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	4.835.686,90		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Cemitério - Principal	210.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Tx Desdobramento, Remembramento e Titulação - Principal	6.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Tx de Recolhimento de Lixo Urbano SAAE- Principal	4.044.686,90		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Tx Urbanos de Limpeza de Terrenos Baldios - Principal	250.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa de Utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Expediente - Principal	320.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	17.350,00		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	Tx Desdobramento, Remembramento e Titulação - Multas e	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00	Tx Urbanos de Limpeza de Terrenos Baldios - Multas e Juros	300,00		
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00	Taxa de Utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada -Multa e	50,00		
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00	Tx de Expediente - Multas e Juros	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	465.631,12		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Tx Desdobramento, Remembramento e Titulação - Dívida Ativa	600,00		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Tx de Recolhimento de Lixo Urbano SAAE - Dívida Ativa	393.031,12		
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00	Tx Urbanos de Limpeza de Terrenos Baldios - Dívida Ativa	56.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	4.520,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa de Cemitério - Multas e Juros da Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	Tx Desdobramento, Remembramento e Titulação - Multas e	20,00		
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	Tx Urbanos de Limpeza de Terrenos Baldios - Mulas e Juros da	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00	Tx de Expediente - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		52.700,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	52.700,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	52.700,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimenta??o e Obras	200,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimenta??o e Obras	47.500,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	5.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		22.448.420,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		13.998.420,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	13.998.420,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	13.998.420,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	13.778.420,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	13.768.420,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Prefeitura Municipal	13.029.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Câmara Municipal	223.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	SAAE	456.820,00		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	PREVILUCAS	54.600,00		
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuições de Servidores Licenciados	5.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E	10.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e	10.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	200.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	200.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Inativo	200.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	15.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -	15.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição de Pensionista Civil	15.000,00		
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	5.000,00		
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	5.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		8.450.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.450.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.450.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	8.450.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	COSIP-Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação	8.450.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		23.029.248,41	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		45.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	40.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	40.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	40.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	Aluguel - RPPS	40.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	5.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	5.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.97.00.00	Rec. de Concessão do Posto de Abastecimento do Aeroporto -	5.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		22.984.248,41	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	22.984.248,41		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.934.248,41		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.934.248,41		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos Não Vinculados a Impostos	8.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos PNATE	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos FETHAB - Educação	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos Vinc. ao Transito	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos Vinc. a Royalties	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos PNAE	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos Demais Fundos	70.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos Convenio Estado Educação	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Rem. Dep. Banc. - FUNDEB70 - Principal	800.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rem. Dep. Banc. - FUNDEB30 - Principal	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos de Operação de Credito	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Rem. Dep. Banc. - FNS- CUSTEIO - Principal	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Rem. Dep. Banc. - FNDE	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Rem. Dep. Banc. - Convenios Educação	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos FNAS	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos do Estado p/ Ações de Assistência	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Rem. Dep. Banc. - CIDE - Principal	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Rem. Dep. Banc. - COSIP - Principal	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Rem. Dep. Banc. - FETHAB	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Rem. Dep. Banc. - Convenios OUTROS	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Rem. Dep. Banc. - Rec do Estado	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.61.00.00	Rem. Dep. Banc. - Poupança SAAE - Principal	25.248,41		
1.3.2.1.01.0.1.71.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos Não Vinculados - Principal	250.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.81.00.00	Rem. Dep. Banc. - SUS ESTADO - 600(Atenção Básica)	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.82.00.00	Rem. Dep. Banc. - Convenios SAUDE	500,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	13.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	13.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	13.000.000,00		
1.3.2.1.05.0.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	50.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.00.00.00	Juros de T?tulos de Renda - Principal	50.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		26.871.737,58	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		26.871.737,58	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.871.737,58		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.821.737,58		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS -	24.055.140,20		
1.6.1.1.01.0.1.21.00.00	Serviços de Captação, Aduação, Tratamento, Res Distr de Água	17.180.675,44		
1.6.1.1.01.0.1.22.00.00	Serviços de Religamento da Água	139.463,86		
1.6.1.1.01.0.1.25.00.00	Serviços de Ligação de Água	172.972,80		
1.6.1.1.01.0.1.26.00.00	Serviços de deslocamento de cavalete	4.443,12		
1.6.1.1.01.0.1.31.00.00	Serviços de Expediente - SAAE	748,91		
1.6.1.1.01.0.1.32.00.00	Serviços transferência de nome - SAAE	12.002,13		
1.6.1.1.01.0.1.33.00.00	Serviços de aviso de débito - SAAE	150.060,48		
1.6.1.1.01.0.1.39.00.00	Outros Serviços - SAAE	762.255,58		
1.6.1.1.01.0.1.41.00.00	Serviços de Tratamento de Esgoto	5.591.520,00		
1.6.1.1.01.0.1.42.00.00	Serviços de Coleta de Fossa	902,88		
1.6.1.1.01.0.1.43.00.00	Serviços de Ligação de Esgoto	40.095,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS -	218.650,92		
1.6.1.1.01.0.2.21.00.00	Serv. Adm e Com. Gerais - Água SAAE - Multas	156.447,69		
1.6.1.1.01.0.2.22.00.00	Serv. Adm e Com. Gerais - Água SAAE- Juros	62.203,23		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	2.250.555,76		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa -	297.390,70		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscri??o em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		320.483.221,35	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		75.916.374,55	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	50.480.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	46.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	40.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	40.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota - Parte FPM - Cotas Mensais - Principal	40.000.000,00		
(-) FUNDEB		-10.000.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota	6.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1%+ Cotas Extraordinárias - PRINCIPAL	6.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.480.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	4.480.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.10.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	4.480.000,00		
(-) FUNDEB		-1.120.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	1.100.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	1.100.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.100.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petr?leo – FEP - Principal	1.100.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	14.125.009,31		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	14.125.009,31		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	10.165.583,30		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	10.165.583,30		
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	PISO ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	6.856.823,30		
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	transf SUS união - Agente de Saúde e Endemias	3.308.760,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.163.401,28		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	2.163.401,28		
1.7.1.3.50.2.1.51.00.00	Atenção a Saúde da população para procedimentos do MAC	2.163.401,28		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.341.045,60		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.341.045,60		
1.7.1.3.50.3.1.62.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	459.045,60		
1.7.1.3.50.3.1.63.00.00	Agente de Saúde e Endemias	882.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	448.343,76		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	448.343,76		
1.7.1.3.50.4.1.81.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos	386.640,96		
1.7.1.3.50.4.1.82.00.00	Asisitencia Farmaceutica - Corona Virus COVID19	61.702,80		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	6.635,37		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	6.635,37		
1.7.1.3.50.5.1.91.00.00	GESTÃO DO SUS	6.635,37		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	5.113.599,16		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	3.430.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.430.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.571.100,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	1.571.100,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	776.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	485.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	13.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	290.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	7.100,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	112.499,16		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	112.499,16		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	PNATE - Ensino Fundamental	112.499,16		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	597.766,08		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	597.766,08		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	597.766,08		
1.7.1.6.50.0.1.21.00.00	Componente Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	41.356,56		
1.7.1.6.50.0.1.22.00.00	Componente Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	11.373,12		
1.7.1.6.50.0.1.31.00.00	Componente - Piso de Alta Complexidade I -	25.847,88		
1.7.1.6.50.0.1.41.00.00	Componente Serviço de Convivencia e Fortalecimento de	36.949,80		
1.7.1.6.50.0.1.42.00.00	Componente Piso Variavel III - Equipe Volante	23.270,04		
1.7.1.6.50.0.1.43.00.00	Componente Piso Basico Fixo	43.437,36		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.6.50.0.1.44.00.00	Programa - Criança Feliz	180.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.61.00.00	Índice de Gestão Descentralizada -Programa Auxílio Brasil	51.331,32		
1.7.1.6.50.0.1.71.00.00	Componente - Programa Primeira Infancia no SUAS	178.200,00		
1.7.1.6.50.0.1.81.00.00	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	6.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.500.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	4.500.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	4.500.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.03.00.00	Transf. da União - Referente LEI COMPLEMENTAR Nº	4.500.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		151.613.646,80	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	134.295.513,70		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	116.800.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	116.800.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	116.800.000,00		
(-) FUNDEB		-29.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	14.906.513,70		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	14.906.513,70		
1.7.2.1.51.0.1.10.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	14.906.513,70		
(-) FUNDEB		-3.726.628,43		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	584.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	584.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.10.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	584.000,00		
(-) FUNDEB		-146.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	2.005.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	2.005.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	1.590.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.02.00.00	Transporte Escolar/Fethab/Seduc	275.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.03.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	140.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	105.100,00		
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	100,00		
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	100,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	105.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	105.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	16.705.761,40		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	16.705.761,40		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	16.705.761,40		
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	Programa Saúde da Família - PSF Estadual - Principal	921.600,00		
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	Programa Saúde Bucal	434.400,00		
1.7.2.3.50.0.1.21.00.00	Repasse Estadual do programa regionalização – CAPS E	42.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.22.00.00	Recurso FEEF/MT - Hospital São Lucas- portaria	2.040.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.24.00.00	PAICI - Progr.de Apoio ao Desenv. e Impl. dos Consórcios	1.083.921,48		
1.7.2.3.50.0.1.25.00.00	Repasse Fundo A Fundo UTI	12.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.26.00.00	Repasse UTI Estado COVID-19	500,00		
1.7.2.3.50.0.1.27.00.00	Incentivo Financeiro Estadual Implantação e Custeio dos	500,00		
1.7.2.3.50.0.1.41.00.00	Rec Transf. Estadual Farmácia Básica e Diabetes Mielitus	182.839,92		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	435.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	435.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	435.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Auxílio Financeiro ao Transporte Escolar - Principal	435.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	72.271,70		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	71.771,70		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	71.771,70		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transf. Conv. FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social -	71.771,70		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	500,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Estado - Fundo Investimentos Sociais - Principal	500,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. Estado - Fundo Investimentos Sociais - Principal	500,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		522.500,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	522.500,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	522.500,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS -	522.500,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Transferências de Pessoas Jurídicas - CMDCA	250.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo do Idoso	100.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.03.00.00	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo da Mulher	400,00		
1.7.4.1.99.0.1.04.00.00	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo de Segurança	100,00		
1.7.4.1.99.0.1.05.00.00	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo de Cultura	135.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.06.00.00	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo Anti Drogas	3.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.07.00.00	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo de	1.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.08.00.00	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo de Esporte e	15.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.09.00.00	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo de Ciência,	18.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		92.300.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	92.300.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	92.300.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf. do Fundo de M. e Desenv. da Educação Básica e de V.	92.300.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		130.700,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	130.700,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	130.700,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS -	130.700,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Transferências de Pessoas Físicas Geral - CMDCA- Principal	130.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	Transferência de Pessoas Físicas Geral - Fundo do Idoso	100,00		
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00	Transferência de Pessoas Físicas Geral - Fundo da Mulher	400,00		
1.7.9.1.99.0.1.04.00.00	Transferência de Pessoas Físicas Geral - Fundo de Segurança	100,00		
1.7.9.1.99.0.1.05.00.00	Transferência de Pessoas Físicas Geral - Fundo de Cultura	100,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		9.668.801,82	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		839.223,56	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	839.223,56		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	683.623,56		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	674.800,00		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multa por Auto da Infração - Vigilância Sanitária	49.900,00		
(-) Descontos concedidos		-100,00		
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multa por Auto da Infração - Fiscalização Tributária	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00	Multa por Auto da Infração - Fiscalização de Obras	19.900,00		
(-) Descontos concedidos		-100,00		
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00	Multa por Auto da Infração - Legislação do Trânsito	600.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	623,56		
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas Auto de Infração - Vigilância Sanitária - Multas e Juros	500,00		
1.9.1.1.01.0.2.04.00.00	Multas por Auto de Infração - Fiscalização de Obras - Multas e	123,56		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	6.200,00		
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00	Multas por auto de infração - Fiscalização Tributária - Divida	6.100,00		
1.9.1.1.01.0.3.04.00.00	Multa por Auto da Infração - Vigilância Sanitária - Divida Ativa	100,00		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	2.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas por auto de infração - Fiscalização Tributária - Divida	2.000,00		
1.9.1.1.04.0.0.00.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	45.100,00		
1.9.1.1.04.0.1.00.00.00	PROCON-Multas previstas na Legislação sobre a Defesa de	100,00		
1.9.1.1.04.0.3.00.00.00	PROCON-Multas previstas na Legislação sobre a Defesa -Divida	30.000,00		
1.9.1.1.04.0.4.00.00.00	PROCON-Multas previstas na Legislação sobre a Defesa -Multa	15.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	95.500,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	95.500,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -	40.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas por Fiscalização Ambiental via Fundo Municipal do M.	40.000,00		
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas por Fiscalização Ambiental via Fundo Municipal do M.	500,00		
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -	50.000,00		
1.9.1.1.06.1.3.01.00.00	Multas por Fiscalização Ambiental via Fundo Municipal do M.	50.000,00		
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -	5.000,00		
1.9.1.1.06.1.4.01.00.00	Multas por Fiscalização Ambiental Via Fundo Municipal do M.	5.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	15.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	15.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		8.138.478,26	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	8.103.406,98		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	100.793,98		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	100.793,98		
1.9.2.1.01.0.1.11.00.00	Indenização por Violação de Hidrométro	19.756,58		
1.9.2.1.01.0.1.13.00.00	Indenização por Violação de Rede	1.782,00		
1.9.2.1.01.0.1.14.00.00	Indenização por Violação de Lacre	7.203,20		
1.9.2.1.01.0.1.15.00.00	Indenizações por Danos ao Patrimônio do SAAE	72.052,20		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	8.002.613,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	8.001.513,00		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações - Principal	8.000.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações do RPPS	1.513,00		
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.3.01.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - Principal - DÍVIDA ATIVA	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA	100,00		
1.9.2.1.99.0.4.01.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - Principal - MULTAS E JUROS DE	100,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	30.071,28		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	30.071,28		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	30.071,28		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Diversas - Prefeitura	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Restituições Diversas - SAAE	71,28		
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituições Diversas - RPPS	25.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	5.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	5.000,00		
1.9.2.3.99.0.3.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Dívida	5.000,00		
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		125.100,00	
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	125.100,00		
1.9.4.2.01.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	125.100,00		
1.9.4.2.01.0.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS	125.100,00		
1.9.4.2.01.0.2.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis Espaço do Empreendedor - Multas e	90.000,00		
1.9.4.2.01.0.2.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis Outros - Multas e Juros da Dívida	5.000,00		
1.9.4.2.01.0.2.21.00.00	Alienação de Bens Imóveis Espaço do Empreendedor - Multas e	30.000,00		
1.9.4.2.01.0.2.22.00.00	Alienação de Bens Imóveis Outros - Multas e Juros	100,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		566.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	566.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	400.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL	400.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os RPPSs -	400.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	50.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	50.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	50.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	116.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	111.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	100.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	100.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Restituição - Dívida Ativa	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas - Prim?rias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	5.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			86.126.589,98
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		110,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		110,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	110,00		
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	110,00		
2.1.1.2.52.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS	110,00		
2.1.1.2.52.0.1.01.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	110,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		20.100.500,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.400.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.400.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.400.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.400.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.19.00.00	Alienação de Móveis e Utensiíios - Outros	1.400.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		18.700.500,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	18.700.500,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	18.700.500,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	18.500.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Imoveis Urbanos - Espaço do Empreendedor	17.000.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos - Outros	1.500.000,00		
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	200.500,00		
2.2.2.1.01.0.3.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis Espaço do Empreendedor - Divida	200.000,00		
2.2.2.1.01.0.3.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS OUTROS - DÍVIDA ATIVA	500,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		66.025.979,98	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		884.544,08	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	884.544,08		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	7.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	7.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.21.00.00	Convênio de Construção do PSFs	7.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	4.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	4.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.14.00.00	Conv. Construção para Educação	2.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.15.00.00	Conv. Construção da Creche no Bairro Jaime Seiti Fuji	2.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	873.544,08		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	873.544,08		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Convenio Prolongamento Av Brasil	378.544,08		
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00	Outras Transf. Convênios da União - Diversos	495.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		65.140.435,90	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	7.139.435,90		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	7.139.435,90		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	7.139.435,90		
2.4.2.2.51.0.1.99.00.00	Transf. Conv. Educação - Estado	7.139.435,90		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	58.001.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	58.001.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	58.001.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.03.00.00	Conv. do Estado - Outros	1.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.04.00.00	CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA MT 338	40.000.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.09.00.00	SUBSÍDIO HABITACIONAL MT PAR	18.000.000,00		
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		1.000,00	
2.4.3.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.000,00		
2.4.3.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a	1.000,00		
2.4.3.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	1.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			21.475.067,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS		21.475.067,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS		21.475.067,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE	21.475.067,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	21.475.067,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	21.465.067,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	21.455.067,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal inc s/ folha da Prefeitura Municipal	17.080.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal inc s/ folha da Câmara Municipal	284.500,00		
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal inc s/ rem Servidores do SAAE	580.200,00		
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal inc s/ folha do PREVILUCAS	69.342,00		
7.2.1.5.02.1.1.11.00.00	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial - Prefeitura	3.257.205,00		
7.2.1.5.02.1.1.12.00.00	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial Câmara	55.965,00		
7.2.1.5.02.1.1.13.00.00	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial - SAAE	114.205,00		
7.2.1.5.02.1.1.14.00.00	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial - PREVILUCAS	13.650,00		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de	10.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de	10.000,00		
7.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal -	10.000,00		
7.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal	10.000,00		

Total das receitas: **645.165.594,16**

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Contador CRC/MT 007113/O-9

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA
Secr. Desen. Econômico, Planejamento e

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE				
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			478.713.434,91
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		130.624.790,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		124.684.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	46.699.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.698.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	25.600.000,00		
(-) Descontos concedidos		-8.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	98.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	3.700.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	1.300.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	16.001.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto sobre Transmiss “Inter Vivos” de Bens Im?veis e de	16.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	21.000.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	21.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	18.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	18.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF-Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do	18.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	3.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF-Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Poder	3.000.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	56.985.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	56.985.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	56.985.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	55.312.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS - Principal - Arrecadação própria	39.812.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS - Principal - Arrecadação Simples Nacional	15.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros -	98.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	1.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	75.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		5.888.090,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.002.620,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.469.310,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.226.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Tx Licença para func de estabelecimentos - Principal	3.500.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Tx de Publicidade Comercial - Principal	26.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Tx de Licença de Execução de Obras - Principal	350.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Tx para o Parcelamento do Solo - Principal	300.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Tx de Fiscalização Sanitária - Principal	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	50.860,00		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Tx Licença para func de estabelecimentos - Multa e Juros	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Tx de Publicidade Comercial - Multas e Juros	10,00		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	Tx de Licença de Execução de Obras - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.1.01.0.2.06.00.00	Tx para o Parcelamento do Solo - Multas e Juros	50,00		
1.1.2.1.01.0.2.07.00.00	Tx de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	300,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	170.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Tx Licença para Func.de Estabelecimentos - Dívida Ativa	160.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Tx de Licença de Execução de Obras - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.07.00.00	Tx de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	22.450,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE				
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Tx Licença para func de estabelecimentos - Multas e Juros da	22.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00	Tx de licença de Execução de Obras - Divida Ativa Multa e	150,00		
1.1.2.1.01.0.4.07.00.00	Tx de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros da Dívida Ativa	300,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	533.310,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	513.500,00		
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença Prévia - Principal	497.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.02.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Instalação - Principal	3.500,00		
1.1.2.1.04.0.1.03.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Operação - Principal	3.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.04.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Renovação - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	3.250,00		
1.1.2.1.04.0.2.01.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença Prévia - Multas e Juros	200,00		
1.1.2.1.04.0.2.02.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Instalação - Multas e	30,00		
1.1.2.1.04.0.2.03.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Operação - Multas e	20,00		
1.1.2.1.04.0.2.04.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Renovação - Multas e	3.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA	16.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.01.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença Prévia - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.02.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Instalação - Dívida Ativa	6.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.03.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Operação -Dívida Ativa	1.500,00		
1.1.2.1.04.0.3.04.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Renovação - Dívida	5.500,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	560,00		
1.1.2.1.04.0.4.01.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença Prévia - Multas e Juros da	100,00		
1.1.2.1.04.0.4.02.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Instalação - Multas e	200,00		
1.1.2.1.04.0.4.03.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Operação - Multas e	80,00		
1.1.2.1.04.0.4.04.00.00	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Renovação - Multas e	180,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	885.470,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	885.470,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	791.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Cemitério - Principal	210.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Tx Desdobramento, Remembramento e Titulação - Principal	6.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Tx Urbanos de Limpeza de Terrenos Baldios - Principal	250.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa de Utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Expediente - Principal	320.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	17.350,00		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	Tx Desdobramento, Remembramento e Titulação - Multas e	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00	Tx Urbanos de Limpeza de Terrenos Baldios - Multas e Juros	300,00		
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00	Taxa de Utilização da Patrulha Agrícola Mecanizada -Multa e	50,00		
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00	Tx de Expediente - Multas e Juros	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	72.600,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Tx Desdobramento, Remembramento e Titulação - Dívida Ativa	600,00		
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00	Tx Urbanos de Limpeza de Terrenos Baldios - Dívida Ativa	56.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	4.520,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa de Cemitério - Multas e Juros da Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	Tx Desdobramento, Remembramento e Titulação - Multas e	20,00		
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	Tx Urbanos de Limpeza de Terrenos Baldios - Mulas e Juros da	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00	Tx de Expediente - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		52.700,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	52.700,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	52.700,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE				
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimenta??o e Obras	200,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimenta??o e Obras	47.500,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	5.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		8.450.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		8.450.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.450.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.450.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	8.450.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	COSIP-Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação	8.450.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		9.964.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	5.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	5.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.97.00.00	Rec. de Concessão do Posto de Abastecimento do Aeroporto -	5.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		9.959.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.959.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.909.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.909.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos Não Vinculados a Impostos	8.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos PNATE	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos FETHAB - Educação	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos Vinc. ao Transito	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos Vinc. a Royalties	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos PNAE	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos Demais Fundos	70.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos Convenio Estado Educação	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Rem. Dep. Banc. - FUNDEB70 - Principal	800.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rem. Dep. Banc. - FUNDEB30 - Principal	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos de Operação de Credito	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Rem. Dep. Banc. - FNS- CUSTEIO - Principal	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Rem. Dep. Banc. - FNDE	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Rem. Dep. Banc. - Convenios Educação	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos FNAS	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos do Estado p/ Ações de Assistência	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Rem. Dep. Banc. - CIDE - Principal	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Rem. Dep. Banc. - COSIP - Principal	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Rem. Dep. Banc. - FETHAB	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Rem. Dep. Banc. - Convenios OUTROS	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Rem. Dep. Banc. - Rec do Estado	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.71.00.00	Rem. Dep. Banc. - Recursos Não Vinculados - Principal	250.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.81.00.00	Rem. Dep. Banc. - SUS ESTADO - 600(Atenção Básica)	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.82.00.00	Rem. Dep. Banc. - Convenios SAUDE	500,00		
1.3.2.1.05.0.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	50.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.00.00.00	Juros de T?tulos de Renda - Principal	50.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		50.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscri??o em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		320.483.221,35	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		75.916.374,55	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	50.480.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	46.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	40.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	40.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota - Parte FPM - Cotas Mensais - Principal	40.000.000,00		
(-) FUNDEB		-10.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota	6.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1%+ Cotas Extraordinárias - PRINCIPAL	6.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.480.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	4.480.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.10.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	4.480.000,00		
(-) FUNDEB		-1.120.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	1.100.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	1.100.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.100.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petr?leo – FEP - Principal	1.100.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	14.125.009,31		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	14.125.009,31		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	10.165.583,30		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	10.165.583,30		
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	PISO ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	6.856.823,30		
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	transf SUS união - Agente de Saúde e Endemias	3.308.760,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.163.401,28		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	2.163.401,28		
1.7.1.3.50.2.1.51.00.00	Atenção a Saúde da população para procedimentos do MAC	2.163.401,28		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.341.045,60		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.341.045,60		
1.7.1.3.50.3.1.62.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	459.045,60		
1.7.1.3.50.3.1.63.00.00	Agente de Saúde e Endemias	882.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	448.343,76		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	448.343,76		
1.7.1.3.50.4.1.81.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos	386.640,96		
1.7.1.3.50.4.1.82.00.00	Asisitencia Farmaceutica - Corona Virus COVID19	61.702,80		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	6.635,37		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	6.635,37		
1.7.1.3.50.5.1.91.00.00	GESTÃO DO SUS	6.635,37		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	5.113.599,16		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	3.430.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.430.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.571.100,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	1.571.100,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	776.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	485.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	13.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	290.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	7.100,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	112.499,16		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	112.499,16		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	PNATE - Ensino Fundamental	112.499,16		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	597.766,08		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE				
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	597.766,08		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	597.766,08		
1.7.1.6.50.0.1.21.00.00	Componente Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	41.356,56		
1.7.1.6.50.0.1.22.00.00	Componente Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	11.373,12		
1.7.1.6.50.0.1.31.00.00	Componente - Piso de Alta Complexidade I -	25.847,88		
1.7.1.6.50.0.1.41.00.00	Componente Serviço de Convivencia e Fortalecimento de	36.949,80		
1.7.1.6.50.0.1.42.00.00	Componente Piso Variavel III - Equipe Volante	23.270,04		
1.7.1.6.50.0.1.43.00.00	Componente Piso Basico Fixo	43.437,36		
1.7.1.6.50.0.1.44.00.00	Programa - Criança Feliz	180.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.61.00.00	Índice de Gestão Descentralizada -Programa Auxílio Brasil	51.331,32		
1.7.1.6.50.0.1.71.00.00	Componente - Programa Primeira Infancia no SUAS	178.200,00		
1.7.1.6.50.0.1.81.00.00	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	6.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.500.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	4.500.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	4.500.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.03.00.00	Transf. da União - Referente LEI COMPLEMENTAR Nº	4.500.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		151.613.646,80	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	134.295.513,70		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	116.800.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	116.800.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	116.800.000,00		
(-) FUNDEB		-29.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	14.906.513,70		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	14.906.513,70		
1.7.2.1.51.0.1.10.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	14.906.513,70		
(-) FUNDEB		-3.726.628,43		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	584.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	584.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.10.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	584.000,00		
(-) FUNDEB		-146.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	2.005.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	2.005.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	1.590.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.02.00.00	Transporte Escolar/Fethab/Seduc	275.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.03.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	140.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	105.100,00		
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	100,00		
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	100,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	105.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	105.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	16.705.761,40		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	16.705.761,40		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	16.705.761,40		
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	Programa Saúde da Família - PSF Estadual - Principal	921.600,00		
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	Programa Saúde Bucal	434.400,00		
1.7.2.3.50.0.1.21.00.00	Repasse Estadual do programa regionalização – CAPS E	42.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.22.00.00	Recurso FEEF/MT - Hospital São Lucas- portaria	2.040.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.24.00.00	PAICI - Progr.de Apoio ao Desenv. e Impl. dos Consórcios	1.083.921,48		
1.7.2.3.50.0.1.25.00.00	Repasse Fundo A Fundo UTI	12.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.26.00.00	Repasse UTI Estado COVID-19	500,00		
1.7.2.3.50.0.1.27.00.00	Incentivo Financeiro Estadual Implantação e Custeio dos	500,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE				
1.7.2.3.50.0.1.41.00.00	Rec Transf. Estadual Farmácia Básica e Diabetes Mielitus	182.839,92		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	435.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	435.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	435.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Auxílio Financeiro ao Transporte Escolar - Principal	435.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	72.271,70		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	71.771,70		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	71.771,70		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transf. Conv. FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social -	71.771,70		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	500,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Estado - Fundo Investimentos Sociais - Principal	500,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. Estado - Fundo Investimentos Sociais - Principal	500,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		522.500,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	522.500,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	522.500,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS -	522.500,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Transferências de Pessoas Jurídicas - CMDCA	250.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo do Idoso	100.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.03.00.00	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo da Mulher	400,00		
1.7.4.1.99.0.1.04.00.00	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo de Segurança	100,00		
1.7.4.1.99.0.1.05.00.00	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo de Cultura	135.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.06.00.00	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo Anti Drogas	3.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.07.00.00	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo de	1.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.08.00.00	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo de Esporte e	15.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.09.00.00	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo de Ciência,	18.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		92.300.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	92.300.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	92.300.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf. do Fundo de M. e Desenv. da Educação Básica e de V.	92.300.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		130.700,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	130.700,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	130.700,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS -	130.700,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Transferências de Pessoas Físicas Geral - CMDCA- Principal	130.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	Transferência de Pessoas Físicas Geral - Fundo do Idoso	100,00		
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00	Transferência de Pessoas Físicas Geral - Fundo da Mulher	400,00		
1.7.9.1.99.0.1.04.00.00	Transferência de Pessoas Físicas Geral - Fundo de Segurança	100,00		
1.7.9.1.99.0.1.05.00.00	Transferência de Pessoas Físicas Geral - Fundo de Cultura	100,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		9.141.423,56	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		839.223,56	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	839.223,56		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	683.623,56		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	674.800,00		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multa por Auto da Infração - Vigilância Sanitária	49.900,00		
(-) Descontos concedidos		-100,00		
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multa por Auto da Infração - Fiscalização Tributária	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00	Multa por Auto da Infração - Fiscalização de Obras	19.900,00		
(-) Descontos concedidos		-100,00		
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00	Multa por Auto da Infração - Legislação do Trânsito	600.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	623,56		
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas Auto de Infração - Vigilância Sanitária - Multas e Juros	500,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE				
1.9.1.1.01.0.2.04.00.00	Multas por Auto de Infração - Fiscalização de Obras - Multas e	123,56		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	6.200,00		
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00	Multas por auto de infração - Fiscalização Tributária - Divida	6.100,00		
1.9.1.1.01.0.3.04.00.00	Multa por Auto da Infração - Vigilância Sanitária - Divida Ativa	100,00		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	2.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas por auto de infração - Fiscalização Tributária - Divida	2.000,00		
1.9.1.1.04.0.0.00.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	45.100,00		
1.9.1.1.04.0.1.00.00.00	PROCON-Multas previstas na Legislação sobre a Defesa de	100,00		
1.9.1.1.04.0.3.00.00.00	PROCON-Multas previstas na Legislação sobre a Defesa -Divida	30.000,00		
1.9.1.1.04.0.4.00.00.00	PROCON-Multas previstas na Legislação sobre a Defesa -Multa	15.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	95.500,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	95.500,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -	40.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas por Fiscalização Ambiental via Fundo Municipal do M.	40.000,00		
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas por Fiscalização Ambiental via Fundo Municipal do M.	500,00		
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -	50.000,00		
1.9.1.1.06.1.3.01.00.00	Multas por Fiscalização Ambiental via Fundo Municipal do M.	50.000,00		
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -	5.000,00		
1.9.1.1.06.1.4.01.00.00	Multas por Fiscalização Ambiental Via Fundo Municipal do M.	5.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	15.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	15.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		8.011.100,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	8.001.100,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	8.001.100,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	8.000.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações - Principal	8.000.000,00		
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.3.01.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - Principal - DÍVIDA ATIVA	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA	100,00		
1.9.2.1.99.0.4.01.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - Principal - MULTAS E JUROS DE	100,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Diversas - Prefeitura	5.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	5.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	5.000,00		
1.9.2.3.99.0.3.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Dívida	5.000,00		
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		125.100,00	
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	125.100,00		
1.9.4.2.01.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	125.100,00		
1.9.4.2.01.0.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS	125.100,00		
1.9.4.2.01.0.2.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis Espaço do Empreendedor - Multas e	90.000,00		
1.9.4.2.01.0.2.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis Outros - Multas e Juros da Dívida	5.000,00		
1.9.4.2.01.0.2.21.00.00	Alienação de Bens Imóveis Espaço do Empreendedor - Multas e	30.000,00		
1.9.4.2.01.0.2.22.00.00	Alienação de Bens Imóveis Outros - Multas e Juros	100,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		166.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	166.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	50.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	50.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	50.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	116.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE				
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	111.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	100.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	100.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Restituição - Dívida Ativa	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas - Prim?rias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	5.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			86.126.589,98
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		110,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		110,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	110,00		
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	110,00		
2.1.1.2.52.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS	110,00		
2.1.1.2.52.0.1.01.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	110,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		20.100.500,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.400.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.400.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.400.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.400.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.19.00.00	Alienação de Móveis e Utensiílios - Outros	1.400.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		18.700.500,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	18.700.500,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	18.700.500,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	18.500.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Imoveis Urbanos - Espaço do Empreendedor	17.000.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos - Outros	1.500.000,00		
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	200.500,00		
2.2.2.1.01.0.3.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis Espaço do Empreendedor - Divida	200.000,00		
2.2.2.1.01.0.3.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS OUTROS - DÍVIDA ATIVA	500,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		66.025.979,98	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		884.544,08	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	884.544,08		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	7.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	7.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.21.00.00	Convênio de Construção do PSFs	7.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	4.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	4.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.14.00.00	Conv. Construção para Educação	2.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.15.00.00	Conv. Construção da Creche no Bairro Jaime Seiti Fuji	2.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	873.544,08		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	873.544,08		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Convenio Prolongamento Av Brasil	378.544,08		
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00	Outras Transf. Convênios da União - Diversos	495.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		65.140.435,90	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	7.139.435,90		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	7.139.435,90		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	7.139.435,90		
2.4.2.2.51.0.1.99.00.00	Transf. Conv. Educação - Estado	7.139.435,90		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	58.001.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	58.001.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE				
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	58.001.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.03.00.00	Conv. do Estado - Outros	1.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.04.00.00	CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA MT 338	40.000.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.09.00.00	SUBSÍDIO HABITACIONAL MT PAR	18.000.000,00		
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		1.000,00	
2.4.3.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.000,00		
2.4.3.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a	1.000,00		
2.4.3.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	1.000,00		
			Total das receitas:	**564.840.024,89**
			Total da entidade:	**564.840.024,89**
Entidade: SERVICO AUTONOMO AGUA ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			31.385.569,27
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.437.718,02	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		4.437.718,02	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.437.718,02		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.437.718,02		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	4.044.686,90		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Tx de Recolhimento de Lixo Urbano SAAE- Principal	4.044.686,90		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	393.031,12		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Tx de Recolhimento de Lixo Urbano SAAE - Dívida Ativa	393.031,12		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		25.248,41	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		25.248,41	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	25.248,41		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	25.248,41		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	25.248,41		
1.3.2.1.01.0.1.61.00.00	Rem. Dep. Banc. - Poupança SAAE - Principal	25.248,41		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		26.821.737,58	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		26.821.737,58	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.821.737,58		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.821.737,58		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS -	24.055.140,20		
1.6.1.1.01.0.1.21.00.00	Serviços de Captação, Aduação, Tratamento, Res Distr de Água	17.180.675,44		
1.6.1.1.01.0.1.22.00.00	Serviços de Religamento da Água	139.463,86		
1.6.1.1.01.0.1.25.00.00	Serviços de Ligação de Água	172.972,80		
1.6.1.1.01.0.1.26.00.00	Serviços de deslocamento de cavalete	4.443,12		
1.6.1.1.01.0.1.31.00.00	Serviços de Expediente - SAAE	748,91		
1.6.1.1.01.0.1.32.00.00	Serviços transferência de nome - SAAE	12.002,13		
1.6.1.1.01.0.1.33.00.00	Serviços de aviso de débito - SAAE	150.060,48		
1.6.1.1.01.0.1.39.00.00	Outros Serviços - SAAE	762.255,58		
1.6.1.1.01.0.1.41.00.00	Serviços de Tratamento de Esgoto	5.591.520,00		
1.6.1.1.01.0.1.42.00.00	Serviços de Coleta de Fossa	902,88		
1.6.1.1.01.0.1.43.00.00	Serviços de Ligação de Esgoto	40.095,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS -	218.650,92		
1.6.1.1.01.0.2.21.00.00	Serv. Adm e Com. Gerais - Água SAAE - Multas	156.447,69		
1.6.1.1.01.0.2.22.00.00	Serv. Adm e Com. Gerais - Água SAAE- Juros	62.203,23		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	2.250.555,76		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa -	297.390,70		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		100.865,26	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		100.865,26	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: SERVICO AUTONOMO AGUA ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE				
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	100.793,98		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	100.793,98		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	100.793,98		
1.9.2.1.01.0.1.11.00.00	Indenização por Violação de Hidrométro	19.756,58		
1.9.2.1.01.0.1.13.00.00	Indenização por Violação de Rede	1.782,00		
1.9.2.1.01.0.1.14.00.00	Indenização por Violação de Lacre	7.203,20		
1.9.2.1.01.0.1.15.00.00	Indenizações por Danos ao Patrimônio do SAAE	72.052,20		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	71,28		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	71,28		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	71,28		
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Restituições Diversas - SAAE	71,28		
			Total das receitas:	**31.385.569,27**
			Total da entidade:	**31.385.569,27**
Entidade: INST. MUN. PREVID. SOCIAL SERV. LUCAS DO RIO VERDE				
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			27.464.933,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		13.998.420,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		13.998.420,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	13.998.420,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	13.998.420,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	13.778.420,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	13.768.420,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Prefeitura Municipal	13.029.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Câmara Municipal	223.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	SAAE	456.820,00		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	PREVILUCAS	54.600,00		
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuições de Servidores Licenciados	5.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E	10.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e	10.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	200.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	200.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Inativo	200.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	15.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -	15.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição de Pensionista Civil	15.000,00		
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	5.000,00		
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	5.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		13.040.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		40.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	40.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	40.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	40.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	Aluguel - RPPS	40.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		13.000.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	13.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	13.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	13.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	13.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		426.513,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: INST. MUN. PREVID. SOCIAL SERV. LUCAS DO RIO VERDE				
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		26.513,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	1.513,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.513,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.513,00		
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações do RPPS	1.513,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	25.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	25.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	25.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituições Diversas - RPPS	25.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		400.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	400.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	400.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL	400.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os RPPSs -	400.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			21.475.067,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS		21.475.067,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS		21.475.067,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE	21.475.067,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	21.475.067,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	21.465.067,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	21.455.067,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal inc s/ folha da Prefeitura Municipal	17.080.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal inc s/ folha da Câmara Municipal	284.500,00		
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal inc s/ rem Servidores do SAAE	580.200,00		
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal inc s/ folha do PREVILUCAS	69.342,00		
7.2.1.5.02.1.1.11.00.00	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial - Prefeitura	3.257.205,00		
7.2.1.5.02.1.1.12.00.00	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial Câmara	55.965,00		
7.2.1.5.02.1.1.13.00.00	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial - SAAE	114.205,00		
7.2.1.5.02.1.1.14.00.00	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial - PREVILUCAS	13.650,00		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de	10.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de	10.000,00		
7.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal -	10.000,00		
7.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal	10.000,00		

Total das receitas: **48.940.000,00**
Total da entidade: **48.940.000,00**

Total geral das transferências: **0,00**
Total geral das receitas: **645.165.594,16**
Total geral: **645.165.594,16**

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Contador CRC/MT 007113/O-9

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA
Secr. Desen. Econômico, Planejamento e

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

LOA

ANEXO 3

MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			480.215.132,84
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		229.594.490,15	
3.1.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		1.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		210.701.434,54	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		18.892.055,61	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		3.731.342,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.731.342,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		246.889.300,69	
3.3.30.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES		430.143,17	
3.3.40.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		50.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		25.784.058,72	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		4.356.771,48	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		216.268.327,32	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			137.672.792,14
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		135.512.930,14	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		135.512.930,14	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA		2.159.862,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		2.159.862,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			27.277.669,18
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		27.277.669,18	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		27.277.669,18	
		Total das despesas:		**645.165.594,16**

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Contador CRC/MT 007113/O-9

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA
Secr. Desen. Econômico, Planejamento e

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

LOA

ANEXO 4

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	
1.1.00.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	
1.1.10.00.00.00	**IMPOSTOS**	
1.1.12.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	
1.1.12.50.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERR**	
1.1.12.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Lei Complementar 46, Cód.Municipal
1.1.12.50.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.12.50.03.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.12.50.04.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.12.53.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE**	
1.1.12.53.01.00	Imposto sobre Transmiss?o “Inter Vivos” de Bens Im?ve	Lei Complementar 46, Cód.Municipal
1.1.13.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ**	
1.1.13.03.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	
1.1.13.03.10.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TI**	
1.1.13.03.11.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -**	
1.1.13.03.11.01	IRRF-Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Ativos/I	Lei Complementar 46, Cód.Municipal
1.1.13.03.40.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - O**	
1.1.13.03.41.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -**	
1.1.13.03.41.01	IRRF-Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princip	Lei Complementar 46, Cód.Municipal
1.1.14.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE M**	
1.1.14.51.00.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	
1.1.14.51.10.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR**	
1.1.14.51.11.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU**	
1.1.14.51.11.01	ISS - Principal - Arrecadação própria	Lei Complementar 46, Cód.Municipal
1.1.14.51.11.02	ISS - Principal - Arrecadação Simples Nacional	
1.1.14.51.12.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	
1.1.14.51.13.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	
1.1.14.51.14.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	
1.1.20.00.00.00	**TAXAS**	
1.1.21.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	
1.1.21.01.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	
1.1.21.01.01.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	
1.1.21.01.01.01	Tx Licença para func de estabelecimentos - Principal	Lei Complementar 46, Cód.Municipal
1.1.21.01.01.02	Tx de Publicidade Comercial - Principal	
1.1.21.01.01.04	Tx de Licença de Execução de Obras - Principal	Lei Complementar 46, Cód.Municipal
1.1.21.01.01.06	Tx para o Parcelamento do Solo - Principal	Lei Complementar 46, Cód.Municipal
1.1.21.01.01.07	Tx de Fiscalização Sanitária - Principal	Lei Complementar 46, Cód.Municipal
1.1.21.01.02.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	
1.1.21.01.02.01	Tx Licença para func de estabelecimentos - Multa e Ju	
1.1.21.01.02.02	Tx de Publicidade Comercial - Multas e Juros	Lei Complementar 46, Cód.Municipal
1.1.21.01.02.04	Tx de Licença de Execução de Obras - Multas e Juros	
1.1.21.01.02.06	Tx para o Parcelamento do Sol	
1.1.21.01.02.07	Tx de Fiscalização Sanitária - M	
1.1.21.01.03.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR**	
1.1.21.01.03.01	Tx Licença para Func.de Estab	
1.1.21.01.03.04	Tx de Licença de Execução de	
1.1.21.01.03.07	Tx de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	
1.1.21.01.04.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	
1.1.21.01.04.01	Tx Licença para func de estabelecimentos - Multas e J	
1.1.21.01.04.07	Tx de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros da Dívida	
1.1.21.04.00.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**	
1.1.21.04.01.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**	
1.1.21.04.01.01	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença Prévia - Principal	Lei Complementar 46, Cód.Municipal
1.1.21.04.01.02	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Instalação - Pri	Lei Complementar 46, Cód.Municipal
1.1.21.04.01.03	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Operação - Prir	Lei Complementar 46, Cód.Municipal
1.1.21.04.01.04	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Renovação - Pl	Lei Complementar 46, Cód.Municipal
1.1.21.04.02.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.21.04.02.01	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença Prévia - Multas e J	
1.1.21.04.02.02	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Instalação - Mu	
1.1.21.04.02.03	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Operação - Mu	
1.1.21.04.02.04	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Renovação - M	
1.1.21.04.03.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**	
1.1.21.04.03.01	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença Prévia - Dívida Ati	
1.1.21.04.03.02	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Instalação - Dív	
1.1.21.04.03.03	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Operação -Dívi	
1.1.21.04.03.04	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Renovação - D	
1.1.21.04.04.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**	
1.1.21.04.04.01	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença Prévia - Multas e J	
1.1.21.04.04.02	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Instalação - Mu	
1.1.21.04.04.03	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Operação - Mu	
1.1.21.04.04.04	Tx Contr e Fisc Ambiental - Licença de Renovação - M	
1.1.22.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	
1.1.22.01.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**	
1.1.22.01.01.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERA**	
1.1.22.01.01.01	Taxa de Cemitério - Principal	Lei Complementar 46, Cód.Municipal
1.1.22.01.01.02	Tx Desdobramento, Remembramento e Titulação - Pri	
1.1.22.01.01.03	Tx de Recolhimento de Lixo Urbano SAAE- Principal	
1.1.22.01.01.04	Tx Urbanos de Limpeza de Terrenos Baldios - Principa	Lei Complementar 46, Cód.Municipal
1.1.22.01.01.06	Taxa de Expediente - Principal	
1.1.22.01.02.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERA**	
1.1.22.01.02.01	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	
1.1.22.01.02.02	Tx Desdobramento, Remembramento e Titulação - Mu	
1.1.22.01.02.04	Tx Urbanos de Limpeza de Terrenos Baldios - Multas e	
1.1.22.01.03.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERA**	
1.1.22.01.03.01	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	
1.1.22.01.03.03	Tx de Recolhimento de Lixo Urbano SAAE - Dívida Ati	
1.1.22.01.03.04	Tx Urbanos de Limpeza de Terrenos Baldios - Dívida A	
1.1.22.01.03.06	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	
1.1.22.01.04.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERA**	
1.1.22.01.04.01	Taxa de Cemitério - Multas e Juros da Dívida Ativa	
1.1.22.01.04.04	Tx Urbanos de Limpeza de Terrenos Baldios - Mulas e	
1.1.30.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	
1.1.31.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	
1.1.31.53.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃ**	
1.1.31.53.01.00	Contribuição de Melhoria para Pavimenta??o e Obras C	Lei Complementar 46, Cód.Municipal
1.1.31.53.03.00	Contribuição de Melhoria para Pavimenta??o e Obras C	
1.1.31.53.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimenta??o e Obras C	
1.2.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	
1.2.10.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	
1.2.15.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREV**	
1.2.15.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL**	
1.2.15.01.10.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO**	
1.2.15.01.11.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRIN**	
1.2.15.01.11.01	Prefeitura Municipal	
1.2.15.01.11.02	Câmara Municipal	
1.2.15.01.11.03	SAAE	
1.2.15.01.11.04	PREVILUCAS	
1.2.15.01.11.09	Contribuições de Servidores Licenciados	
1.2.15.01.12.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MUL**	
1.2.15.01.12.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mu	
1.2.15.01.20.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO**	
1.2.15.01.21.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PR**	
1.2.15.01.21.01	Contribuição do Servidor Inativo	
1.2.15.01.22.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - MU**	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.15.01.22.01	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPP	
1.2.15.01.30.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONIST**	
1.2.15.01.31.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONIS**	
1.2.15.01.31.01	Contribuição de Pensionista Civil	
1.2.15.01.32.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONIS**	
1.2.15.01.32.01	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - M	
1.2.15.01.40.00	**CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIA**	
1.2.15.01.41.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civi	
1.2.40.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM**	
1.2.41.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU**	
1.2.41.50.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE IL**	
1.2.41.50.01.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE**	
1.2.41.50.01.01	COSIP-Constribuição para Custeio do Serviço de Ilumi	
1.3.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	
1.3.10.00.00.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTAD**	
1.3.11.00.00.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTA**	
1.3.11.01.00.00	**ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS**	
1.3.11.01.10.00	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	
1.3.11.01.11.00	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL**	
1.3.11.01.11.01	Aluguel - RPPS	
1.3.11.02.00.00	**CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESS**	
1.3.11.02.01.00	**CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CES**	
1.3.11.02.01.97	Rec. de Concessão do Posto de Abastecimento do Aer	
1.3.20.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	
1.3.21.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	
1.3.21.01.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	
1.3.21.01.01.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRI**	
1.3.21.01.01.11	Rem. Dep. Banc. - FUNDEB70 - Principal	
1.3.21.01.01.12	Rem. Dep. Banc. - FUNDEB30 - Principal	
1.3.21.01.01.21	Rem. Dep. Banc. - FNS- CUSTEIO - Principal	
1.3.21.01.01.32	Rem. Dep. Banc. - FNDE/QSE - Quota Salário Educaç	
1.3.21.01.01.33	Rem. Dep. Banc. - FNDE	
1.3.21.01.01.34	Rem. Dep. Banc. - Convenios Educação	
1.3.21.01.01.41	Rem. Dep. Banc. - Rec FNAS- IGDs - Principal	
1.3.21.01.01.45	Rem. Dep. Banc. - Recursos do Estado p/ Ações de As	
1.3.21.01.01.51	Rem. Dep. Banc. - CIDE - Principal	
1.3.21.01.01.52	Rem. Dep. Banc. - COSIP - Principal	
1.3.21.01.01.53	Rem. Dep. Banc. - FETHAB	
1.3.21.01.01.54	Rem. Dep. Banc. - Convenios OUTROS	
1.3.21.01.01.57	Rem. Dep. Banc. - Rec do Estado	
1.3.21.01.01.61	Rem. Dep. Banc. - Poupança SAAE - Principal	
1.3.21.01.01.71	Rem. Dep. Banc. - Ordinários - Principal	
1.3.21.01.01.81	Rem. Dep. Banc. - SUS ESTADO	
1.3.21.01.01.82	Rem. Dep. Banc. - Convenios SAUDE	
1.3.21.04.00.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPI**	
1.3.21.04.01.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓ**	
1.3.21.04.01.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	
1.3.21.05.00.00	**JUROS DE TÍTULOS DE RENDA**	
1.3.21.05.01.00	Juros de T?tulos de Renda - Principal	
1.6.00.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	
1.6.10.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	
1.6.11.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	
1.6.11.01.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI**	
1.6.11.01.01.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GER**	
1.6.11.01.01.21	Serviços de Captação, Aduação, Tratamento, Res Dist	
1.6.11.01.01.22	Serviços de Religamento da Água	
1.6.11.01.01.25	Serviços de Ligação de Água	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.11.01.01.26	Serviços de deslocamento de cavalete	
1.6.11.01.01.31	Serviços de Expediente - SAAE	
1.6.11.01.01.32	Serviços transferência de nome - SAAE	
1.6.11.01.01.33	Serviços de aviso de débito - SAAE	
1.6.11.01.01.39	Outros Serviços - SAAE	
1.6.11.01.01.41	Serviços de Tratamento de Esgoto	
1.6.11.01.01.42	Serviços de Coleta de Fossa	
1.6.11.01.01.43	Serviços de Ligação de Esgoto	
1.6.11.01.02.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA**	
1.6.11.01.02.21	Serv. Adm e Com. Gerais - Água SAAE - Multas	
1.6.11.01.02.22	Serv. Adm e Com. Gerais - Água SAAE- Juros	
1.6.11.01.03.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida At	
1.6.11.01.04.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida At	
1.6.11.02.00.00	**INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIV**	
1.6.11.02.01.00	Inscri??o em Concursos e Processos Seletivos - Principa	
1.7.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	
1.7.10.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	
1.7.11.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃC**	
1.7.11.51.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MU**	
1.7.11.51.10.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS M**	
1.7.11.51.11.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS**	
1.7.11.51.11.01	Cota - Parte FPM - Cotas Mensais - Principal	CF, ART.159, I,B,LC62/89
1.7.11.51.19.00	Dedução p/ FUNDEB da Cota - Parte FPM - Cotas Mı	lei 4.320/64 stn 163/2001 lc 45/05
1.7.11.51.20.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MU**	
1.7.11.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios –	CF, ART.159, I,B,LC62/89
1.7.11.51.30.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS M**	
1.7.11.51.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	CF, ART.159, I,B,LC62/89
1.7.11.52.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE**	
1.7.11.52.01.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD**	
1.7.11.52.01.10	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	CF, ART.158, II E ART. 153, § 4º, III
1.7.11.52.09.00	Dedução p/ FUNDEB - Cota-Parte do ITR - Principal	
1.7.12.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRA**	
1.7.12.52.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA**	
1.7.12.52.40.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO**	
1.7.12.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petr?leo – FEP - Prir	Portaria do Minis.Saúde, art. 198 CF
1.7.13.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICC**	
1.7.13.50.00.00	**TRANSF. DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BL**	
1.7.13.50.10.00	**TRANSF. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES**	
1.7.13.50.11.00	**TRANSF. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕI**	
1.7.13.50.11.11	PISO ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
1.7.13.50.11.12	PISO ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE CORONAVIRU	
1.7.13.50.20.00	**TRANSF. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES**	
1.7.13.50.21.00	**TRANSF. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E S.**	
1.7.13.50.21.51	Atenção a Saúde da população para procedimentos do	
1.7.13.50.21.52	Coronavirus (COVID-19) - SAES	
1.7.13.50.21.56	Serviços de Atendimento à Saúde - AIHs- Principal	
1.7.13.50.30.00	**TRANSF. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES**	
1.7.13.50.31.00	**TRANSF. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E S.**	
1.7.13.50.31.62	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1.7.13.50.40.00	**TRANSF. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E S. D**	
1.7.13.50.41.00	**TRANSF. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E S.**	
1.7.13.50.41.81	Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos	
1.7.13.50.50.00	**TRANSF. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E S. D**	
1.7.13.50.51.00	**TRANSF. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E S.**	
1.7.13.50.51.91	GESTÃO DO SUS	
1.7.13.50.90.00	**TRANSF. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E S. D**	
1.7.13.50.91.00	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (Cre	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.14.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACION**	
1.7.14.50.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	
1.7.14.50.01.00	Transferências do Sal?rio-Educa??o - Principal	CF, lei n.10832/03
1.7.14.52.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA**	
1.7.14.52.01.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA N**	
1.7.14.52.01.01	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	
1.7.14.52.01.02	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	
1.7.14.52.01.03	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	
1.7.14.52.01.05	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	
1.7.14.52.01.06	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	
1.7.14.53.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA**	
1.7.14.53.01.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA N**	
1.7.14.53.01.01	PNATE - Ensino Fundamental	lei 4.320/64 stn 163/2001 lc 45/05
1.7.16.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACION**	
1.7.16.50.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIO**	
1.7.16.50.01.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI**	
1.7.16.50.01.21	Componente Piso Fixo de Media Complexidade - PAE	
1.7.16.50.01.22	Componente Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	
1.7.16.50.01.31	Componente - Piso de Alta Complexidade I - Crianca\A	
1.7.16.50.01.41	Componente Serviço de Convivencia e Fortalecimento	
1.7.16.50.01.42	Componente Piso Variavel III - Equipe Volante	
1.7.16.50.01.43	Componente Piso Basico Fixo	
1.7.16.50.01.44	Programa - Criança Feliz	
1.7.16.50.01.61	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
1.7.16.50.01.71	Componente - Programa Primeira Infancia no SUAS	
1.7.19.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO**	
1.7.19.58.00.00	**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA L**	
1.7.19.58.01.00	**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA**	
1.7.19.58.01.03	Transf. da União - Referente LEI COMPLEMENTAR N	
1.7.19.99.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃ**	
1.7.19.99.01.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNI**	
1.7.19.99.01.01	Receita de Compensação de Exportação	
1.7.20.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDE**	
1.7.21.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRIT**	
1.7.21.50.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	
1.7.21.50.01.00	**COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL**	
1.7.21.50.01.10	Cota-Parte do ICMS - Principal	CF, ART.158, IV,p.unico,LC63/90
1.7.21.50.09.00	Dedução p/ FUNDEB da Cota - Parte ICMS - Principal	
1.7.21.51.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	
1.7.21.51.01.00	**COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL**	
1.7.21.51.01.10	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.21.51.09.00	Dedução p/ FUNDEB da Cota - Parte IPVA - Principal	
1.7.21.52.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	
1.7.21.52.01.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL**	
1.7.21.52.01.10	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.21.52.01.20	Cota-Parte do IPI - Municípios - Diferença Bruto	
1.7.21.52.09.00	Dedução p/ FUNDEB da Cota - Parte IPI s/ Exportaçã	
1.7.21.53.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO**	
1.7.21.53.01.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃ**	
1.7.21.53.01.01	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação - FET	
1.7.21.53.01.02	Transporte Escolar/Fethab/Seduc	
1.7.21.53.01.03	Cota-Parte da Contribuição de Interven??o no Dom?ni	
1.7.22.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRA**	
1.7.22.51.00.00	**Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M**	
1.7.22.51.01.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Mi	
1.7.22.52.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANC**	
1.7.22.52.01.00	Cota-parte Royalties – Compensa??o Financeira pela Pr	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.23.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO**	
1.7.23.50.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC**	
1.7.23.50.01.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN**	
1.7.23.50.01.11	Programa Saúde da Família - PSF Estadual - Principal	
1.7.23.50.01.13	Programa Saúde Bucal	
1.7.23.50.01.21	Repasse Estadual do programa regionalização – CAPS	
1.7.23.50.01.22	Recurso FEEF/MT - Hospital São Lucas- portaria 282/	
1.7.23.50.01.24	PAICI - Progr.de Apoio ao Desenv. e Impl. dos Consó	
1.7.23.50.01.25	Repasse Fundo A Fundo UTI	
1.7.23.50.01.26	Repasse UTI Estado COVID-19	
1.7.23.50.01.27	Incentivo Financeiro Estadual Implantação e Custeio d	
1.7.23.50.01.28	Repasse Fundo A Fundo para HSL - Emenda Parlame	
1.7.23.50.01.41	Rec Transf. Estadual Farmácia Básica e Diabetes Miel	
1.7.24.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E D**	
1.7.24.51.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS D**	
1.7.24.51.01.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS**	
1.7.24.51.01.01	Auxílio Financeiro ao Transporte Escolar - Principal	
1.7.29.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRIT**	
1.7.29.51.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASS**	
1.7.29.51.01.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À AS**	
1.7.29.51.01.01	Transf. Conv. FEAS - Fundo Estadual de Assistência S	
1.7.29.99.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**	
1.7.29.99.01.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - F**	
1.7.29.99.01.01	Outras Transf. Estado - Fundo Investimentos Sociais -	
1.7.40.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	
1.7.41.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	
1.7.41.99.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVA**	
1.7.41.99.01.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIV**	
1.7.41.99.01.01	Transferências de Pessoas Jurídicas - CMDCA	
1.7.41.99.01.02	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo do Idoso	
1.7.41.99.01.03	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo da Mulhe	
1.7.41.99.01.04	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo de Segu	
1.7.41.99.01.05	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo de Cultu	
1.7.41.99.01.06	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo Anti Drog	
1.7.41.99.01.07	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo de Dese	
1.7.41.99.01.08	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo de Espo	
1.7.41.99.01.09	Transferências de Pessoas Jurídicas - Fundo de Ciênc	
1.7.50.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICA**	
1.7.51.00.00.00	**TRANSF. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC**	
1.7.51.50.00.00	**TRANSF. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDU**	
1.7.51.50.01.00	Transf. do Fundo de M. e Desenv. da Educação Básica	
1.7.90.00.00.00	**DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	
1.7.91.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS**	
1.7.91.99.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS**	
1.7.91.99.01.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS**	
1.7.91.99.01.01	Transferências de Pessoas Físicas Geral - CMDCA- P	
1.7.91.99.01.02	Transferência de Pessoas Físicas Geral - Fundo do Id	
1.7.91.99.01.03	Transferência de Pessoas Físicas Geral - Fundo da Mu	
1.7.91.99.01.04	Transferência de Pessoas Físicas Geral - Fundo de Se	
1.7.91.99.01.05	Transferência de Pessoas Físicas Geral - Fundo de Cu	
1.9.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	
1.9.10.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	
1.9.11.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA**	
1.9.11.01.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	
1.9.11.01.01.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	
1.9.11.01.01.02	Multa por Auto da Infração - Vigilância Sanitária	
1.9.11.01.01.03	Multa por Auto da Infração - Fiscalização Tributária	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.11.01.01.04	Multa por Auto da Infração - Fiscalização de Obras	
1.9.11.01.01.05	Multa por Auto da Infração - Legislação do Trânsito	
1.9.11.01.02.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	
1.9.11.01.02.02	Multas Auto de Infração - Vigilância Sanitária - Multas	
1.9.11.01.02.04	Multas por Auto de Infração - Fiscalização de Obras - M	
1.9.11.01.03.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1.9.11.01.04.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1.9.11.04.00.00	**PROCON-Multas previstas na Legislação sobre a Defe**	
1.9.11.04.00.01	PROCON-Multas previstas na Legislação sobre a Defesa	
1.9.11.06.00.00	**MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS**	
1.9.11.06.10.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTA**	
1.9.11.06.11.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIEN**	
1.9.11.06.11.01	Multas por Fiscalização Ambiental via Fundo Municipa	
1.9.11.09.00.00	**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS**	
1.9.11.09.01.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.20.00.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	
1.9.21.00.00.00	**INDENIZAÇÕES**	
1.9.21.01.00.00	**INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIM**	
1.9.21.01.01.00	**INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI**	
1.9.21.01.01.11	Indenização por Violação de Hidrômetro	
1.9.21.01.01.13	Indenização por Violação de Rede	
1.9.21.01.01.14	Indenização por Violação de Lacre	
1.9.21.01.01.15	Indenizações por Danos ao Patrimônio do SAAE	
1.9.21.99.00.00	**OUTRAS INDENIZAÇÕES**	
1.9.21.99.01.00	**OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL**	
1.9.21.99.01.01	Outras Indenizações - Principal	
1.9.21.99.01.02	Outras Indenizações do RPPS	
1.9.22.00.00.00	**RESTITUIÇÕES**	
1.9.22.99.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	
1.9.22.99.01.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL**	
1.9.22.99.01.01	Restituições Diversas - Prefeitura	
1.9.22.99.01.02	Restituições Diversas - SAAE	
1.9.22.99.01.03	Restituições Diversas - RPPS	
1.9.23.00.00.00	**RESSARCIMENTOS**	
1.9.23.99.00.00	**OUTROS RESSARCIMENTOS**	
1.9.23.99.03.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	
1.9.40.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITA**	
1.9.42.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BE**	
1.9.42.01.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE B**	
1.9.42.01.02.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE**	
1.9.42.01.02.01	Alienação de Bens Imóveis Espaço do Empreendedor	
1.9.42.01.02.02	Alienação de Bens Imóveis Outros - Multas e Juros da	
1.9.42.01.02.21	Alienação de Bens Imóveis Espaço do Empreendedor	
1.9.42.01.02.22	Alienação de Bens Imóveis Outros - Multas e Juros	
1.9.90.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	
1.9.99.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	
1.9.99.03.00.00	**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME G**	
1.9.99.03.01.00	**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME**	
1.9.99.03.01.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	
1.9.99.99.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	
1.9.99.99.20.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PR**	
1.9.99.99.23.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO R**	
1.9.99.99.23.01	Outras Receitas - Primárias - Restituição - Dívida Ativ	
1.9.99.99.24.00	Outras Receitas - Prim?rias - Dívida Ativa - Multas e Ju	
1.9.99.99.30.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PR**	
1.9.99.99.31.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	
2.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.1.00.00.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	
2.1.10.00.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	
2.1.12.00.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO**	
2.1.12.52.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRA**	
2.1.12.52.01.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGR**	
2.1.12.52.01.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Sar	
2.2.00.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS**	
2.2.10.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**	
2.2.13.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	
2.2.13.01.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	
2.2.13.01.01.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PR**	
2.2.13.01.01.19	Alienação de Móveis e Utensiíios - Outros	
2.2.20.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	
2.2.21.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	
2.2.21.01.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	
2.2.21.01.01.00	**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL**	
2.2.21.01.01.01	Alienação de Imoveis Urbanos - Espaço do Empreend	
2.2.21.01.01.02	Alienação de Imóveis Urbanos - Outros	
2.2.21.01.01.31	Alienação de Bens Imóveis Espaço do Empreendedor	
2.2.21.01.01.32	Alienação de Bens Imóveis Outros - Dívida Ativa	
2.4.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	
2.4.10.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	
2.4.14.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SU**	
2.4.14.50.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA**	
2.4.14.50.01.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA**	
2.4.14.50.01.18	Convênio de Construção Laboratório Municipal	
2.4.14.50.01.21	Convênio de Construção do PSFs	
2.4.14.51.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTI**	
2.4.14.51.01.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DES**	
2.4.14.51.01.14	Conv. Construção para Educação	
2.4.14.51.01.15	Conv. Construção da Creche no Bairro Jaime Seiti Fuji	
2.4.14.99.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÁ**	
2.4.14.99.01.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UN**	
2.4.14.99.01.99	Outras Transf. Convênios da União - Diversos	
2.4.20.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDE**	
2.4.29.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTA**	
2.4.29.51.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PI**	
2.4.29.51.01.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A**	
2.4.29.51.01.03	Transf.de Convênio do Estado	
2.4.29.99.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS EST**	
2.4.29.99.01.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ES**	
2.4.29.99.01.03	Conv. do Estado - Outros	
2.4.30.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDA**	
2.4.32.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E**	
2.4.32.50.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS**	
2.4.32.50.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIO	
7.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS**	
7.2.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS**	
7.2.10.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS**	
7.2.15.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREV**	
7.2.15.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS**	
7.2.15.01.10.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA**	
7.2.15.01.11.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRIN**	
7.2.15.01.11.01	Contribuição Patronal inc s/ folha da Prefeitura Munic	
7.2.15.01.11.02	Contribuição Patronal inc s/ folha da Câmara Municip	
7.2.15.01.11.03	Contribuição Patronal inc s/ rem Servidores do SAAE	
7.2.15.01.11.04	Contribuição Patronal inc s/ folha do PREVILUCAS	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
7.2.15.01.11.11	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial - Pre	
7.2.15.01.11.12	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial Câm	
7.2.15.01.11.13	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial - SA	
7.2.15.01.11.14	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial - PR	
7.2.15.01.12.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MUL**	
7.2.15.01.12.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o R	
7.2.15.01.40.00	**CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIA**	
7.2.15.01.41.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contador
CRC MT 007113/O-9

Welligton Willem Nogueira Souto
Secr. de Planejamento e Cidade

LOA

ANEXO 5

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE		**557.523.820,72**
ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO		**4.596.436,27**
UNIDADE: 02.100 GABINETE DO PREFEITO		**2.007.511,23**
4.122.200.2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		**2.007.511,23**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.858.786,96	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.858.786,96	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	109.836,05	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	109.836,05	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	38.888,22	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.888,22	
UNIDADE: 02.200 PROCURADORIA		**1.692.015,46**
4.122.200.2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL		**1.692.015,46**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.600.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	600.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	42.015,46	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.015,46	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
UNIDADE: 02.300 CONTROLADORIA		**707.386,45**
4.124.200.2011 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA		**707.386,45**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	663.866,90	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	663.866,90	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	43.519,55	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.519,55	
UNIDADE: 02.500 OUVIDORIA		**189.523,13**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.122.200.2130 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL E DO SIC		**189.523,13**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	189.523,13	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	189.523,13	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA M. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		**16.370.519,92**
UNIDADE: 03.100 GABINETE DO SECRETÁRIO		**10.783.509,60**
4.122.300.2031 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		**5.248.166,57**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	989.840,79	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	989.840,79	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	47.621,61	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	47.621,61	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.000.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.210.704,17	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.210.704,17	
4.122.300.2082 - MANUTENÇÃO GERAL DO PAÇO		**959.731,68**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	909.731,68	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	909.731,68	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
4.122.300.2174 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		**787.241,48**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	741.531,02	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	741.531,02	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	45.710,46	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.710,46	
24.131.300.2244 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO		**100.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
4.122.300.2828 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS AS SECRETARIAS E AÇÕES DE GOVERNO		**3.359.297,09**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	14.199,69	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.199,69	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	37.847,79	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.847,79	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.257.249,61	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.257.249,61	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
26.782.300.2859 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA FROTA		**319.072,78**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	280.686,94	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	280.686,94	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	28.385,84	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.385,84	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.122.300.2860 - MANUTENÇÃO DE TAXAS E ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		**10.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	9.000,00	
UNIDADE: 03.200 DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES		**1.462.682,78**
4.126.300.2126 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		**1.462.682,78**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	948.560,28	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	948.560,28	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	14.122,50	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.122,50	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	500.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
UNIDADE: 03.300 DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS		**1.135.295,62**
4.122.300.2129 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		**1.135.295,62**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.026.567,06	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.026.567,06	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	78.594,53	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	78.594,53	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	30.134,03	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.134,03	
UNIDADE: 03.400 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS		**1.047.593,28**
4.122.300.2127 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS		**1.047.593,28**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	991.068,33	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	991.068,33	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	56.524,95	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	56.524,95	
UNIDADE: 03.500 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		**1.457.642,40**
4.131.300.2175 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		**1.457.642,40**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.450.545,94	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.450.545,94	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	7.096,46	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.096,46	
UNIDADE: 03.700 FUNDO MUN DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS FMDD/PROCON		**483.796,24**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
14.422.300.2182 - MANUTENÇÃO DO PROCON		**483.696,24**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	408.060,60	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	408.060,60	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	26.947,75	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.947,75	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	22.289,38	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.289,38	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	26.398,51	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.398,51	
14.422.300.2192 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON		**100,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	100,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA M. DE FAZENDA		**11.265.149,50**
UNIDADE: 04.100 GABINETE DO SECRETARIO		**6.032.753,16**
24.131.400.2245 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO		**100.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
28.846.9999.9001 - MANUTENÇÃO DO PASEP		**5.932.753,16**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.932.753,16	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.591.253,16	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	
1.750.0000000 - Recursos CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	141.500,00	
UNIDADE: 04.200 DEPARTAMENTO FINANCEIRO		**2.142.368,96**
4.123.400.2212 - MANUTENÇÃO DO SETOR TESOURARIA		**649.159,28**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	414.159,28	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	414.159,28	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	4.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	209.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	209.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	22.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00	
4.123.400.2380 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS		**1.493.209,68**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	350.465,64	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.465,64	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	27.744,04	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.744,04	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.100.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
UNIDADE: 04.300 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		**945.465,02**
4.129.400.2008 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS		**598.154,33**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	437.309,37	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	437.309,37	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	43.314,96	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.314,96	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	107.530,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	107.530,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.129.400.2845 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA		**347.310,69**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	320.864,87	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	320.864,87	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	13.945,82	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.945,82	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.500,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
UNIDADE: 04.400 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO		**585.844,63**
4.129.400.2186 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO		**585.844,63**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	516.964,63	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	516.964,63	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	35.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	28.880,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.880,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
UNIDADE: 04.500 DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE RECEITA		**169.461,53**
4.129.400.2033 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECEITAS		**169.461,53**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	131.755,30	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	131.755,30	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	20.706,23	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.706,23	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	7.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	
UNIDADE: 04.600 DEPARTAMENTO CONTABIL		**1.389.256,20**
4.122.400.2005 - MANUTENÇÃO DO SETOR CONTÁBIL		**1.143.240,71**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	883.792,37	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	883.792,37	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	97.724,34	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	97.724,34	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	36.624,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.624,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	125.100,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.704.0000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	105.000,00	
1.705.0000000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	
1.708.0000000 - Transf. Compensação Financeira de Recursos Minerais - União	100,00	
4.122.400.2848 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIQUIDAÇÃO		**246.015,49**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	216.355,73	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	216.355,73	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	21.659,76	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.659,76	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		**123.356.387,88**
UNIDADE: 05.100 GABINETE DO SECRETÁRIO		**43.926.328,64**
17.512.500.1050 - APOIO AO PROGRAMA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO - AMPLIAÇÃO DA REDE		**12.110,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	12.110,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.754.0000000 - Recursos de Operações de Crédito	2.110,00	
15.451.500.1063 - IMPLANTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PARA CAMINHÕES FORA DO PERÍMETRO URBANO		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
15.451.500.1066 - INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL V E VI		**4.000.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.000.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	4.000.000,00	
15.451.500.1082 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE OESTE		**450,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	450,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450,00	
15.451.500.1084 - INFRAESTRUTURA PARA LOTEAMENTO E HABITAÇÃO POPULAR		**9.500.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	9.500.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.500.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	7.000.000,00	
2.451.500.1726 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
25.752.500.2137 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		**8.863.443,92**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	8.863.443,92	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	383.443,92	
1.751.0000000 - Recursos COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.480.000,00	
4.122.500.2140 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		**2.627.387,91**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	624.488,58	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	624.488,58	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	496.752,27	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	496.752,27	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.506.147,06	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.279.986,15	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	226.160,91	
15.451.500.2166 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA		**12.197.915,09**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.418.729,71	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.418.729,71	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	740.397,43	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	740.397,43	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	7.038.787,95	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.816.797,30	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.221.990,65	
15.451.500.2216 - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS INTERLIGADAS		**231.817,72**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	231.817,72	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	231.817,72	
15.451.500.2226 - MANUTENÇÃO DO PROJETO REEDUCANDOS		**500.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	500.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
24.131.500.2246 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO		**100.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
28.843.9999.9002 - MANUTENÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		**5.891.204,00**
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.731.342,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.031.342,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.700.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICACAO DIRETA	2.159.862,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.559.862,00	
UNIDADE: 05.200 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		**13.148.283,32**
26.782.500.2139 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEICULOS		**13.148.283,32**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.817.833,33	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.817.833,33	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	330.449,99	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	330.449,99	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	11.000.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	5.500.000,00	
UNIDADE: 05.300 DEPARTAMENTO DE PÁTIO E OBRAS		**762.200,60**
26.782.500.1051 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS		**262.200,60**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	262.200,60	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	262.200,60	
26.782.500.1052 - AQUISIÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL		**500.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	500.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
UNIDADE: 05.400 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		**817.031,84**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.122.500.2161 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, ENGENHARIA E ARQUITETURA		**817.031,84**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	740.397,43	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	740.397,43	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	76.634,41	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	76.634,41	
UNIDADE: 05.500 DEPTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OBRAS COMPLEMENTARES		**3.980.544,08**
15.451.500.1058 - CONSTRUÇÃO PROLONGAMENTO AV. BRASIL		**378.544,08**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	378.544,08	
1.700.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - União - Outros	378.544,08	
15.451.500.1059 - CONSTRUÇÃO PROLONGAMENTO AV. PARÁ		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
15.451.500.1067 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES		**3.600.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.600.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.200.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.200.000,00	
15.451.500.1069 - RECUPERAÇÃO DA MT 449 - AV. DAS INDÚSTRIAS		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
UNIDADE: 05.600 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE ARTEFATOS E CONCRETO		**649.500,00**
22.662.500.2365 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FABRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO		**649.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	450.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	199.500,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	199.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 05.700 DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO, JARDINAGEM E LIMPEZA		**11.000.000,00**
15.452.500.2165 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA - RURAL E PODA DE ÁRVORES		**11.000.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	11.000.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.250.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.750.000,00	
UNIDADE: 05.800 DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS E SERVIÇOS RURAIS		**49.072.499,40**
15.451.500.1068 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS		**5.072.499,40**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.560.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	860.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.512.499,40	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	700.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	413.399,40	
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	899.100,00	
15.451.500.1077 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DRENAGEM NA LINHA 13		**4.000.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.000.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	500.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.000.000,00	
15.451.500.1078 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-338		**40.000.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	40.000.000,00	
1.701.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado - Outros	40.000.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		**6.338.210,09**
UNIDADE: 06.100 GABINETE DO SECRETARIO		**1.507.255,73**
18.541.601.1013 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CONSTRUÇÃO CIVIL E PODAS		**20.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
24.131.601.2247 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO		**200.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	200.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
18.541.601.2362 - MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL		**110.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
20.125.600.2363 - MANUTENÇÃO DA INSPEÇÃO MUNICIPAL E SELO DE ORIGEM		**23.803,49**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	19.072,52	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.072,52	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.730,97	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.730,97	
20.541.600.2766 - HORTO MUNICIPAL CLEUSA INES CEOLIN BUZANELLO		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
18.541.601.2773 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE LOTES E PLANTIO DE GRAMA		**515.259,32**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	515.259,32	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	515.259,32	
18.541.601.2784 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS		**588.192,92**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	504.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	504.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	34.192,92	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.192,92	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
UNIDADE: 06.200 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		**2.323.090,27**
20.608.600.1034 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR		**14.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
20.608.600.1079 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA CASA DO MEL		**298.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	298.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.701.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado - Outros	297.000,00	
20.608.600.1081 - CONSTRUÇÃO ABATEDOURO PARA PEQUENOS ANIMAIS		**501.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	501.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	500.000,00	
20.122.600.2063 - MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR DE AGRICULTURA		**1.390.090,27**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	899.350,46	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	899.350,46	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	40.739,81	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.739,81	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	450.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	
20.608.600.2361 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APILUCAS		**20.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
20.608.600.2804 - MANUTENÇÃO E APOIO AO AGRONEGÓCIO FAMILIAR		**50.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
20.692.600.2808 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MERCADO DO PRODUTOR E PONTOS DE FEIRA		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
UNIDADE: 06.300 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		**2.412.364,09**
15.451.600.1082 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE OESTE		**100,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
18.543.601.2233 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LUCAS DO RIO VERDE LEGAL		**90.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	80.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
18.542.601.2725 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE COMBATE AS QUEIMADAS		**6.038,32**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	6.038,32	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.038,32	
18.122.601.2763 - MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR DE MEIO AMBIENTE		**2.266.225,77**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.198.447,96	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.198.447,96	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	57.777,81	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	57.777,81	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	960.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	960.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
18.541.601.2769 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		**50.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
UNIDADE: 06.400 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**95.500,00**
18.122.601.2806 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**95.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	95.500,00	
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	95.500,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA M. DESENV. ECONOMICO, PLANEJ. E CIDADE		**11.035.107,21**
UNIDADE: 07.100 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**4.632.068,77**
23.691.700.1017 - GESTÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL ESPAÇO DO EMPREENDEDOR		**9.448,13**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	9.448,13	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.448,13	
11.334.700.2019 - APOIO A QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA LUVERDENSE		**980.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	980.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	980.000,00	
23.691.700.2020 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE NEGÓCIO EM LUCAS DO RIO VERDE		**99.579,52**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	99.579,52	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	99.579,52	
4.122.700.2022 - MANUTENÇÃO GERAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**1.327.443,45**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	618.833,47	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	618.833,47	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	63.868,15	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	63.868,15	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	644.741,83	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	644.741,83	
26.781.700.2023 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO BOM FUTURO		**215.158,08**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	111.076,65	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	111.076,65	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	104.081,43	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.081,43	
23.691.700.2032 - MANUTENÇÃO DE APOIO E INCENTIVO A INOVAÇÃO		**407.365,49**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	357.365,49	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	357.365,49	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
4.122.700.2036 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO TELES PIRES		**92.750,00**
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	92.750,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	92.750,00	
4.332.700.2038 - IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO RESTAURANTE DO TRABALHADOR		**688.356,71**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	688.356,71	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	688.356,71	
11.334.700.2064 - MANUTENÇÃO DO SINE		**380.843,40**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	321.706,23	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	321.706,23	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	59.137,17	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	59.137,17	
23.691.700.2065 - MANUTENÇÃO DA GALERIA DE SERVIÇOS		**76.717,78**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	76.717,78	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	76.717,78	
24.131.700.2248 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO		**100.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
4.122.700.2313 - MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES-CONTRIBUIÇÕES		**200.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	200.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
23.691.700.2364 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DO EMPREENDEDOR		**54.406,21**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	54.406,21	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.406,21	
UNIDADE: 07.200 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CIDADE		**6.402.038,44**
25.751.714.1065 - IMPLANTAÇÃO PROJETO ENERGIA SOLAR LUCAS		**2.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.500,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
15.451.714.1082 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE OESTE		**450,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	450,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450,00	
4.122.714.2109 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS		**31.145,45**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	16.952,53	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.952,53	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	14.192,92	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.192,92	
15.451.714.2177 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO, CAPELA, GAVETÁRIO E OSSARIO		**669.438,62**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	319.438,62	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	319.438,62	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	350.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.000,00	
15.451.714.2367 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS		**450.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	450.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	
15.127.714.2368 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO E PLANO DIRETOR		**755.889,44**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	250.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	505.889,44	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	505.889,44	
4.122.714.2369 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		**26.020,35**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	26.020,35	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.020,35	
4.126.714.2371 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GEOTECNOLOGIA		**270.703,25**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	120.703,25	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.703,25	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	150.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
15.121.714.2703 - MANUTENÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE		**4.195.891,33**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.915.819,48	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.915.819,48	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	79.967,86	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	79.967,86	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.200.103,99	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.103,99	
UNIDADE: 07.300 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-OODC		**1.000,00**
15.127.714.2813 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-OODC		**1.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA M. DE SAÚDE		**129.858.849,90**
UNIDADE: 08.100 GABINETE DO SECRETÁRIO		**10.400.626,64**
10.122.800.2156 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS		**8.083.812,70**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.078.286,78	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.834.841,86	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	2.243.444,92	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	370.002,32	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.096,07	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	209.906,25	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.635.523,60	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.910.513,26	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	718.374,97	
1.600.0000601 - TRANSF SUS UNIÃO - Gestão do SUS	6.635,37	
4.122.800.2224 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-FA(FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO)		**1.676.713,94**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.676.713,94	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.676.713,94	
24.131.800.2249 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO		**400.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	400.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.302.800.2317 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVO		**240.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	240.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00	
10.122.800.2814 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19		**100,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
UNIDADE: 08.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**119.458.223,26**
10.302.800.1007 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM CAPS		**250,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	250,00	
1.632.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado - Saúde	250,00	
10.301.800.1015 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO PSF XIX		**250,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	250,00	
1.632.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado - Saúde	250,00	
10.122.800.1031 - REFORMA E EQUIPAGEM DO ESPAÇO SAÚDE		**500,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	500,00	
1.632.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado - Saúde	500,00	
10.301.800.1032 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM PSF XVIII		**461.300,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	461.300,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	461.300,00	
10.301.800.1033 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE		**70.334,92**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	70.334,92	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	70.334,92	
10.302.800.1039 - CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL E COLETA DE SANGUE		**1.783.209,08**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.783.209,08	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.783.209,08	
10.302.800.1083 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA FISIOTERAPIA MUNICIPAL		**1.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
10.302.800.2117 - REPASSE CONVENIO - IAC		**298.263,96**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	298.263,96	
1.600.0000604 - TRANSF SUS UNIÃO -Bloco MAC	298.263,96	
10.303.800.2134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		**2.368.048,61**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	583.345,73	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.624,80	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	518.720,93	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	66.753,02	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.189,21	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	56.563,81	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.717.949,86	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	116.485,88	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	970.280,30	
1.600.0000602 - TRANSF SUS UNIÃO - Farmacia Basica	386.640,96	
1.602.0000800 - Transf. Fundo a Fundo SUS - União - BL. M. Ações e Serviços de Saúde - enfrentamento da COVID-19 no	61.702,80	
1.621.0000602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	182.839,92	
10.122.800.2143 - MANUTENÇÃO SENTENÇAS JUDICIAS		**450.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	450.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	
10.302.800.2144 - MANUTENÇÃO DA MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		**14.143.804,36**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.936.053,32	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	830.746,93	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	3.105.306,39	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	763.067,27	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	763.067,27	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	9.444.683,77	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.929.251,45	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	5.608.295,00	
1.600.0000604 - TRANSF SUS UNIÃO -Bloco MAC	1.865.137,32	
1.621.0000604 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.000,00	
10.305.800.2152 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR		**3.613.357,27**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.177.936,79	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	2.042.730,75	
1.600.0000000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - União - SUS - BL. M. Ações e Serviços de Saúde	253.206,04	
1.604.0000000 - TRANSF SUS UNIÃO - Agente de Saúde e Endemias	882.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	151.660,24	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	151.660,24	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	283.760,24	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.258,50	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	18.564,78	
1.600.0000000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - União - SUS - BL. M. Ações e Serviços de Saúde	263.936,96	
10.304.800.2154 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**958.992,93**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	838.779,78	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	122.305,22	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	716.474,56	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	73.044,30	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	73.044,30	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	47.168,85	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	5.366,25	
1.600.0000000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - União - SUS - BL. M. Ações e Serviços de Saúde	41.802,60	
10.301.800.2198 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		**30.684.806,38**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	18.239.338,13	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.017,13	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	9.275.937,66	
1.600.0000600 - TRANSF SUS UNIÃO -Atencao Primaria	3.154.623,34	
1.604.0000000 - TRANSF SUS UNIÃO - Agente de Saúde e Endemias	3.308.760,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	2.340.564,10	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	1.156.326,71	
1.600.0000600 - TRANSF SUS UNIÃO -Atencao Primaria	684.237,39	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	9.578.304,15	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	736.681,78	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	5.050.651,00	
1.600.0000600 - TRANSF SUS UNIÃO -Atencao Primaria	2.749.071,37	
1.621.0000600 - TRANSF SUS Estado -Atencao Primaria	1.034.400,00	
1.631.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - União - Saúde	7.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	526.600,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00	
1.621.0000600 - TRANSF SUS Estado -Atencao Primaria	421.600,00	
10.301.800.2200 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		**1.958.891,20**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.958.891,20	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	1.605.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0000600 - TRANSF SUS UNIÃO -Atencao Primaria	268.891,20	
10.302.800.2202 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - AIHS		**1.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
10.302.800.2274 - REPASSE CONSORCIO DE SAÚDE/PAICI		**4.263.921,48**
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.263.921,48	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.180.000,00	
1.621.0000604 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.083.921,48	
10.301.800.2370 - MANUTENÇÃO DA OSCIP		**9.886.920,31**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	9.886.920,31	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.400.000,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	1.486.920,31	
10.302.800.2372 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS E FOMENTOS		**48.512.072,76**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	17.077.992,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.037.992,00	
1.621.0000604 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.040.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	31.434.080,76	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.434.080,76	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	16.000.000,00	
10.301.800.2825 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - ATENÇÃO BÁSICA		**1.100,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.100,00	
1.600.0000000 - Transf. Fundo a Fundo SUS - União - SUS - BL. M. Ações e Serviços de Saúde	100,00	
1.621.0000800 - Transf. Fundo a Fundo SUS - Estadual - Ações de Saúde para o Enfrentamento do COVID-19	1.000,00	
10.302.800.2826 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NA MAC		**200,00**
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	
1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	100,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA M. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		**36.489.256,68**
UNIDADE: 09.100 GABINETE DO SECRETÁRIO		**3.916.692,80**
8.244.900.1003 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**1.300.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.300.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	250.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	550.000,00	
8.244.900.1009 - REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIAL		**104.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	104.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.000,00	
8.244.900.1045 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE ESTRUTURA FISICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**47.200,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	47.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	47.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	200,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	
8.122.900.2039 - MANUTENÇAO GERAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**1.550.484,34**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.076.097,88	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.076.097,88	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	64.249,29	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.249,29	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	410.137,17	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	410.137,17	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.122.900.2040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		**3.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
8.243.900.2041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		**396.829,93**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	284.713,11	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	284.713,11	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	6.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	106.116,82	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	106.116,82	
24.131.900.2250 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO		**100.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
8.244.900.2796 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES- CLUBE DO IDOSO, BOM SAMARITANO E DEMAIS INSTITUIÇÕES		**149.116,67**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	149.116,67	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	149.116,67	
8.244.900.2836 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO NUCLEO DE ATENDIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLÊNCIA		**146.061,86**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	128.599,91	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	128.599,91	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	17.461,95	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.461,95	
8.301.900.2839 - MANUTENÇÃO DO PROG. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		**100.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
8.301.900.2840 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA-SAFA		**20.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
UNIDADE: 09.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**7.735.137,00**
8.301.900.2018 - MANUTENÇÃO - PISO BASICO VARIAVEL – SCFV		**186.532,95**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	186.532,95	
1.660.0000000 - Transf. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	186.532,95	
8.243.900.2021 - MANUTENÇÃO DO CREAS - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - PFMC - MSE		**9.221,22**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	9.221,22	
1.660.0000000 - Transf. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.221,22	
8.241.900.2042 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		**85.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	85.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00	
8.243.900.2044 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR CRIANÇA E ADOLESCENTE		**1.199.036,23**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	800.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	399.036,23	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	378.078,91	
1.660.0000000 - Transf. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.957,32	
8.244.900.2045 - MANUTENÇÃO DO CREAS - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – PFMC		**37.253,53**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	37.253,53	
1.660.0000000 - Transf. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	37.253,53	
8.301.900.2048 - MANUTENÇÃO DE APOIO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		**739.406,35**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	739.406,35	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	739.406,35	
14.244.900.2050 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ATENDIMENTO A MULHER - CRAM		**23.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	23.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00	
14.242.900.2051 - MANUTENÇÃO DE APOIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		**3.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
8.244.900.2052 - MANUTENÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		**20.481,66**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	20.481,66	
1.660.0000000 - Transf. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.481,66	
8.301.900.2055 - MANUTENÇÃO DO PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À FAMILIA - FIXO		**150.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	150.000,00	
1.660.0000000 - Transf. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	
8.244.900.2070 - MANUTENÇÃO-PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS		**2.050,92**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.050,92	
1.660.0000000 - Transf. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.050,92	
8.243.900.2072 - MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO		**2.200,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.200,00	
1.660.0000000 - Transf. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00	
8.301.900.2263 - MANUTENÇÃO P/ EQUIPE VOLANTE DO PAIF-PROG. ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA-PBVII		**18.788,95**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	18.788,95	
1.660.0000000 - Transf. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.788,95	
8.244.900.2264 - MANUTENÇÃO P/ APRIMORAMENTO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS		**2.050,92**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.050,92	
1.660.0000000 - Transf. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.050,92	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.244.900.2335 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM DA MULHER LUVERDENSE		**268.280,03**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	231.817,73	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	231.817,73	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	980,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	980,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	35.482,30	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.482,30	
8.244.900.2797 - MANUTENÇÃO DO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**72.771,70**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	72.771,70	
1.661.0000000 - Transf. Fundos Estaduais de Assistência Social	72.771,70	
8.243.900.2798 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		**163.228,61**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	163.228,61	
1.660.0000000 - Transf. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	163.228,61	
8.122.900.2815 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS- COVID-19		**101.715,94**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	101.715,94	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	101.715,94	
8.244.900.2831 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA CASA CIDADÃ		**766.728,87**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	345.645,16	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	345.645,16	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	421.083,71	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	421.083,71	
8.244.900.2832 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CADASTRO ÚNCIO		**578.557,11**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	427.515,24	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	427.515,24	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	42.353,17	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.353,17	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	108.688,70	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	108.688,70	
8.244.900.2833 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CENTRO DE MULTIPLO USO- JAIME SEITTI FUJJI		**47.000,00**
3.1.71.00.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	41.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.000,00	
8.244.900.2834 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CRAS		**2.046.685,11**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.623.958,27	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.623.958,27	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	93.873,72	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	93.873,72	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	328.853,12	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	328.853,12	
8.244.900.2835 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CREAS		**1.202.146,90**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.043.061,47	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.043.061,47	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	79.988,88	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	79.988,88	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	79.096,55	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	79.096,55	
8.301.900.2841 - MANUTENÇÃO DA SIGTV - REDE DE SERVIÇOS SUAS - CUSTEIO		**10.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	
1.660.0000000 - Transf. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
UNIDADE: 09.300 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		**380.000,00**
8.243.900.2043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		**380.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	380.000,00	
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	380.000,00	
UNIDADE: 09.400 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**24.355.626,88**
15.451.900.1084 - INFRAESTRUTURA PARA LOTEAMENTO E HABITAÇÃO POPULAR		**24.000.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	24.000.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00	
1.701.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado - Outros	18.000.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.500.000,00	
8.122.900.2176 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		**355.626,88**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	317.856,53	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	317.856,53	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	30.673,89	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.673,89	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	7.096,46	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.096,46	
UNIDADE: 09.500 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		**800,00**
8.244.900.2204 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		**800,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	800,00	
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	800,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 09.600 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		**101.000,00**
8.241.900.2818 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		**101.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	101.000,00	
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	101.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO		**182.488.572,54**
UNIDADE: 10.100 GABINETE DO SECRETÁRIO		**17.500.392,87**
12.122.1000.2056 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- FUNÇÃO EDUCAÇÃO		**10.576.366,92**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	7.526.542,71	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	7.526.542,71	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	774.418,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	774.418,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.275.406,21	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	240,72	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	1.938.421,71	
1.550.0000000 - Transf. FNDE - Salário Educação	336.743,78	
4.122.1000.2228 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FA(FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO)		**5.200.329,05**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.200.329,05	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.200.329,05	
24.131.1000.2251 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO		**100.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
4.306.1000.2388 - MANUTENÇÃO DA PADARIA ESCOLAR		**1.604.773,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	770.588,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	770.588,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	84.185,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	84.185,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	750.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	750.000,00	
13.391.1000.2791 - MANUTENÇÃO DO MUSEU DO CERRADO		**18.923,90**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	18.923,90	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.923,90	
UNIDADE: 10.200 FUNDEB FUNDO MANT DESEN EDUCAÇÃO BASICA VALOR PROF		**91.254.000,00**
12.361.1000.2059 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		**56.036.537,86**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.686.537,86	
1.540.1070000 - Transf. FUNDEB - Profissionais da Educação-70%	50.686.537,86	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	5.350.000,00	
1.540.1070000 - Transf. FUNDEB - Profissionais da Educação-70%	5.350.000,00	
12.365.1000.2091 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB		**17.127.498,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	15.764.049,00	
1.540.1070000 - Transf. FUNDEB - Profissionais da Educação-70%	15.764.049,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1.363.449,00	
1.540.1070000 - Transf. FUNDEB - Profissionais da Educação-70%	1.363.449,00	
12.365.1000.2093 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB		**18.089.964,14**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	16.696.333,00	
1.540.1070000 - Transf. FUNDEB - Profissionais da Educação-70%	16.696.333,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1.393.631,14	
1.540.1070000 - Transf. FUNDEB - Profissionais da Educação-70%	1.393.631,14	
UNIDADE: 10.300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**73.716.179,67**
12.361.1000.1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		**106.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	106.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	100.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.570.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - União -Educação	6.000,00	
12.365.1000.1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**100.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	100.000,00	
12.364.1000.1012 - OFERTA DE CURSO UNIVERSITÁRIO		**430.143,17**
3.3.30.00.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES	430.143,17	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	430.143,17	
12.364.1000.1016 - APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO A ACADEMICOS CARENTES		**87.564,21**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	87.564,21	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	87.564,21	
4.812.1000.1018 - APOIO AO PROJETO DE NATAÇÃO NÓS PODEMOS NADAR		**300.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	300.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
12.361.1000.1021 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA ESCOLA DO BAIRRO DALMÁSO - CONVENIO ESTADO		**1.000.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00	
1.571.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado- Educação	1.000.000,00	
12.365.1000.1025 - AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DA CRECHE ANJO DA GUARDA		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
12.365.1000.1026 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA CRECHE MENINO JESUS		**5.600.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.600.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.600.000,00	
12.365.1000.1027 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO CEI DARCY RIBEIRO		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.365.1000.1028 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO CEI IRMÃ DULCE		**350.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	350.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	
12.365.1000.1029 - AMPLIAÇÃO DA COZINHA E ALMOXARIFADO DO CEI AQUARELA		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
12.365.1000.1030 - AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DA CRECHE IRMÃS CARMELITAS		**100.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	100.000,00	
12.361.1000.1046 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E PISCINA COM VESTIÁRIO PARA CORA CORALINA		**1.520.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.520.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	760.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	760.000,00	
12.361.1000.1047 - AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DA ESCOLA MENINO DEUS		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
12.361.1000.1048 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA ESCOLA ÉRICO VERISSIMO		**7.000.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	7.000.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	2.500.000,00	
12.364.1000.1049 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA SEDE DA UFMT		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.571.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado- Educação	1.000,00	
12.361.1000.1053 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA ESCOLA PARQUE DAS EMAS		**3.347.267,22**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.347.267,22	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	347.267,22	
1.571.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado- Educação	3.000.000,00	
12.128.1000.1055 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO		**100.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	100.000,00	
12.361.1000.1057 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA ESCOLA NO LOTEAMENTO VIDA NOVA IV		**751.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	751.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	750.000,00	
1.571.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado- Educação	1.000,00	
12.364.1000.1080 - AMPLIAÇÃO CAMPUS IFMT		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
12.361.1000.1085 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO CRISTOVÃO		**1.962.750,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.962.750,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.961.750,00	
1.571.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado- Educação	1.000,00	
12.361.1000.1086 - REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA EÇA DE QUEIRÓS		**116.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	116.000,00	
1.571.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado- Educação	116.000,00	
12.361.1000.1087 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUIZ CARLOS CECONELLO		**3.000.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.000.000,00	
1.571.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado- Educação	3.000.000,00	
12.365.1000.2057 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES		**9.418.335,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.629.188,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	138.302,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	3.490.886,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	671.251,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	671.251,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	780.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	780.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.467.896,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	3.153.843,34	
1.550.0000000 - Transf. FNDE - Salário Educação	164.052,66	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	870.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	430.000,00	
1.550.0000000 - Transf. FNDE - Salário Educação	430.000,00	
1.569.0000000 - Transf. FNDE - Outros	10.000,00	
12.361.1000.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**16.500.864,87**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.246.658,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	2.246.658,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	430.814,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	430.814,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	2.800.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	2.800.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	8.179.601,68	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	109,44	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	6.050.000,00	
1.540.0000000 - Transf. FUNDEB - Outras Despesas-30%	1.876.000,00	
1.550.0000000 - Transf. FNDE - Salário Educação	253.492,24	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.843.791,19	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.365.500,00	
1.550.0000000 - Transf. FNDE - Salário Educação	478.291,19	
4.122.1000.2067 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		**14.192,91**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	14.192,91	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.192,91	
4.306.1000.2076 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES		**1.575.570,46**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.575.570,46	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.153.917,76	
1.552.0000000 - Transf. FNDE - PNAE	421.652,70	
12.128.1000.2079 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		**646.943,39**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	646.943,39	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	70.000,00	
1.550.0000000 - Transf. FNDE - Salário Educação	576.943,39	
12.361.1000.2085 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		**5.621.129,06**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.713.406,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	1.713.406,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	227.333,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	227.333,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.680.390,06	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.455,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	2.800.000,00	
1.553.0000000 - Transf. FNDE - PNATE	117.499,16	
1.571.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado- Educação	465.435,90	
1.759.0000701 - Fethab SEDUC Transporte Escolar	287.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.364.1000.2088 - MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB		**100.300,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.300,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.300,00	
12.365.1000.2089 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		**7.779.889,08**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.480.278,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	95.818,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	1.384.460,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	255.291,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.011,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	247.280,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	600.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	600.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.014.320,08	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	3.153.843,34	
1.550.0000000 - Transf. FNDE - Salário Educação	760.476,74	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.430.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	
1.550.0000000 - Transf. FNDE - Salário Educação	430.000,00	
4.306.1000.2095 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		**3.132.970,64**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.132.970,64	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.226.955,64	
1.552.0000000 - Transf. FNDE - PNAE	906.015,00	
4.306.1000.2158 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS PRÉ-ESCOLA		**1.477.432,23**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.477.432,23	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.218.999,93	
1.552.0000000 - Transf. FNDE - PNAE	258.432,30	
12.367.1000.2207 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA APAE		**1.540.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	1.540.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.540.000,00	
12.122.1000.2802 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ANJOS DA ESCOLA		**31.827,43**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	31.827,43	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.827,43	
UNIDADE: 10.500 FUNDO MUN CIENCIA INOVAÇÃO TECNOLOGIA EDUCACIONAL		**18.000,00**
12.573.1000.2822 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CIENCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL		**18.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	18.000,00	
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	18.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER		**12.454.487,05**
UNIDADE: 11.100 GABINETE DO SECRETÁRIO		**12.439.487,05**
27.812.1100.1010 - AMPLIAÇÕES, REFORMAS E REVITALIZAÇÕES		**2.392.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	800.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.592.500,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.592.500,00	
27.451.1100.1014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MATERIAL PERMANENTE		**2.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.701.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado - Outros	1.000,00	
27.812.1100.1019 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTO ESPORTIVO MULTIUSO		**2.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.701.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado - Outros	1.000,00	
27.812.1100.1020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER		**398.500,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	398.500,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	397.500,00	
1.701.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado - Outros	1.000,00	
4.122.1100.2123 - REALIZAÇÃO DE PPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		**21.289,39**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	21.289,39	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.289,39	
27.812.1100.2171 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		**7.732.984,39**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.905.467,57	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.905.467,57	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.827.516,82	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.827.516,82	
27.812.1100.2185 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER		**1.711.827,43**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.711.827,43	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.711.827,43	
24.131.1100.2252 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO		**100.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
27.813.1100.2318 - APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER		**78.385,84**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	28.385,84	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.385,84	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
UNIDADE: 11.200 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		**15.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
27.812.1100.2062 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		**15.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	15.000,00	
ÓRGÃO: 15.000 SECRETARIA M. DE CULTURA E TURISMO		**8.030.233,19**
UNIDADE: 15.100 GABINETE DO SECRETÁRIO		**2.645.051,77**
4.122.1500.2714 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA		**2.645.051,77**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.200.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	54.051,77	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.051,77	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.391.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.390.000,00	
1.701.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - Estado - Outros	1.000,00	
UNIDADE: 15.200 DEPARTAMENTO DE CULTURA		**3.480.000,00**
13.392.1500.1023 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL-TEATRO, MUSEU E BIBLIOTECA		**501.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	501.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.700.0000000 - Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres - União - Outros	500.000,00	
13.392.1500.1024 - EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL		**15.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
13.392.1500.1076 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO CTNN - CENTRO DE TRADIÇÃO NORTE E NORDESTE		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
13.392.1500.2009 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EVENTOS		**1.138.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	138.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	138.000,00	
13.392.1500.2029 - MANUTENÇÃO DOS MONUMENTOS LUCAS		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
13.392.1500.2066 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		**90.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	60.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
13.392.1500.2084 - MANUTENÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DO MUSEU		**230.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	210.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	
24.131.1500.2254 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO		**100.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
13.392.1500.2799 - MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL		**105.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	60.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	45.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	
13.392.1500.2801 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE DANÇA E TEATRO		**50.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
13.392.1500.2837 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS E PONTOS DE CULTURA		**400.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	400.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	
13.392.1500.2838 - MANUTENÇÃO DE FESTIVIDES DE NATAL E FINAL DE ANO		**800.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	800.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	
UNIDADE: 15.300 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO Á CULTURA		**635.100,00**
13.392.1500.2713 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - PROMIC		**635.100,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	635.100,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	135.100,00	
UNIDADE: 15.400 DEPARTAMENTO DE TURISMO		**1.270.081,42**
15.452.1500.1038 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICAS		**1.050.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	700.000,00	
23.695.1500.2724 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO		**130.081,42**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	104.081,42	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.081,42	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	26.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00	
23.695.1500.2781 - MANUTENÇÃO DO TURISMO DE EVENTOS, DE NEGOCIO, AVENTURA E ECOTURISMO		**90.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	90.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	
ÓRGÃO: 17.000 SECRETARIA M. DE SEGURANÇA PUBLICA		**14.823.935,15**
UNIDADE: 17.100 GABINETE DE SECRETARIA		**4.175.642,95**
24.131.1700.2255 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO		**100.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
4.122.1700.2387 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		**1.983.894,10**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.269.059,90	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.269.059,90	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	14.834,20	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.834,20	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	700.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
6.181.1700.2824 - MANUTENÇÃO DA GUARDA DE PATRIMÔNIO		**2.091.748,85**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.670.025,95	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.670.025,95	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	192.047,67	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	192.047,67	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	229.675,23	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	229.675,23	
UNIDADE: 17.200 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA		**7.100.877,04**
6.451.1700.1040 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
6.181.1700.1054 - CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DE CAVALARIA		**700.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	700.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
6.181.1700.1062 - IMPLANTAÇÃO DA "CIDADE DA POLÍCIA"		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
6.181.1700.2131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		**5.897.180,52**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.231.598,95	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.231.598,95	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	402.132,79	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	402.132,79	
3.3.40.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.038.448,78	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.038.448,78	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	175.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	175.000,00	
4.125.1700.2374 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA - GUARDA MUNICIPAL		**9.461,94**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	9.461,94	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.461,94	
4.182.1700.2376 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL		**10.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
6.183.1700.2811 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO – CIOSP		**482.234,58**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	482.234,58	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	482.234,58	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 17.300 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		**3.184.215,16**
15.451.1700.1001 - MANUTENÇÃO DO ESTACIONAMENTO PARA CAMINHÕES FORA DO PERÍMETRO URBANO		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
15.453.1701.1002 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE PASSAGEIROS		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
15.451.1701.1036 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS ABRIGOS DE ÔNIBUS		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.782.1701.1060 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		**78.215,16**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	78.215,16	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.215,16	
1.752.0000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	30.000,00	
15.782.1701.1064 - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO BINÁRIO		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
6.451.1701.1088 - REFORMA DO PREDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		**2.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
4.122.1701.2077 - MANUTENÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
15.782.1701.2167 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA		**2.300.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.300.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.700.000,00	
1.752.0000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	600.000,00	
15.451.1701.2853 - MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS DE ÔNIBUS		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
26.453.1701.2854 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE		**700.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	700.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
UNIDADE: 17.400 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		**360.200,00**
6.122.1700.2227 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO CONSELHO DE SEGURANÇA		**360.200,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	360.200,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00	
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	200,00	
UNIDADE: 17.500 FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS		**3.000,00**
14.422.1700.2125 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ANTI DROGAS		**3.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.000,00	
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	3.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 OPERAÇÕES ESPECIAIS		**416.675,34**
UNIDADE: 99.999 OPERAÇÕES ESPECIAIS		**416.675,34**
99.999.9999.9998 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**266.675,34**
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	266.675,34	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.675,34	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	199.000,00	
99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA PREFEITURA		**150.000,00**
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE		**7.316.204,17**
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL		**7.316.204,17**
UNIDADE: 01.100 CÂMARA MUNICIPAL		**7.316.204,17**
1.31.100.2188 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DE LUCAS DO RIO VERDE		**6.842.985,57**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.755.976,50	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.755.976,50	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	208.812,40	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	208.812,40	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.878.196,67	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.878.196,67	
1.31.100.2343 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA NOVA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.31.100.2381 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**250.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	250.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
1.31.100.2382 - REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO NO PODER LEGISLATIVO		**54.406,20**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	54.406,20	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.406,20	
1.31.100.2803 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO		**158.812,40**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	108.812,40	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	108.812,40	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
Entidade: SERVICO AUTONOMO AGUA ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE		**31.385.569,27**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 13.000 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		**31.385.569,27**
UNIDADE: 13.100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		**6.208.972,93**
4.128.1300.1070 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		**2.365,49**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.365,49	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.365,49	
17.128.1300.2010 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO SAAE		**184.507,99**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	184.507,99	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	184.507,99	
4.122.1300.2013 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO DO SAAE		**21.289,38**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	21.289,38	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	21.289,38	
4.122.1300.2014 - MANUTENÇÃO GERAL DO SAAE		**5.784.822,72**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.131.904,78	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	3.131.904,78	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	193.969,93	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	193.969,93	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.208.948,01	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.208.948,01	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	250.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	250.000,00	
4.122.1300.2015 - MANUTENÇÃO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		**153.756,64**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	153.756,64	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	153.756,64	
4.122.1300.2028 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE		**32.344,87**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	32.344,87	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	32.344,87	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.122.1300.2215 - REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		**1.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.500,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	
99.999.1300.9991 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA SAAE		**28.385,84**
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	28.385,84	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	28.385,84	
UNIDADE: 13.200 DEPARTAMENTO DO SISTEMA DE AGUA		**7.592.097,27**
17.512.1300.1071 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		**102.578,76**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	42.578,76	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	42.578,76	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	60.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	
17.512.1300.1072 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO PERÍMETRO URBANO		**63.116,82**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	33.116,82	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	33.116,82	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	30.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	
17.511.1300.1073 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA RURAL		**9.365,49**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.365,49	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.365,49	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	7.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	7.000,00	
17.512.1300.1074 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO		**53.654,86**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	23.654,86	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	23.654,86	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	30.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	
17.512.1300.1075 - REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		**608.812,40**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	108.812,40	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	108.812,40	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	500.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	500.000,00	
17.512.1300.2016 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA ÁGUA		**6.754.568,94**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.511.546,19	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.511.546,19	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	151.391,17	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	151.391,17	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.391.631,58	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	4.391.631,58	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	700.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	700.000,00	
UNIDADE: 13.300 DEPARTAMENTO ESGOTO SANITARIO		**3.040.932,04**
17.128.1300.2024 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESGOTO DO SAAE		**3.040.932,04**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	449.442,53	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	449.442,53	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	33.116,82	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	33.116,82	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.757.372,69	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.757.372,69	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	801.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	801.000,00	
UNIDADE: 13.500 DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS		**14.543.567,03**
17.512.1300.2026 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS		**14.075.013,04**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.251.342,62	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.251.342,62	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	75.695,58	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	75.695,58	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	11.747.974,84	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	11.747.974,84	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00	
17.512.1300.2027 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		**18.461,94**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	9.461,94	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	9.461,94	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	9.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	9.000,00	
17.512.1300.2141 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ECOPONTO		**450.092,05**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	141.929,21	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	141.929,21	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	11.827,43	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	11.827,43	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	196.335,41	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	196.335,41	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Entidade: INST. MUN. PREVID. SOCIAL SERV. LUCAS DO RIO VERDE		**48.940.000,00**
ÓRGÃO: 12.000 PREVILUCAS-INST MUN PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES		**48.940.000,00**
UNIDADE: 12.100 ADMINISTRAÇÃO GERAL		**48.940.000,00**
9.272.1200.1089 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PREVILUCAS		**100.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.802.0000000 - Recursos RPPS - Taxa de Administração	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
1.802.0000000 - Recursos RPPS - Taxa de Administração	50.000,00	
9.272.1200.2060 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E CONSELHEIROS DO PREVILUCAS		**330.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	330.000,00	
1.802.0000000 - Recursos RPPS - Taxa de Administração	330.000,00	
9.272.1200.2061 - MANUNTENÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		**18.280.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	18.030.000,00	
1.800.1111000 - Recursos RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - EXECUTIVO	17.670.000,00	
1.800.1121000 - Recursos RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - LEGISLATIVO	360.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	250.000,00	
1.800.1111000 - Recursos RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - EXECUTIVO	240.000,00	
1.800.1121000 - Recursos RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - LEGISLATIVO	10.000,00	
9.272.1200.2068 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PREVILUCAS		**40.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	40.000,00	
1.802.0000000 - Recursos RPPS - Taxa de Administração	40.000,00	
9.272.1200.2189 - MANUTENÇÃO GERAL DA PREVILUCAS		**3.357.392,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.589.000,00	
1.802.0000000 - Recursos RPPS - Taxa de Administração	1.589.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	213.992,00	
1.802.0000000 - Recursos RPPS - Taxa de Administração	213.992,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.454.400,00	
1.802.0000000 - Recursos RPPS - Taxa de Administração	1.454.400,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
1.802.0000000 - Recursos RPPS - Taxa de Administração	100.000,00	
99.997.1200.9990 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO RPPS		**26.832.608,00**
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	26.832.608,00	
1.800.1111000 - Recursos RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - EXECUTIVO	26.219.058,00	
1.800.1121000 - Recursos RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - LEGISLATIVO	213.700,00	
1.802.0000000 - Recursos RPPS - Taxa de Administração	399.850,00	
	TOTAL GERAL	**645.165.594,16**

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Contador CRC/MT 007113/O-9

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA
Secr. Desen. Econômico, Planejamento e

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

LOA

ANEXO 6

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE		**126.968.285,97**	**418.314.902,25**	**12.240.632,50**	**557.523.820,72**
Órgão: 02.000 GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**4.596.436,27**	**0,00**	**4.596.436,27**
Unidade: 02.100 GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**2.007.511,23**	**0,00**	**2.007.511,23**
04	Administração		2.007.511,23		2.007.511,23
04.122	Administração Geral		2.007.511,23		2.007.511,23
04.122.0200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		2.007.511,23		2.007.511,23
04.122.0200.2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		2.007.511,23		2.007.511,23
Unidade: 02.200 PROCURADORIA		**0,00**	**1.692.015,46**	**0,00**	**1.692.015,46**
04	Administração		1.692.015,46		1.692.015,46
04.122	Administração Geral		1.692.015,46		1.692.015,46
04.122.0200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		1.692.015,46		1.692.015,46
04.122.0200.2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL		1.692.015,46		1.692.015,46
Unidade: 02.300 CONTROLADORIA		**0,00**	**707.386,45**	**0,00**	**707.386,45**
04	Administração		707.386,45		707.386,45
04.124	Controle Interno		707.386,45		707.386,45
04.124.0200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		707.386,45		707.386,45
04.124.0200.2011	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA		707.386,45		707.386,45
Unidade: 02.500 OUVIDORIA		**0,00**	**189.523,13**	**0,00**	**189.523,13**
04	Administração		189.523,13		189.523,13
04.122	Administração Geral		189.523,13		189.523,13
04.122.0200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		189.523,13		189.523,13
04.122.0200.2130	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL E DO SIC		189.523,13		189.523,13
Órgão: 03.000 SECRETARIA M. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		**0,00**	**16.370.519,92**	**0,00**	**16.370.519,92**
Unidade: 03.100 GABINETE DO SECRETÁRIO		**0,00**	**10.783.509,60**	**0,00**	**10.783.509,60**
04	Administração		10.364.436,82		10.364.436,82
04.122	Administração Geral		10.364.436,82		10.364.436,82

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		10.364.436,82		10.364.436,82
04.122.0300.2031	MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.248.166,57		5.248.166,57
04.122.0300.2082	MANUTENÇÃO GERAL DO PAÇO		959.731,68		959.731,68
04.122.0300.2174	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		787.241,48		787.241,48
04.122.0300.2828	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS AS SECRETARIAS E AÇÕES DE		3.359.297,09		3.359.297,09
04.122.0300.2860	MANUTENÇÃO DE TAXAS E ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		10.000,00		10.000,00
24	Comunicações		100.000,00		100.000,00
24.131	Comunicação Social		100.000,00		100.000,00
24.131.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		100.000,00		100.000,00
24.131.0300.2244	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO		100.000,00		100.000,00
26	Transporte		319.072,78		319.072,78
26.782	Transporte Rodoviário		319.072,78		319.072,78
26.782.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		319.072,78		319.072,78
26.782.0300.2859	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA FROTA		319.072,78		319.072,78
Unidade: 03.200	**DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**	**0,00**	**1.462.682,78**	**0,00**	**1.462.682,78**
04	Administração		1.462.682,78		1.462.682,78
04.126	Tecnologia da Informação		1.462.682,78		1.462.682,78
04.126.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		1.462.682,78		1.462.682,78
04.126.0300.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.462.682,78		1.462.682,78
Unidade: 03.300	**DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**	**0,00**	**1.135.295,62**	**0,00**	**1.135.295,62**
04	Administração		1.135.295,62		1.135.295,62
04.122	Administração Geral		1.135.295,62		1.135.295,62
04.122.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		1.135.295,62		1.135.295,62
04.122.0300.2129	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		1.135.295,62		1.135.295,62
Unidade: 03.400	**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**	**0,00**	**1.047.593,28**	**0,00**	**1.047.593,28**
04	Administração		1.047.593,28		1.047.593,28
04.122	Administração Geral		1.047.593,28		1.047.593,28

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		1.047.593,28		1.047.593,28
04.122.0300.2127	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E		1.047.593,28		1.047.593,28
Unidade: 03.500 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		**0,00**	**1.457.642,40**	**0,00**	**1.457.642,40**
04	Administração		1.457.642,40		1.457.642,40
04.131	Comunicação Social		1.457.642,40		1.457.642,40
04.131.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		1.457.642,40		1.457.642,40
04.131.0300.2175	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		1.457.642,40		1.457.642,40
Unidade: 03.700 FUNDO MUN DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS FMDD/PROCON		**0,00**	**483.796,24**	**0,00**	**483.796,24**
14	Direitos de Cidadania		483.796,24		483.796,24
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		483.796,24		483.796,24
14.422.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		483.796,24		483.796,24
14.422.0300.2182	MANUTENÇÃO DO PROCON		483.696,24		483.696,24
14.422.0300.2192	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON		100,00		100,00
Órgão: 04.000 SECRETARIA M. DE FAZENDA		**0,00**	**5.332.396,34**	**5.932.753,16**	**11.265.149,50**
Unidade: 04.100 GABINETE DO SECRETARIO		**0,00**	**100.000,00**	**5.932.753,16**	**6.032.753,16**
24	Comunicações		100.000,00		100.000,00
24.131	Comunicação Social		100.000,00		100.000,00
24.131.0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA		100.000,00		100.000,00
24.131.0400.2245	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO		100.000,00		100.000,00
28	Encargos Especiais			5.932.753,16	5.932.753,16
28.846	Outros Encargos Especiais			5.932.753,16	5.932.753,16
28.846.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.932.753,16	5.932.753,16
28.846.9999.9001	MANUTENÇÃO DO PASEP			5.932.753,16	5.932.753,16
Unidade: 04.200 DEPARTAMENTO FINANCEIRO		**0,00**	**2.142.368,96**	**0,00**	**2.142.368,96**
04	Administração		2.142.368,96		2.142.368,96
04.123	Administração Financeira		2.142.368,96		2.142.368,96

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.123.0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA		2.142.368,96		2.142.368,96
04.123.0400.2212	MANUTENÇÃO DO SETOR TESOURARIA		649.159,28		649.159,28
04.123.0400.2380	MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.493.209,68		1.493.209,68
Unidade: 04.300	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**	**0,00**	**945.465,02**	**0,00**	**945.465,02**
04	Administração		945.465,02		945.465,02
04.129	Administração de Receitas		945.465,02		945.465,02
04.129.0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA		945.465,02		945.465,02
04.129.0400.2008	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS		598.154,33		598.154,33
04.129.0400.2845	MANUTENÇÃO DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA		347.310,69		347.310,69
Unidade: 04.400	**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**585.844,63**	**0,00**	**585.844,63**
04	Administração		585.844,63		585.844,63
04.129	Administração de Receitas		585.844,63		585.844,63
04.129.0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA		585.844,63		585.844,63
04.129.0400.2186	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO		585.844,63		585.844,63
Unidade: 04.500	**DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE RECEITA**	**0,00**	**169.461,53**	**0,00**	**169.461,53**
04	Administração		169.461,53		169.461,53
04.129	Administração de Receitas		169.461,53		169.461,53
04.129.0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA		169.461,53		169.461,53
04.129.0400.2033	MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECEITAS		169.461,53		169.461,53
Unidade: 04.600	**DEPARTAMENTO CONTABIL**	**0,00**	**1.389.256,20**	**0,00**	**1.389.256,20**
04	Administração		1.389.256,20		1.389.256,20
04.122	Administração Geral		1.389.256,20		1.389.256,20
04.122.0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA		1.389.256,20		1.389.256,20
04.122.0400.2005	MANUTENÇÃO DO SETOR CONTÁBIL		1.143.240,71		1.143.240,71
04.122.0400.2848	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIQUIDAÇÃO		246.015,49		246.015,49
Órgão: 05.000	**SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**	**67.329.804,08**	**50.135.379,80**	**5.891.204,00**	**123.356.387,88**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 05.100 GABINETE DO SECRETÁRIO		**13.514.560,00**	**24.520.564,64**	**5.891.204,00**	**43.926.328,64**
02	Judiciária	1.000,00			1.000,00
02.451	Infra-estrutura Urbana	1.000,00			1.000,00
02.451.0500	OBRAS E SERVIÇOS	1.000,00			1.000,00
02.451.0500.1726	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.000,00			1.000,00
04	Administração		2.627.387,91		2.627.387,91
04.122	Administração Geral		2.627.387,91		2.627.387,91
04.122.0500	OBRAS E SERVIÇOS		2.627.387,91		2.627.387,91
04.122.0500.2140	MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		2.627.387,91		2.627.387,91
15	Urbanismo	13.501.450,00	12.929.732,81		26.431.182,81
15.451	Infra-estrutura Urbana	13.501.450,00	12.929.732,81		26.431.182,81
15.451.0500	OBRAS E SERVIÇOS	13.501.450,00	12.929.732,81		26.431.182,81
15.451.0500.1063	IMPLANTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PARA CAMINHÕES FORA DO	1.000,00			1.000,00
15.451.0500.1066	INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL V E VI	4.000.000,00			4.000.000,00
15.451.0500.1082	CONSTRUÇÃO DO PARQUE OESTE	450,00			450,00
15.451.0500.1084	INFRAESTRUTURA PARA LOTEAMENTO E HABITAÇÃO POPULAR	9.500.000,00			9.500.000,00
15.451.0500.2166	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA		12.197.915,09		12.197.915,09
15.451.0500.2216	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS INTERLIGADAS		231.817,72		231.817,72
15.451.0500.2226	MANUTENÇÃO DO PROJETO REEDUCANDOS		500.000,00		500.000,00
17	Saneamento	12.110,00			12.110,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	12.110,00			12.110,00
17.512.0500	OBRAS E SERVIÇOS	12.110,00			12.110,00
17.512.0500.1050	APOIO AO PROGRAMA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO - AMPLIAÇÃO	12.110,00			12.110,00
24	Comunicações		100.000,00		100.000,00
24.131	Comunicação Social		100.000,00		100.000,00
24.131.0500	OBRAS E SERVIÇOS		100.000,00		100.000,00
24.131.0500.2246	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO		100.000,00		100.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
25	Energia		8.863.443,92		8.863.443,92
25.752	Energia Elétrica		8.863.443,92		8.863.443,92
25.752.0500	OBRAS E SERVIÇOS		8.863.443,92		8.863.443,92
25.752.0500.2137	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO		8.863.443,92		8.863.443,92
28	Encargos Especiais			5.891.204,00	5.891.204,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			5.891.204,00	5.891.204,00
28.843.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.891.204,00	5.891.204,00
28.843.9999.9002	MANUTENÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.891.204,00	5.891.204,00
Unidade: 05.200	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**13.148.283,32**	**0,00**	**13.148.283,32**
26	Transporte		13.148.283,32		13.148.283,32
26.782	Transporte Rodoviário		13.148.283,32		13.148.283,32
26.782.0500	OBRAS E SERVIÇOS		13.148.283,32		13.148.283,32
26.782.0500.2139	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEICULOS		13.148.283,32		13.148.283,32
Unidade: 05.300	**DEPARTAMENTO DE PÁTIO E OBRAS**	**762.200,60**	**0,00**	**0,00**	**762.200,60**
26	Transporte	762.200,60			762.200,60
26.782	Transporte Rodoviário	762.200,60			762.200,60
26.782.0500	OBRAS E SERVIÇOS	762.200,60			762.200,60
26.782.0500.1051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	262.200,60			262.200,60
26.782.0500.1052	AQUISIÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL	500.000,00			500.000,00
Unidade: 05.400	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**	**0,00**	**817.031,84**	**0,00**	**817.031,84**
04	Administração		817.031,84		817.031,84
04.122	Administração Geral		817.031,84		817.031,84
04.122.0500	OBRAS E SERVIÇOS		817.031,84		817.031,84
04.122.0500.2161	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, ENGENHARIA E		817.031,84		817.031,84
Unidade: 05.500	**DEPTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OBRAS COMPLEMENTARES**	**3.980.544,08**	**0,00**	**0,00**	**3.980.544,08**
15	Urbanismo	3.980.544,08			3.980.544,08

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451	Infra-estrutura Urbana	3.980.544,08			3.980.544,08
15.451.0500	OBRAS E SERVIÇOS	3.980.544,08			3.980.544,08
15.451.0500.1058	CONSTRUÇÃO PROLONGAMENTO AV. BRASIL	378.544,08			378.544,08
15.451.0500.1059	CONSTRUÇÃO PROLONGAMENTO AV. PARÁ	1.000,00			1.000,00
15.451.0500.1067	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	3.600.000,00			3.600.000,00
15.451.0500.1069	RECUPERAÇÃO DA MT 449 - AV. DAS INDÚSTRIAS	1.000,00			1.000,00
Unidade: 05.600	**DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE ARTEFATOS E CONCRETO**	**0,00**	**649.500,00**	**0,00**	**649.500,00**
22	Indústria		649.500,00		649.500,00
22.662	Produção Industrial		649.500,00		649.500,00
22.662.0500	OBRAS E SERVIÇOS		649.500,00		649.500,00
22.662.0500.2365	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FABRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO		649.500,00		649.500,00
Unidade: 05.700	**DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO, JARDINAGEM E LIMPEZA**	**0,00**	**11.000.000,00**	**0,00**	**11.000.000,00**
15	Urbanismo		11.000.000,00		11.000.000,00
15.452	Serviços Urbanos		11.000.000,00		11.000.000,00
15.452.0500	OBRAS E SERVIÇOS		11.000.000,00		11.000.000,00
15.452.0500.2165	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA - RURAL E PODA DE ÁRVORES		11.000.000,00		11.000.000,00
Unidade: 05.800	**DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS E SERVIÇOS RURAIS**	**49.072.499,40**	**0,00**	**0,00**	**49.072.499,40**
15	Urbanismo	49.072.499,40			49.072.499,40
15.451	Infra-estrutura Urbana	49.072.499,40			49.072.499,40
15.451.0500	OBRAS E SERVIÇOS	49.072.499,40			49.072.499,40
15.451.0500.1068	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES E	5.072.499,40			5.072.499,40
15.451.0500.1077	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DRENAGEM NA LINHA 13	4.000.000,00			4.000.000,00
15.451.0500.1078	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-338	40.000.000,00			40.000.000,00
Órgão: 06.000	**SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	**833.100,00**	**5.505.110,09**	**0,00**	**6.338.210,09**
Unidade: 06.100	**GABINETE DO SECRETARIO**	**20.000,00**	**1.487.255,73**	**0,00**	**1.507.255,73**
18	Gestão Ambiental	20.000,00	1.213.452,24		1.233.452,24

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	1.213.452,24		1.233.452,24
18.541.0601	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	1.213.452,24		1.233.452,24
18.541.0601.1013	MANUTENÇÃO DO SETOR DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-	20.000,00			20.000,00
18.541.0601.2362	MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL		110.000,00		110.000,00
18.541.0601.2773	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE LOTES E PLANTIO DE GRAMA		515.259,32		515.259,32
18.541.0601.2784	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS		588.192,92		588.192,92
20	Agricultura		73.803,49		73.803,49
20.125	Normatização e Fiscalização		23.803,49		23.803,49
20.125.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		23.803,49		23.803,49
20.125.0600.2363	MANUTENÇÃO DA INSPEÇÃO MUNICIPAL E SELO DE ORIGEM		23.803,49		23.803,49
20.541	Preservação e Conservação Ambiental		50.000,00		50.000,00
20.541.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		50.000,00		50.000,00
20.541.0600.2766	HORTO MUNICIPAL CLEUSA INES CEOLIN BUZANELLO		50.000,00		50.000,00
24	Comunicações		200.000,00		200.000,00
24.131	Comunicação Social		200.000,00		200.000,00
24.131.0601	GESTÃO AMBIENTAL		200.000,00		200.000,00
24.131.0601.2247	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO		200.000,00		200.000,00
Unidade: 06.200	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	**813.000,00**	**1.510.090,27**	**0,00**	**2.323.090,27**
20	Agricultura	813.000,00	1.510.090,27		2.323.090,27
20.122	Administração Geral		1.390.090,27		1.390.090,27
20.122.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		1.390.090,27		1.390.090,27
20.122.0600.2063	MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR DE AGRICULTURA		1.390.090,27		1.390.090,27
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	813.000,00	70.000,00		883.000,00
20.608.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	813.000,00	70.000,00		883.000,00
20.608.0600.1034	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA	14.000,00			14.000,00
20.608.0600.1079	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA CASA DO MEL	298.000,00			298.000,00
20.608.0600.1081	CONSTRUÇÃO ABATEDOURO PARA PEQUENOS ANIMAIS	501.000,00			501.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.608.0600.2361	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APILUCAS		20.000,00		20.000,00
20.608.0600.2804	MANUTENÇÃO E APOIO AO AGRONEGÓCIO FAMILIAR		50.000,00		50.000,00
20.692	Comercialização		50.000,00		50.000,00
20.692.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		50.000,00		50.000,00
20.692.0600.2808	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MERCADO DO		50.000,00		50.000,00
Unidade: 06.300 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		**100,00**	**2.412.264,09**	**0,00**	**2.412.364,09**
15	Urbanismo	100,00			100,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	100,00			100,00
15.451.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	100,00			100,00
15.451.0600.1082	CONSTRUÇÃO DO PARQUE OESTE	100,00			100,00
18	Gestão Ambiental		2.412.264,09		2.412.264,09
18.122	Administração Geral		2.266.225,77		2.266.225,77
18.122.0601	GESTÃO AMBIENTAL		2.266.225,77		2.266.225,77
18.122.0601.2763	MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR DE MEIO AMBIENTE		2.266.225,77		2.266.225,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		50.000,00		50.000,00
18.541.0601	GESTÃO AMBIENTAL		50.000,00		50.000,00
18.541.0601.2769	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		50.000,00		50.000,00
18.542	Controle Ambiental		6.038,32		6.038,32
18.542.0601	GESTÃO AMBIENTAL		6.038,32		6.038,32
18.542.0601.2725	MANUTENÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE COMBATE AS QUEIMADAS		6.038,32		6.038,32
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		90.000,00		90.000,00
18.543.0601	GESTÃO AMBIENTAL		90.000,00		90.000,00
18.543.0601.2233	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LUCAS DO RIO VERDE LEGAL		90.000,00		90.000,00
Unidade: 06.400 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**0,00**	**95.500,00**	**0,00**	**95.500,00**
18	Gestão Ambiental		95.500,00		95.500,00
18.122	Administração Geral		95.500,00		95.500,00
18.122.0601	GESTÃO AMBIENTAL		95.500,00		95.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.122.0601.2806	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		95.500,00		95.500,00
Órgão: 07.000	**SECRETARIA M. DESENV. ECONOMICO, PLANEJ. E CIDADE**	**12.398,13**	**11.022.709,08**	**0,00**	**11.035.107,21**
Unidade: 07.100	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**9.448,13**	**4.622.620,64**	**0,00**	**4.632.068,77**
04	Administração		2.308.550,16		2.308.550,16
04.122	Administração Geral		1.620.193,45		1.620.193,45
04.122.0700	LUCAS FORTE DE NOVO		1.620.193,45		1.620.193,45
04.122.0700.2022	MANUTENÇÃO GERAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.327.443,45		1.327.443,45
04.122.0700.2036	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO TELES PIRES		92.750,00		92.750,00
04.122.0700.2313	MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES-		200.000,00		200.000,00
04.332	Relações de Trabalho		688.356,71		688.356,71
04.332.0700	LUCAS FORTE DE NOVO		688.356,71		688.356,71
04.332.0700.2038	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO RESTAURANTE DO TRABALHADOR		688.356,71		688.356,71
11	Trabalho		1.360.843,40		1.360.843,40
11.334	Fomento ao Trabalho		1.360.843,40		1.360.843,40
11.334.0700	LUCAS FORTE DE NOVO		1.360.843,40		1.360.843,40
11.334.0700.2019	APOIO A QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA LUVERDENSE		980.000,00		980.000,00
11.334.0700.2064	MANUTENÇÃO DO SINE		380.843,40		380.843,40
23	Comércio e Serviços	9.448,13	638.069,00		647.517,13
23.691	Promoção Comercial	9.448,13	638.069,00		647.517,13
23.691.0700	LUCAS FORTE DE NOVO	9.448,13	638.069,00		647.517,13
23.691.0700.1017	GESTÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL ESPAÇO DO EMPREENDEDOR	9.448,13			9.448,13
23.691.0700.2020	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE NEGÓCIO EM LUCAS DO RIO VERDE		99.579,52		99.579,52
23.691.0700.2032	MANUTENÇÃO DE APOIO E INCENTIVO A INOVAÇÃO		407.365,49		407.365,49
23.691.0700.2065	MANUTENÇÃO DA GALERIA DE SERVIÇOS		76.717,78		76.717,78
23.691.0700.2364	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DO EMPREENDEDOR		54.406,21		54.406,21
24	Comunicações		100.000,00		100.000,00
24.131	Comunicação Social		100.000,00		100.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
24.131.0700	LUCAS FORTE DE NOVO		100.000,00		100.000,00
24.131.0700.2248	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO		100.000,00		100.000,00
26	Transporte		215.158,08		215.158,08
26.781	Transporte Aéreo		215.158,08		215.158,08
26.781.0700	LUCAS FORTE DE NOVO		215.158,08		215.158,08
26.781.0700.2023	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO BOM FUTURO		215.158,08		215.158,08
Unidade: 07.200	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CIDADE**	**2.950,00**	**6.399.088,44**	**0,00**	**6.402.038,44**
04	Administração		327.869,05		327.869,05
04.122	Administração Geral		57.165,80		57.165,80
04.122.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE		57.165,80		57.165,80
04.122.0714.2109	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS		31.145,45		31.145,45
04.122.0714.2369	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		26.020,35		26.020,35
04.126	Tecnologia da Informação		270.703,25		270.703,25
04.126.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE		270.703,25		270.703,25
04.126.0714.2371	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GEOTECNOLOGIA		270.703,25		270.703,25
15	Urbanismo	450,00	6.071.219,39		6.071.669,39
15.121	Planejamento e Orçamento		4.195.891,33		4.195.891,33
15.121.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE		4.195.891,33		4.195.891,33
15.121.0714.2703	MANUTENÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE		4.195.891,33		4.195.891,33
15.127	Ordenamento Territorial		755.889,44		755.889,44
15.127.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE		755.889,44		755.889,44
15.127.0714.2368	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO E PLANO DIRETOR		755.889,44		755.889,44
15.451	Infra-estrutura Urbana	450,00	1.119.438,62		1.119.888,62
15.451.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE	450,00	1.119.438,62		1.119.888,62
15.451.0714.1082	CONSTRUÇÃO DO PARQUE OESTE	450,00			450,00
15.451.0714.2177	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO, CAPELA, GAVETÁRIO E		669.438,62		669.438,62
15.451.0714.2367	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS		450.000,00		450.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
25	Energia	2.500,00			2.500,00
25.751	Conservação de Energia	2.500,00			2.500,00
25.751.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE	2.500,00			2.500,00
25.751.0714.1065	IMPLANTAÇÃO PROJETO ENERGIA SOLAR LUCAS	2.500,00			2.500,00
Unidade: 07.300	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-OODC**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
15	Urbanismo		1.000,00		1.000,00
15.127	Ordenamento Territorial		1.000,00		1.000,00
15.127.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE		1.000,00		1.000,00
15.127.0714.2813	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-		1.000,00		1.000,00
Órgão: 08.000	**SECRETARIA M. DE SAÚDE**	**2.316.844,00**	**127.542.005,90**	**0,00**	**129.858.849,90**
Unidade: 08.100	**GABINETE DO SECRETÁRIO**	**0,00**	**10.400.626,64**	**0,00**	**10.400.626,64**
04	Administração		1.676.713,94		1.676.713,94
04.122	Administração Geral		1.676.713,94		1.676.713,94
04.122.0800	SAÚDE EM AÇÃO		1.676.713,94		1.676.713,94
04.122.0800.2224	MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE- SERVIÇOS		1.676.713,94		1.676.713,94
10	Saúde		8.323.912,70		8.323.912,70
10.122	Administração Geral		8.083.912,70		8.083.912,70
10.122.0800	SAÚDE EM AÇÃO		8.083.912,70		8.083.912,70
10.122.0800.2156	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS		8.083.812,70		8.083.812,70
10.122.0800.2814	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-		100,00		100,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		240.000,00		240.000,00
10.302.0800	SAÚDE EM AÇÃO		240.000,00		240.000,00
10.302.0800.2317	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVO		240.000,00		240.000,00
24	Comunicações		400.000,00		400.000,00
24.131	Comunicação Social		400.000,00		400.000,00
24.131.0800	SAÚDE EM AÇÃO		400.000,00		400.000,00
24.131.0800.2249	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO		400.000,00		400.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 08.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**2.316.844,00**	**117.141.379,26**	**0,00**	**119.458.223,26**
10	Saúde	2.316.844,00	117.141.379,26		119.458.223,26
10.122	Administração Geral	500,00	450.000,00		450.500,00
10.122.0800	SAÚDE EM AÇÃO	500,00	450.000,00		450.500,00
10.122.0800.1031	REFORMA E EQUIPAGEM DO ESPAÇO SAÚDE	500,00			500,00
10.122.0800.2143	MANUTENÇÃO SENTENÇAS JUDICIAS		450.000,00		450.000,00
10.301	Atenção Básica	531.884,92	42.531.717,89		43.063.602,81
10.301.0800	SAÚDE EM AÇÃO	531.884,92	42.531.717,89		43.063.602,81
10.301.0800.1015	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO PSF XIX	250,00			250,00
10.301.0800.1032	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM PSF XVIII	461.300,00			461.300,00
10.301.0800.1033	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	70.334,92			70.334,92
10.301.0800.2198	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		30.684.806,38		30.684.806,38
10.301.0800.2200	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.958.891,20		1.958.891,20
10.301.0800.2370	MANUTENÇÃO DA OSCIP		9.886.920,31		9.886.920,31
10.301.0800.2825	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - ATENÇÃO		1.100,00		1.100,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.784.459,08	67.219.262,56		69.003.721,64
10.302.0800	SAÚDE EM AÇÃO	1.784.459,08	67.219.262,56		69.003.721,64
10.302.0800.1007	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM CAPS	250,00			250,00
10.302.0800.1039	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL E COLETA DE SANGUE	1.783.209,08			1.783.209,08
10.302.0800.1083	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA FISIOTERAPIA MUNICIPAL	1.000,00			1.000,00
10.302.0800.2117	REPASSE CONVENIO - IAC		298.263,96		298.263,96
10.302.0800.2144	MANUTENÇÃO DA MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		14.143.804,36		14.143.804,36
10.302.0800.2202	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - AIHS		1.000,00		1.000,00
10.302.0800.2274	REPASSE CONSORCIO DE SAÚDE/PAICI		4.263.921,48		4.263.921,48
10.302.0800.2372	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS E FOMENTOS		48.512.072,76		48.512.072,76
10.302.0800.2826	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NA MAC		200,00		200,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.368.048,61		2.368.048,61

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.303.0800	SAÚDE EM AÇÃO		2.368.048,61		2.368.048,61
10.303.0800.2134	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		2.368.048,61		2.368.048,61
10.304	Vigilância Sanitária		958.992,93		958.992,93
10.304.0800	SAÚDE EM AÇÃO		958.992,93		958.992,93
10.304.0800.2154	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		958.992,93		958.992,93
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.613.357,27		3.613.357,27
10.305.0800	SAÚDE EM AÇÃO		3.613.357,27		3.613.357,27
10.305.0800.2152	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO		3.613.357,27		3.613.357,27
Órgão: 09.000	**SECRETARIA M. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	**25.451.200,00**	**11.038.056,68**	**0,00**	**36.489.256,68**
Unidade: 09.100	**GABINETE DO SECRETÁRIO**	**1.451.200,00**	**2.465.492,80**	**0,00**	**3.916.692,80**
08	Assistência Social	1.451.200,00	2.365.492,80		3.816.692,80
08.122	Administração Geral		1.553.484,34		1.553.484,34
08.122.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		1.553.484,34		1.553.484,34
08.122.0900.2039	MANUTENÇAO GERAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.550.484,34		1.550.484,34
08.122.0900.2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		3.000,00		3.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		396.829,93		396.829,93
08.243.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		396.829,93		396.829,93
08.243.0900.2041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		396.829,93		396.829,93
08.244	Assistência Especial	1.451.200,00	295.178,53		1.746.378,53
08.244.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	1.451.200,00	295.178,53		1.746.378,53
08.244.0900.1003	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.300.000,00			1.300.000,00
08.244.0900.1009	REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIAL	104.000,00			104.000,00
08.244.0900.1045	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE ESTRUTURA FISICA DE ASSISTÊNCIA	47.200,00			47.200,00
08.244.0900.2796	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES- CLUBE DO IDOSO, BOM SAMARITANO		149.116,67		149.116,67
08.244.0900.2836	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO NUCLEO DE ATENDIMENTO A MULHER		146.061,86		146.061,86
08.301	Atenção Básica		120.000,00		120.000,00
08.301.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		120.000,00		120.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.301.0900.2839	MANUTENÇÃO DO PROG. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA		100.000,00		100.000,00
08.301.0900.2840	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA-		20.000,00		20.000,00
24	Comunicações		100.000,00		100.000,00
24.131	Comunicação Social		100.000,00		100.000,00
24.131.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		100.000,00		100.000,00
24.131.0900.2250	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO		100.000,00		100.000,00
Unidade: 09.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**0,00**	**7.735.137,00**	**0,00**	**7.735.137,00**
08	Assistência Social		7.709.137,00		7.709.137,00
08.122	Administração Geral		101.715,94		101.715,94
08.122.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		101.715,94		101.715,94
08.122.0900.2815	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO		101.715,94		101.715,94
08.241	Assistência ao Idoso		85.000,00		85.000,00
08.241.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		85.000,00		85.000,00
08.241.0900.2042	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		85.000,00		85.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.373.686,06		1.373.686,06
08.243.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		1.373.686,06		1.373.686,06
08.243.0900.2021	MANUTENÇÃO DO CREAS - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - PFMC - MSE		9.221,22		9.221,22
08.243.0900.2044	MANUTENÇÃO DA CASA LAR CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.199.036,23		1.199.036,23
08.243.0900.2072	MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO		2.200,00		2.200,00
08.243.0900.2798	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		163.228,61		163.228,61
08.244	Assistência Especial		5.044.006,75		5.044.006,75
08.244.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		5.044.006,75		5.044.006,75
08.244.0900.2045	MANUTENÇÃO DO CREAS - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – PFMC		37.253,53		37.253,53
08.244.0900.2052	MANUTENÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		20.481,66		20.481,66
08.244.0900.2070	MANUTENÇÃO-PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO		2.050,92		2.050,92
08.244.0900.2264	MANUTENÇÃO P/ APRIMORAMENTO ÍNDICE DE GESTÃO		2.050,92		2.050,92
08.244.0900.2335	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM DA MULHER LUVERDENSE		268.280,03		268.280,03

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0900.2797	MANUTENÇÃO DO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		72.771,70		72.771,70
08.244.0900.2831	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA CASA CIDADÃ		766.728,87		766.728,87
08.244.0900.2832	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CADASTRO ÚNCIO		578.557,11		578.557,11
08.244.0900.2833	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CENTRO DE MULTIPLO USO- JAIME SEITTI		47.000,00		47.000,00
08.244.0900.2834	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CRAS		2.046.685,11		2.046.685,11
08.244.0900.2835	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CREAS		1.202.146,90		1.202.146,90
08.301	Atenção Básica		1.104.728,25		1.104.728,25
08.301.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		1.104.728,25		1.104.728,25
08.301.0900.2018	MANUTENÇÃO - PISO BASICO VARIAVEL – SCFV		186.532,95		186.532,95
08.301.0900.2048	MANUTENÇÃO DE APOIO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		739.406,35		739.406,35
08.301.0900.2055	MANUTENÇÃO DO PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À		150.000,00		150.000,00
08.301.0900.2263	MANUTENÇÃO P/ EQUIPE VOLANTE DO PAIF-PROG. ATENÇÃO INTEGRADA		18.788,95		18.788,95
08.301.0900.2841	MANUTENÇÃO DA SIGTV - REDE DE SERVIÇOS SUAS - CUSTEIO		10.000,00		10.000,00
14	Direitos de Cidadania		26.000,00		26.000,00
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		3.000,00		3.000,00
14.242.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		3.000,00		3.000,00
14.242.0900.2051	MANUTENÇÃO DE APOIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		3.000,00		3.000,00
14.244	Assistência Especial		23.000,00		23.000,00
14.244.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		23.000,00		23.000,00
14.244.0900.2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ATENDIMENTO A MULHER - CRAM		23.000,00		23.000,00
Unidade: 09.300	**FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**0,00**	**380.000,00**	**0,00**	**380.000,00**
08	Assistência Social		380.000,00		380.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		380.000,00		380.000,00
08.243.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		380.000,00		380.000,00
08.243.0900.2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		380.000,00		380.000,00
Unidade: 09.400	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**24.000.000,00**	**355.626,88**	**0,00**	**24.355.626,88**
08	Assistência Social		355.626,88		355.626,88

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.122	Administração Geral		355.626,88		355.626,88
08.122.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		355.626,88		355.626,88
08.122.0900.2176	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		355.626,88		355.626,88
15	Urbanismo	24.000.000,00			24.000.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	24.000.000,00			24.000.000,00
15.451.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	24.000.000,00			24.000.000,00
15.451.0900.1084	INFRAESTRUTURA PARA LOTEAMENTO E HABITAÇÃO POPULAR	24.000.000,00			24.000.000,00
Unidade: 09.500	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**	**0,00**	**800,00**	**0,00**	**800,00**
08	Assistência Social		800,00		800,00
08.244	Assistência Especial		800,00		800,00
08.244.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		800,00		800,00
08.244.0900.2204	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		800,00		800,00
Unidade: 09.600	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**	**0,00**	**101.000,00**	**0,00**	**101.000,00**
08	Assistência Social		101.000,00		101.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		101.000,00		101.000,00
08.241.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		101.000,00		101.000,00
08.241.0900.2818	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		101.000,00		101.000,00
Órgão: 10.000	**SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO**	**25.876.724,60**	**156.611.847,94**	**0,00**	**182.488.572,54**
Unidade: 10.100	**GABINETE DO SECRETÁRIO**	**0,00**	**17.500.392,87**	**0,00**	**17.500.392,87**
04	Administração		6.805.102,05		6.805.102,05
04.122	Administração Geral		5.200.329,05		5.200.329,05
04.122.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		5.200.329,05		5.200.329,05
04.122.1000.2228	MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FA(FUNÇÃO		5.200.329,05		5.200.329,05
04.306	Alimentação e Nutrição		1.604.773,00		1.604.773,00
04.306.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		1.604.773,00		1.604.773,00
04.306.1000.2388	MANUTENÇÃO DA PADARIA ESCOLAR		1.604.773,00		1.604.773,00
12	Educação		10.576.366,92		10.576.366,92

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.122	Administração Geral		10.576.366,92		10.576.366,92
12.122.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		10.576.366,92		10.576.366,92
12.122.1000.2056	MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- FUNÇÃO		10.576.366,92		10.576.366,92
13	Cultura		18.923,90		18.923,90
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		18.923,90		18.923,90
13.391.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		18.923,90		18.923,90
13.391.1000.2791	MANUTENÇÃO DO MUSEU DO CERRADO		18.923,90		18.923,90
24	Comunicações		100.000,00		100.000,00
24.131	Comunicação Social		100.000,00		100.000,00
24.131.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		100.000,00		100.000,00
24.131.1000.2251	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO		100.000,00		100.000,00
Unidade: 10.200	**FUNDEB FUNDO MANT DESEN EDUCAÇÃO BASICA VALOR PROF**	**0,00**	**91.254.000,00**	**0,00**	**91.254.000,00**
12	Educação		91.254.000,00		91.254.000,00
12.361	Ensino Fundamental		56.036.537,86		56.036.537,86
12.361.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		56.036.537,86		56.036.537,86
12.361.1000.2059	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		56.036.537,86		56.036.537,86
12.365	Educação Infantil		35.217.462,14		35.217.462,14
12.365.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		35.217.462,14		35.217.462,14
12.365.1000.2091	MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB		17.127.498,00		17.127.498,00
12.365.1000.2093	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB		18.089.964,14		18.089.964,14
Unidade: 10.300	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**25.876.724,60**	**47.839.455,07**	**0,00**	**73.716.179,67**
04	Administração	300.000,00	6.200.166,24		6.500.166,24
04.122	Administração Geral		14.192,91		14.192,91
04.122.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		14.192,91		14.192,91
04.122.1000.2067	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		14.192,91		14.192,91
04.306	Alimentação e Nutrição		6.185.973,33		6.185.973,33
04.306.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		6.185.973,33		6.185.973,33

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.306.1000.2076	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES		1.575.570,46		1.575.570,46
04.306.1000.2095	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.132.970,64		3.132.970,64
04.306.1000.2158	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS PRÉ-ESCOLA		1.477.432,23		1.477.432,23
04.812	Desporto Comunitário	300.000,00			300.000,00
04.812.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	300.000,00			300.000,00
04.812.1000.1018	APOIO AO PROJETO DE NATAÇÃO NÓS PODEMOS NADAR	300.000,00			300.000,00
12	Educação	25.576.724,60	41.639.288,83		67.216.013,43
12.122	Administração Geral		31.827,43		31.827,43
12.122.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		31.827,43		31.827,43
12.122.1000.2802	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ANJOS DA ESCOLA		31.827,43		31.827,43
12.128	Formação de Recursos Humanos	100.000,00	646.943,39		746.943,39
12.128.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	100.000,00	646.943,39		746.943,39
12.128.1000.1055	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO	100.000,00			100.000,00
12.128.1000.2079	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		646.943,39		646.943,39
12.361	Ensino Fundamental	18.804.017,22	22.121.993,93		40.926.011,15
12.361.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	18.804.017,22	22.121.993,93		40.926.011,15
12.361.1000.1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE ESCOLAS DE ENSINO	106.000,00			106.000,00
12.361.1000.1021	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA ESCOLA DO BAIRRO DALMÁSO -	1.000.000,00			1.000.000,00
12.361.1000.1046	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E PISCINA COM VESTIÁRIO PARA CORA	1.520.000,00			1.520.000,00
12.361.1000.1047	AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DA ESCOLA MENINO DEUS	1.000,00			1.000,00
12.361.1000.1048	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA ESCOLA ÉRICO VERISSIMO	7.000.000,00			7.000.000,00
12.361.1000.1053	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA ESCOLA PARQUE DAS EMAS	3.347.267,22			3.347.267,22
12.361.1000.1057	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA ESCOLA NO LOTEAMENTO VIDA NOVA IV	751.000,00			751.000,00
12.361.1000.1085	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO CRISTOVÃO	1.962.750,00			1.962.750,00
12.361.1000.1086	REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA EÇA DE QUEIRÓS	116.000,00			116.000,00
12.361.1000.1087	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUIZ CARLOS CECONELLO	3.000.000,00			3.000.000,00
12.361.1000.2058	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		16.500.864,87		16.500.864,87
12.361.1000.2085	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		5.621.129,06		5.621.129,06

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.364	Ensino Superior	519.707,38	100.300,00		620.007,38
12.364.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	519.707,38	100.300,00		620.007,38
12.364.1000.1012	OFERTA DE CURSO UNIVERSITÁRIO	430.143,17			430.143,17
12.364.1000.1016	APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO A ACADEMICOS CARENTES	87.564,21			87.564,21
12.364.1000.1049	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA SEDE DA UFMT	1.000,00			1.000,00
12.364.1000.1080	AMPLIAÇÃO CAMPUS IFMT	1.000,00			1.000,00
12.364.1000.2088	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB		100.300,00		100.300,00
12.365	Educação Infantil	6.153.000,00	17.198.224,08		23.351.224,08
12.365.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	6.153.000,00	17.198.224,08		23.351.224,08
12.365.1000.1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO	100.000,00			100.000,00
12.365.1000.1025	AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DA CRECHE ANJO DA GUARDA	1.000,00			1.000,00
12.365.1000.1026	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA CRECHE MENINO JESUS	5.600.000,00			5.600.000,00
12.365.1000.1027	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO CEI DARCY RIBEIRO	1.000,00			1.000,00
12.365.1000.1028	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO CEI IRMÃ DULCE	350.000,00			350.000,00
12.365.1000.1029	AMPLIAÇÃO DA COZINHA E ALMOXARIFADO DO CEI AQUARELA	1.000,00			1.000,00
12.365.1000.1030	AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DA CRECHE IRMÃS CARMELITAS	100.000,00			100.000,00
12.365.1000.2057	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		9.418.335,00		9.418.335,00
12.365.1000.2089	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		7.779.889,08		7.779.889,08
12.367	Educação Especial		1.540.000,00		1.540.000,00
12.367.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		1.540.000,00		1.540.000,00
12.367.1000.2207	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA APAE		1.540.000,00		1.540.000,00
Unidade: 10.500	**FUNDO MUN CIENCIA INOVAÇÃO TECNOLOGIA EDUCACIONAL**	**0,00**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
12	Educação		18.000,00		18.000,00
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		18.000,00		18.000,00
12.573.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		18.000,00		18.000,00
12.573.1000.2822	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CIENCIA, INOVAÇÃO E		18.000,00		18.000,00
Órgão: 11.000	**SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER**	**2.795.000,00**	**9.659.487,05**	**0,00**	**12.454.487,05**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 11.100	**GABINETE DO SECRETÁRIO**	**2.795.000,00**	**9.644.487,05**	**0,00**	**12.439.487,05**
04	Administração		21.289,39		21.289,39
04.122	Administração Geral		21.289,39		21.289,39
04.122.1100	VIVA LUCAS		21.289,39		21.289,39
04.122.1100.2123	REALIZAÇÃO DE PPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		21.289,39		21.289,39
24	Comunicações		100.000,00		100.000,00
24.131	Comunicação Social		100.000,00		100.000,00
24.131.1100	VIVA LUCAS		100.000,00		100.000,00
24.131.1100.2252	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO		100.000,00		100.000,00
27	Desporto e Lazer	2.795.000,00	9.523.197,66		12.318.197,66
27.451	Infra-estrutura Urbana	2.000,00			2.000,00
27.451.1100	VIVA LUCAS	2.000,00			2.000,00
27.451.1100.1014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			2.000,00
27.812	Desporto Comunitário	2.793.000,00	9.444.811,82		12.237.811,82
27.812.1100	VIVA LUCAS	2.793.000,00	9.444.811,82		12.237.811,82
27.812.1100.1010	AMPLIAÇÕES, REFORMAS E REVITALIZAÇÕES	2.392.500,00			2.392.500,00
27.812.1100.1019	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTO ESPORTIVO MULTIUSO	2.000,00			2.000,00
27.812.1100.1020	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER	398.500,00			398.500,00
27.812.1100.2171	MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		7.732.984,39		7.732.984,39
27.812.1100.2185	MANUTENÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER		1.711.827,43		1.711.827,43
27.813	Lazer		78.385,84		78.385,84
27.813.1100	VIVA LUCAS		78.385,84		78.385,84
27.813.1100.2318	APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER		78.385,84		78.385,84
Unidade: 11.200	**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
27	Desporto e Lazer		15.000,00		15.000,00
27.812	Desporto Comunitário		15.000,00		15.000,00
27.812.1100	VIVA LUCAS		15.000,00		15.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812.1100.2062	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		15.000,00		15.000,00
Órgão: 15.000	**SECRETARIA M. DE CULTURA E TURISMO**	**1.567.000,00**	**6.463.233,19**	**0,00**	**8.030.233,19**
Unidade: 15.100	**GABINETE DO SECRETÁRIO**	**0,00**	**2.645.051,77**	**0,00**	**2.645.051,77**
04	Administração		2.645.051,77		2.645.051,77
04.122	Administração Geral		2.645.051,77		2.645.051,77
04.122.1500	VIVA CULTURA		2.645.051,77		2.645.051,77
04.122.1500.2714	MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA		2.645.051,77		2.645.051,77
Unidade: 15.200	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	**517.000,00**	**2.963.000,00**	**0,00**	**3.480.000,00**
13	Cultura	517.000,00	2.863.000,00		3.380.000,00
13.392	Difusão Cultural	517.000,00	2.863.000,00		3.380.000,00
13.392.1500	VIVA CULTURA	517.000,00	2.863.000,00		3.380.000,00
13.392.1500.1023	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL-TEATRO, MUSEU E BIBLIOTECA	501.000,00			501.000,00
13.392.1500.1024	EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL	15.000,00			15.000,00
13.392.1500.1076	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO CTNN - CENTRO DE TRADIÇÃO NORTE E	1.000,00			1.000,00
13.392.1500.2009	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EVENTOS		1.138.000,00		1.138.000,00
13.392.1500.2029	MANUTENÇÃO DOS MONUMENTOS LUCAS		50.000,00		50.000,00
13.392.1500.2066	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		90.000,00		90.000,00
13.392.1500.2084	MANUTENÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DO MUSEU		230.000,00		230.000,00
13.392.1500.2799	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL		105.000,00		105.000,00
13.392.1500.2801	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE DANÇA E TEATRO		50.000,00		50.000,00
13.392.1500.2837	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS E PONTOS DE CULTURA		400.000,00		400.000,00
13.392.1500.2838	MANUTENÇÃO DE FESTIVIDES DE NATAL E FINAL DE ANO		800.000,00		800.000,00
24	Comunicações		100.000,00		100.000,00
24.131	Comunicação Social		100.000,00		100.000,00
24.131.1500	VIVA CULTURA		100.000,00		100.000,00
24.131.1500.2254	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO		100.000,00		100.000,00
Unidade: 15.300	**FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO Á CULTURA**	**0,00**	**635.100,00**	**0,00**	**635.100,00**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13	Cultura		635.100,00		635.100,00
13.392	Difusão Cultural		635.100,00		635.100,00
13.392.1500	VIVA CULTURA		635.100,00		635.100,00
13.392.1500.2713	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - PROMIC		635.100,00		635.100,00
Unidade: 15.400	**DEPARTAMENTO DE TURISMO**	**1.050.000,00**	**220.081,42**	**0,00**	**1.270.081,42**
15	Urbanismo	1.050.000,00			1.050.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.050.000,00			1.050.000,00
15.452.1500	VIVA CULTURA	1.050.000,00			1.050.000,00
15.452.1500.1038	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICAS	1.050.000,00			1.050.000,00
23	Comércio e Serviços		220.081,42		220.081,42
23.695	Turismo		220.081,42		220.081,42
23.695.1500	VIVA CULTURA		220.081,42		220.081,42
23.695.1500.2724	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO		130.081,42		130.081,42
23.695.1500.2781	MANUTENÇÃO DO TURISMO DE EVENTOS, DE NEGOCIO, AVENTURA E		90.000,00		90.000,00
Órgão: 17.000	**SECRETARIA M. DE SEGURANÇA PUBLICA**	**786.215,16**	**14.037.719,99**	**0,00**	**14.823.935,15**
Unidade: 17.100	**GABINETE DE SECRETARIA**	**0,00**	**4.175.642,95**	**0,00**	**4.175.642,95**
04	Administração		1.983.894,10		1.983.894,10
04.122	Administração Geral		1.983.894,10		1.983.894,10
04.122.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		1.983.894,10		1.983.894,10
04.122.1700.2387	MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		1.983.894,10		1.983.894,10
06	Segurança Pública		2.091.748,85		2.091.748,85
06.181	Policiamento		2.091.748,85		2.091.748,85
06.181.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		2.091.748,85		2.091.748,85
06.181.1700.2824	MANUTENÇÃO DA GUARDA DE PATRIMÔNIO		2.091.748,85		2.091.748,85
24	Comunicações		100.000,00		100.000,00
24.131	Comunicação Social		100.000,00		100.000,00
24.131.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		100.000,00		100.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
24.131.1700.2255	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO		100.000,00		100.000,00
Unidade: 17.200 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA		**702.000,00**	**6.398.877,04**	**0,00**	**7.100.877,04**
04	Administração		19.461,94		19.461,94
04.125	Normatização e Fiscalização		9.461,94		9.461,94
04.125.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		9.461,94		9.461,94
04.125.1700.2374	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA -		9.461,94		9.461,94
04.182	Defesa Civil		10.000,00		10.000,00
04.182.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		10.000,00		10.000,00
04.182.1700.2376	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
06	Segurança Pública	702.000,00	6.379.415,10		7.081.415,10
06.181	Policiamento	701.000,00	5.897.180,52		6.598.180,52
06.181.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	701.000,00	5.897.180,52		6.598.180,52
06.181.1700.1054	CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DE CAVALARIA	700.000,00			700.000,00
06.181.1700.1062	IMPLANTAÇÃO DA “CIDADE DA POLÍCIA”	1.000,00			1.000,00
06.181.1700.2131	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		5.897.180,52		5.897.180,52
06.183	Informação e Inteligência		482.234,58		482.234,58
06.183.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		482.234,58		482.234,58
06.183.1700.2811	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO –		482.234,58		482.234,58
06.451	Infra-estrutura Urbana	1.000,00			1.000,00
06.451.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	1.000,00			1.000,00
06.451.1700.1040	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	1.000,00			1.000,00
Unidade: 17.300 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		**84.215,16**	**3.100.000,00**	**0,00**	**3.184.215,16**
04	Administração	78.215,16	50.000,00		128.215,16
04.122	Administração Geral		50.000,00		50.000,00
04.122.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE		50.000,00		50.000,00
04.122.1701.2077	MANUTENÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A		50.000,00		50.000,00
04.782	Transporte Rodoviário	78.215,16			78.215,16

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.782.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	78.215,16			78.215,16
04.782.1701.1060	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	78.215,16			78.215,16
06	Segurança Pública	2.000,00			2.000,00
06.451	Infra-estrutura Urbana	2.000,00			2.000,00
06.451.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	2.000,00			2.000,00
06.451.1701.1088	REFORMA DO PREDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2.000,00			2.000,00
15	Urbanismo	4.000,00	2.350.000,00		2.354.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	2.000,00	50.000,00		52.000,00
15.451.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	1.000,00			1.000,00
15.451.1700.1001	MANUTENÇÃO DO ESTACIONAMENTO PARA CAMINHÕES FORA DO	1.000,00			1.000,00
15.451.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	1.000,00	50.000,00		51.000,00
15.451.1701.1036	CONSTRUÇÃO DE NOVOS ABRIGOS DE ÔNIBUS	1.000,00			1.000,00
15.451.1701.2853	MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS DE ÔNIBUS		50.000,00		50.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00			1.000,00
15.453.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	1.000,00			1.000,00
15.453.1701.1002	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE PASSAGEIROS	1.000,00			1.000,00
15.782	Transporte Rodoviário	1.000,00	2.300.000,00		2.301.000,00
15.782.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	1.000,00	2.300.000,00		2.301.000,00
15.782.1701.1064	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO BINÁRIO	1.000,00			1.000,00
15.782.1701.2167	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA		2.300.000,00		2.300.000,00
26	Transporte		700.000,00		700.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		700.000,00		700.000,00
26.453.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE		700.000,00		700.000,00
26.453.1701.2854	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE		700.000,00		700.000,00
Unidade: 17.400	**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**	**0,00**	**360.200,00**	**0,00**	**360.200,00**
06	Segurança Pública		360.200,00		360.200,00
06.122	Administração Geral		360.200,00		360.200,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.122.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		360.200,00		360.200,00
06.122.1700.2227	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO CONSELHO DE SEGURANÇA		360.200,00		360.200,00
Unidade: 17.500 FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS		**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
14	Direitos de Cidadania		3.000,00		3.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		3.000,00		3.000,00
14.422.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		3.000,00		3.000,00
14.422.1700.2125	MANUTENÇÃO DO FUNDO ANTI DROGAS		3.000,00		3.000,00
Órgão: 99.000 OPERAÇÕES ESPECIAIS		**0,00**	**0,00**	**416.675,34**	**416.675,34**
Unidade: 99.999 OPERAÇÕES ESPECIAIS		**0,00**	**0,00**	**416.675,34**	**416.675,34**
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS			416.675,34	416.675,34
99.999	Reserva de Contingência			416.675,34	416.675,34
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OPERAÇÕES ESPECIAIS			416.675,34	416.675,34
99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			266.675,34	266.675,34
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA PREFEITURA			150.000,00	150.000,00
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE		**0,00**	**7.316.204,17**	**0,00**	**7.316.204,17**
Órgão: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL		**0,00**	**7.316.204,17**	**0,00**	**7.316.204,17**
Unidade: 01.100 CÂMARA MUNICIPAL		**0,00**	**7.316.204,17**	**0,00**	**7.316.204,17**
01	Legislativa		7.316.204,17		7.316.204,17
01.31	Ação Legislativa		7.316.204,17		7.316.204,17
01.31.0100	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		7.316.204,17		7.316.204,17
01.31.0100.2188	MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DE LUCAS DO RIO VERDE		6.842.985,57		6.842.985,57
01.31.0100.2343	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA NOVA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA		10.000,00		10.000,00
01.31.0100.2381	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00		250.000,00
01.31.0100.2382	REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO NO PODER LEGISLATIVO		54.406,20		54.406,20
01.31.0100.2803	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PODER		158.812,40		158.812,40
Entidade: SERVICO AUTONOMO AGUA ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE		**839.893,82**	**30.517.289,61**	**28.385,84**	**31.385.569,27**
Órgão: 13.000 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		**839.893,82**	**30.517.289,61**	**28.385,84**	**31.385.569,27**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 13.100	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	**2.365,49**	**6.178.221,60**	**28.385,84**	**6.208.972,93**
04	Administração	2.365,49	5.993.713,61		5.996.079,10
04.122	Administração Geral		5.993.713,61		5.993.713,61
04.122.1300	SANEAMENTO PARA TODOS		5.993.713,61		5.993.713,61
04.122.1300.2013	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO DO		21.289,38		21.289,38
04.122.1300.2014	MANUTENÇÃO GERAL DO SAAE		5.784.822,72		5.784.822,72
04.122.1300.2015	MANUTENÇÃO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		153.756,64		153.756,64
04.122.1300.2028	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS ATIVIDADES		32.344,87		32.344,87
04.122.1300.2215	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		1.500,00		1.500,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	2.365,49			2.365,49
04.128.1300	SANEAMENTO PARA TODOS	2.365,49			2.365,49
04.128.1300.1070	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	2.365,49			2.365,49
17	Saneamento		184.507,99		184.507,99
17.128	Formação de Recursos Humanos		184.507,99		184.507,99
17.128.1300	SANEAMENTO PARA TODOS		184.507,99		184.507,99
17.128.1300.2010	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO SAAE		184.507,99		184.507,99
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS			28.385,84	28.385,84
99.999	Reserva de Contingência			28.385,84	28.385,84
99.999.1300	SANEAMENTO PARA TODOS			28.385,84	28.385,84
99.999.1300.9991	RESERVA DE CONTIGÊNCIA SAAE			28.385,84	28.385,84
Unidade: 13.200	**DEPARTAMENTO DO SISTEMA DE AGUA**	**837.528,33**	**6.754.568,94**	**0,00**	**7.592.097,27**
17	Saneamento	837.528,33	6.754.568,94		7.592.097,27
17.511	Saneamento Básico Rural	9.365,49			9.365,49
17.511.1300	SANEAMENTO PARA TODOS	9.365,49			9.365,49
17.511.1300.1073	CONSTRUÇÃO DE POÇOS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA RURAL	9.365,49			9.365,49
17.512	Saneamento Básico Urbano	828.162,84	6.754.568,94		7.582.731,78
17.512.1300	SANEAMENTO PARA TODOS	828.162,84	6.754.568,94		7.582.731,78

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17.512.1300.1071	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	102.578,76			102.578,76
17.512.1300.1072	CONSTRUÇÃO DE POÇOS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO PERÍMETRO	63.116,82			63.116,82
17.512.1300.1074	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO	53.654,86			53.654,86
17.512.1300.1075	REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	608.812,40			608.812,40
17.512.1300.2016	MANUTENÇÃO DO SETOR DA ÁGUA		6.754.568,94		6.754.568,94
Unidade: 13.300 DEPARTAMENTO ESGOTO SANITARIO		**0,00**	**3.040.932,04**	**0,00**	**3.040.932,04**
17	Saneamento		3.040.932,04		3.040.932,04
17.128	Formação de Recursos Humanos		3.040.932,04		3.040.932,04
17.128.1300	SANEAMENTO PARA TODOS		3.040.932,04		3.040.932,04
17.128.1300.2024	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESGOTO DO SAAE		3.040.932,04		3.040.932,04
Unidade: 13.500 DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS		**0,00**	**14.543.567,03**	**0,00**	**14.543.567,03**
17	Saneamento		14.543.567,03		14.543.567,03
17.512	Saneamento Básico Urbano		14.543.567,03		14.543.567,03
17.512.1300	SANEAMENTO PARA TODOS		14.543.567,03		14.543.567,03
17.512.1300.2026	MANUTENÇÃO DO SETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS		14.075.013,04		14.075.013,04
17.512.1300.2027	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		18.461,94		18.461,94
17.512.1300.2141	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ECOPONTO		450.092,05		450.092,05
Entidade: INST. MUN. PREVID. SOCIAL SERV. LUCAS DO RIO VERDE		**100.000,00**	**22.007.392,00**	**26.832.608,00**	**48.940.000,00**
Órgão: 12.000 PREVILUCAS-INST MUN PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES		**100.000,00**	**22.007.392,00**	**26.832.608,00**	**48.940.000,00**
Unidade: 12.100 ADMINISTRAÇÃO GERAL		**100.000,00**	**22.007.392,00**	**26.832.608,00**	**48.940.000,00**
09	Previdência Municipal	100.000,00	22.007.392,00		22.107.392,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	100.000,00	22.007.392,00		22.107.392,00
09.272.1200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVILUCAS	100.000,00	22.007.392,00		22.107.392,00
09.272.1200.1089	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PREVILUCAS	100.000,00			100.000,00
09.272.1200.2060	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E CONSELHEIROS DO		330.000,00		330.000,00
09.272.1200.2061	MANUNTENÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		18.280.000,00		18.280.000,00
09.272.1200.2068	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PREVILUCAS		40.000,00		40.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09.272.1200.2189	MANUTENÇÃO GERAL DA PREVILUCAS		3.357.392,00		3.357.392,00
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS			26.832.608,00	26.832.608,00
99.997	Reserva do RPPS			26.832.608,00	26.832.608,00
99.997.1200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVILUCAS			26.832.608,00	26.832.608,00
99.997.1200.9990	RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO RPPS			26.832.608,00	26.832.608,00
	Total geral:	**127.908.179,79**	**478.155.788,03**	**39.101.626,34**	**645.165.594,16**

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Contador CRC/MT 007113/O-9

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA
Secr. Desen. Econômico, Planejamento e

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

LOA

ANEXO 7

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		7.316.204,17		7.316.204,17
01.31	Ação Legislativa		7.316.204,17		7.316.204,17
01.31.0100	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		7.316.204,17		7.316.204,17
02	Judiciária	1.000,00			1.000,00
02.451	Infra-estrutura Urbana	1.000,00			1.000,00
02.451.0500	OBRAS E SERVIÇOS	1.000,00			1.000,00
04	Administração	380.580,65	56.772.715,51		57.153.296,16
04.122	Administração Geral		40.532.595,51		40.532.595,51
04.122.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		5.214.521,96		5.214.521,96
04.122.1100	VIVA LUCAS		21.289,39		21.289,39
04.122.1300	SANEAMENTO PARA TODOS		5.993.713,61		5.993.713,61
04.122.1500	VIVA CULTURA		2.645.051,77		2.645.051,77
04.122.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		1.983.894,10		1.983.894,10
04.122.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE		50.000,00		50.000,00
04.122.0200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		3.889.049,82		3.889.049,82
04.122.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		12.547.325,72		12.547.325,72
04.122.0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA		1.389.256,20		1.389.256,20
04.122.0500	OBRAS E SERVIÇOS		3.444.419,75		3.444.419,75
04.122.0700	LUCAS FORTE DE NOVO		1.620.193,45		1.620.193,45
04.122.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE		57.165,80		57.165,80
04.122.0800	SAÚDE EM AÇÃO		1.676.713,94		1.676.713,94
04.123	Administração Financeira		2.142.368,96		2.142.368,96
04.123.0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA		2.142.368,96		2.142.368,96
04.124	Controle Interno		707.386,45		707.386,45
04.124.0200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		707.386,45		707.386,45
04.125	Normatização e Fiscalização		9.461,94		9.461,94

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.125.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		9.461,94		9.461,94
04.126	Tecnologia da Informação		1.733.386,03		1.733.386,03
04.126.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		1.462.682,78		1.462.682,78
04.126.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE		270.703,25		270.703,25
04.128	Formação de Recursos Humanos	2.365,49			2.365,49
04.128.1300	SANEAMENTO PARA TODOS	2.365,49			2.365,49
04.129	Administração de Receitas		1.700.771,18		1.700.771,18
04.129.0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA		1.700.771,18		1.700.771,18
04.131	Comunicação Social		1.457.642,40		1.457.642,40
04.131.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		1.457.642,40		1.457.642,40
04.182	Defesa Civil		10.000,00		10.000,00
04.182.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		10.000,00		10.000,00
04.306	Alimentação e Nutrição		7.790.746,33		7.790.746,33
04.306.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		7.790.746,33		7.790.746,33
04.332	Relações de Trabalho		688.356,71		688.356,71
04.332.0700	LUCAS FORTE DE NOVO		688.356,71		688.356,71
04.782	Transporte Rodoviário	78.215,16			78.215,16
04.782.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	78.215,16			78.215,16
04.812	Desporto Comunitário	300.000,00			300.000,00
04.812.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	300.000,00			300.000,00
06	Segurança Pública	704.000,00	8.831.363,95		9.535.363,95
06.122	Administração Geral		360.200,00		360.200,00
06.122.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		360.200,00		360.200,00
06.181	Policiamento	701.000,00	7.988.929,37		8.689.929,37
06.181.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	701.000,00	7.988.929,37		8.689.929,37
06.183	Informação e Inteligência		482.234,58		482.234,58
06.183.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		482.234,58		482.234,58

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.451	Infra-estrutura Urbana	3.000,00			3.000,00
06.451.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	1.000,00			1.000,00
06.451.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	2.000,00			2.000,00
08	Assistência Social	1.451.200,00	10.912.056,68		12.363.256,68
08.122	Administração Geral		2.010.827,16		2.010.827,16
08.122.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		2.010.827,16		2.010.827,16
08.241	Assistência ao Idoso		186.000,00		186.000,00
08.241.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		186.000,00		186.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.150.515,99		2.150.515,99
08.243.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		2.150.515,99		2.150.515,99
08.244	Assistência Especial	1.451.200,00	5.339.985,28		6.791.185,28
08.244.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	1.451.200,00	5.339.985,28		6.791.185,28
08.301	Atenção Básica		1.224.728,25		1.224.728,25
08.301.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		1.224.728,25		1.224.728,25
09	Previdência Municipal	100.000,00	22.007.392,00		22.107.392,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	100.000,00	22.007.392,00		22.107.392,00
09.272.1200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVILUCAS	100.000,00	22.007.392,00		22.107.392,00
10	Saúde	2.316.844,00	125.465.291,96		127.782.135,96
10.122	Administração Geral	500,00	8.533.912,70		8.534.412,70
10.122.0800	SAÚDE EM AÇÃO	500,00	8.533.912,70		8.534.412,70
10.301	Atenção Básica	531.884,92	42.531.717,89		43.063.602,81
10.301.0800	SAÚDE EM AÇÃO	531.884,92	42.531.717,89		43.063.602,81
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.784.459,08	67.459.262,56		69.243.721,64
10.302.0800	SAÚDE EM AÇÃO	1.784.459,08	67.459.262,56		69.243.721,64
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.368.048,61		2.368.048,61
10.303.0800	SAÚDE EM AÇÃO		2.368.048,61		2.368.048,61

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.304	Vigilância Sanitária		958.992,93		958.992,93
10.304.0800	SAÚDE EM AÇÃO		958.992,93		958.992,93
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.613.357,27		3.613.357,27
10.305.0800	SAÚDE EM AÇÃO		3.613.357,27		3.613.357,27
11	Trabalho		1.360.843,40		1.360.843,40
11.334	Fomento ao Trabalho		1.360.843,40		1.360.843,40
11.334.0700	LUCAS FORTE DE NOVO		1.360.843,40		1.360.843,40
12	Educação	25.576.724,60	143.487.655,75		169.064.380,35
12.122	Administração Geral		10.608.194,35		10.608.194,35
12.122.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		10.608.194,35		10.608.194,35
12.128	Formação de Recursos Humanos	100.000,00	646.943,39		746.943,39
12.128.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	100.000,00	646.943,39		746.943,39
12.361	Ensino Fundamental	18.804.017,22	78.158.531,79		96.962.549,01
12.361.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	18.804.017,22	78.158.531,79		96.962.549,01
12.364	Ensino Superior	519.707,38	100.300,00		620.007,38
12.364.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	519.707,38	100.300,00		620.007,38
12.365	Educação Infantil	6.153.000,00	52.415.686,22		58.568.686,22
12.365.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	6.153.000,00	52.415.686,22		58.568.686,22
12.367	Educação Especial		1.540.000,00		1.540.000,00
12.367.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		1.540.000,00		1.540.000,00
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		18.000,00		18.000,00
12.573.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		18.000,00		18.000,00
13	Cultura	517.000,00	3.517.023,90		4.034.023,90
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		18.923,90		18.923,90
13.391.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		18.923,90		18.923,90
13.392	Difusão Cultural	517.000,00	3.498.100,00		4.015.100,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.1500	VIVA CULTURA	517.000,00	3.498.100,00		4.015.100,00
14	Direitos de Cidadania		512.796,24		512.796,24
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		3.000,00		3.000,00
14.242.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		3.000,00		3.000,00
14.244	Assistência Especial		23.000,00		23.000,00
14.244.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		23.000,00		23.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		486.796,24		486.796,24
14.422.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		3.000,00		3.000,00
14.422.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		483.796,24		483.796,24
15	Urbanismo	91.609.043,48	32.351.952,20		123.960.995,68
15.121	Planejamento e Orçamento		4.195.891,33		4.195.891,33
15.121.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE		4.195.891,33		4.195.891,33
15.127	Ordenamento Territorial		756.889,44		756.889,44
15.127.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE		756.889,44		756.889,44
15.451	Infra-estrutura Urbana	90.557.043,48	14.099.171,43		104.656.214,91
15.451.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	1.000,00			1.000,00
15.451.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	1.000,00	50.000,00		51.000,00
15.451.0500	OBRAS E SERVIÇOS	66.554.493,48	12.929.732,81		79.484.226,29
15.451.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	100,00			100,00
15.451.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE	450,00	1.119.438,62		1.119.888,62
15.451.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	24.000.000,00			24.000.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.050.000,00	11.000.000,00		12.050.000,00
15.452.1500	VIVA CULTURA	1.050.000,00			1.050.000,00
15.452.0500	OBRAS E SERVIÇOS		11.000.000,00		11.000.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00			1.000,00
15.453.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	1.000,00			1.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.782	Transporte Rodoviário	1.000,00	2.300.000,00		2.301.000,00
15.782.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	1.000,00	2.300.000,00		2.301.000,00
17	Saneamento	849.638,33	24.523.576,00		25.373.214,33
17.128	Formação de Recursos Humanos		3.225.440,03		3.225.440,03
17.128.1300	SANEAMENTO PARA TODOS		3.225.440,03		3.225.440,03
17.511	Saneamento Básico Rural	9.365,49			9.365,49
17.511.1300	SANEAMENTO PARA TODOS	9.365,49			9.365,49
17.512	Saneamento Básico Urbano	840.272,84	21.298.135,97		22.138.408,81
17.512.1300	SANEAMENTO PARA TODOS	828.162,84	21.298.135,97		22.126.298,81
17.512.0500	OBRAS E SERVIÇOS	12.110,00			12.110,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00	3.721.216,33		3.741.216,33
18.122	Administração Geral		2.361.725,77		2.361.725,77
18.122.0601	GESTÃO AMBIENTAL		2.361.725,77		2.361.725,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	1.263.452,24		1.283.452,24
18.541.0601	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	1.263.452,24		1.283.452,24
18.542	Controle Ambiental		6.038,32		6.038,32
18.542.0601	GESTÃO AMBIENTAL		6.038,32		6.038,32
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		90.000,00		90.000,00
18.543.0601	GESTÃO AMBIENTAL		90.000,00		90.000,00
20	Agricultura	813.000,00	1.583.893,76		2.396.893,76
20.122	Administração Geral		1.390.090,27		1.390.090,27
20.122.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		1.390.090,27		1.390.090,27
20.125	Normatização e Fiscalização		23.803,49		23.803,49
20.125.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		23.803,49		23.803,49
20.541	Preservação e Conservação Ambiental		50.000,00		50.000,00
20.541.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		50.000,00		50.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	813.000,00	70.000,00		883.000,00
20.608.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	813.000,00	70.000,00		883.000,00
20.692	Comercialização		50.000,00		50.000,00
20.692.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		50.000,00		50.000,00
22	Indústria		649.500,00		649.500,00
22.662	Produção Industrial		649.500,00		649.500,00
22.662.0500	OBRAS E SERVIÇOS		649.500,00		649.500,00
23	Comércio e Serviços	9.448,13	858.150,42		867.598,55
23.691	Promoção Comercial	9.448,13	638.069,00		647.517,13
23.691.0700	LUCAS FORTE DE NOVO	9.448,13	638.069,00		647.517,13
23.695	Turismo		220.081,42		220.081,42
23.695.1500	VIVA CULTURA		220.081,42		220.081,42
24	Comunicações		1.500.000,00		1.500.000,00
24.131	Comunicação Social		1.500.000,00		1.500.000,00
24.131.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		100.000,00		100.000,00
24.131.1100	VIVA LUCAS		100.000,00		100.000,00
24.131.1500	VIVA CULTURA		100.000,00		100.000,00
24.131.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		100.000,00		100.000,00
24.131.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		100.000,00		100.000,00
24.131.0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA		100.000,00		100.000,00
24.131.0500	OBRAS E SERVIÇOS		100.000,00		100.000,00
24.131.0601	GESTÃO AMBIENTAL		200.000,00		200.000,00
24.131.0700	LUCAS FORTE DE NOVO		100.000,00		100.000,00
24.131.0800	SAÚDE EM AÇÃO		400.000,00		400.000,00
24.131.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		100.000,00		100.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
25	Energia	2.500,00	8.863.443,92		8.865.943,92
25.751	Conservação de Energia	2.500,00			2.500,00
25.751.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE	2.500,00			2.500,00
25.752	Energia Elétrica		8.863.443,92		8.863.443,92
25.752.0500	OBRAS E SERVIÇOS		8.863.443,92		8.863.443,92
26	Transporte	762.200,60	14.382.514,18		15.144.714,78
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		700.000,00		700.000,00
26.453.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE		700.000,00		700.000,00
26.781	Transporte Aéreo		215.158,08		215.158,08
26.781.0700	LUCAS FORTE DE NOVO		215.158,08		215.158,08
26.782	Transporte Rodoviário	762.200,60	13.467.356,10		14.229.556,70
26.782.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		319.072,78		319.072,78
26.782.0500	OBRAS E SERVIÇOS	762.200,60	13.148.283,32		13.910.483,92
27	Desporto e Lazer	2.795.000,00	9.538.197,66		12.333.197,66
27.451	Infra-estrutura Urbana	2.000,00			2.000,00
27.451.1100	VIVA LUCAS	2.000,00			2.000,00
27.812	Desporto Comunitário	2.793.000,00	9.459.811,82		12.252.811,82
27.812.1100	VIVA LUCAS	2.793.000,00	9.459.811,82		12.252.811,82
27.813	Lazer		78.385,84		78.385,84
27.813.1100	VIVA LUCAS		78.385,84		78.385,84
28	Encargos Especiais			11.823.957,16	11.823.957,16
28.843	Serviço da Dívida Interna			5.891.204,00	5.891.204,00
28.843.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.891.204,00	5.891.204,00
28.846	Outros Encargos Especiais			5.932.753,16	5.932.753,16
28.846.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.932.753,16	5.932.753,16

MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS			27.277.669,18	27.277.669,18
99.997	Reserva do RPPS			26.832.608,00	26.832.608,00
99.997.1200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVILUCAS			26.832.608,00	26.832.608,00
99.999	Reserva de Contingência			445.061,18	445.061,18
99.999.1300	SANEAMENTO PARA TODOS			28.385,84	28.385,84
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OPERAÇÕES ESPECIAIS			416.675,34	416.675,34
	Total geral:	**127.908.179,79**	**478.155.788,03**	**39.101.626,34**	**645.165.594,16**

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Contador CRC/MT 007113/O-9

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA
Secr. Desen. Econômico, Planejamento e

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

LOA

ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	7.316.204,17		7.316.204,17
01.31	Ação Legislativa	7.316.204,17		7.316.204,17
01.31.0100	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	7.316.204,17		7.316.204,17
02	Judiciária	1.000,00		1.000,00
02.451	Infra-estrutura Urbana	1.000,00		1.000,00
02.451.0500	OBRAS E SERVIÇOS	1.000,00		1.000,00
04	Administração	55.421.096,16	1.732.200,00	57.153.296,16
04.122	Administração Geral	40.416.495,51	116.100,00	40.532.595,51
04.122.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	5.214.521,96		5.214.521,96
04.122.1100	VIVA LUCAS	21.289,39		21.289,39
04.122.1300	SANEAMENTO PARA TODOS	5.993.713,61		5.993.713,61
04.122.1500	VIVA CULTURA	2.644.051,77	1.000,00	2.645.051,77
04.122.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	1.983.894,10		1.983.894,10
04.122.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	50.000,00		50.000,00
04.122.0200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	3.889.049,82		3.889.049,82
04.122.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	12.547.325,72		12.547.325,72
04.122.0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA	1.274.156,20	115.100,00	1.389.256,20
04.122.0500	OBRAS E SERVIÇOS	3.444.419,75		3.444.419,75
04.122.0700	LUCAS FORTE DE NOVO	1.620.193,45		1.620.193,45
04.122.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE	57.165,80		57.165,80
04.122.0800	SAÚDE EM AÇÃO	1.676.713,94		1.676.713,94
04.123	Administração Financeira	2.142.368,96		2.142.368,96
04.123.0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA	2.142.368,96		2.142.368,96
04.124	Controle Interno	707.386,45		707.386,45
04.124.0200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	707.386,45		707.386,45
04.125	Normatização e Fiscalização	9.461,94		9.461,94
04.125.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	9.461,94		9.461,94
04.126	Tecnologia da Informação	1.733.386,03		1.733.386,03

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.126.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.462.682,78		1.462.682,78
04.126.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE	270.703,25		270.703,25
04.128	Formação de Recursos Humanos	2.365,49		2.365,49
04.128.1300	SANEAMENTO PARA TODOS	2.365,49		2.365,49
04.129	Administração de Receitas	1.700.771,18		1.700.771,18
04.129.0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA	1.700.771,18		1.700.771,18
04.131	Comunicação Social	1.457.642,40		1.457.642,40
04.131.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.457.642,40		1.457.642,40
04.182	Defesa Civil	10.000,00		10.000,00
04.182.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	10.000,00		10.000,00
04.306	Alimentação e Nutrição	6.204.646,33	1.586.100,00	7.790.746,33
04.306.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	6.204.646,33	1.586.100,00	7.790.746,33
04.332	Relações de Trabalho	688.356,71		688.356,71
04.332.0700	LUCAS FORTE DE NOVO	688.356,71		688.356,71
04.782	Transporte Rodoviário	48.215,16	30.000,00	78.215,16
04.782.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	48.215,16	30.000,00	78.215,16
04.812	Desporto Comunitário	300.000,00		300.000,00
04.812.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	300.000,00		300.000,00
06	Segurança Pública	9.535.163,95	200,00	9.535.363,95
06.122	Administração Geral	360.000,00	200,00	360.200,00
06.122.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	360.000,00	200,00	360.200,00
06.181	Policiamento	8.689.929,37		8.689.929,37
06.181.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	8.689.929,37		8.689.929,37
06.183	Informação e Inteligência	482.234,58		482.234,58
06.183.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	482.234,58		482.234,58
06.451	Infra-estrutura Urbana	3.000,00		3.000,00
06.451.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	1.000,00		1.000,00
06.451.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	2.000,00		2.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	10.635.918,90	1.727.337,78	12.363.256,68
08.122	Administração Geral	2.010.827,16		2.010.827,16
08.122.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2.010.827,16		2.010.827,16
08.241	Assistência ao Idoso	85.000,00	101.000,00	186.000,00
08.241.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	85.000,00	101.000,00	186.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.574.908,84	575.607,15	2.150.515,99
08.243.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	1.574.908,84	575.607,15	2.150.515,99
08.244	Assistência Especial	6.105.776,55	685.408,73	6.791.185,28
08.244.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	6.105.776,55	685.408,73	6.791.185,28
08.301	Atenção Básica	859.406,35	365.321,90	1.224.728,25
08.301.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	859.406,35	365.321,90	1.224.728,25
09	Previdência Municipal		22.107.392,00	22.107.392,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		22.107.392,00	22.107.392,00
09.272.1200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVILUCAS		22.107.392,00	22.107.392,00
10	Saúde	96.742.865,25	31.039.270,71	127.782.135,96
10.122	Administração Geral	8.527.277,33	7.135,37	8.534.412,70
10.122.0800	SAÚDE EM AÇÃO	8.527.277,33	7.135,37	8.534.412,70
10.301	Atenção Básica	31.433.169,51	11.630.433,30	43.063.602,81
10.301.0800	SAÚDE EM AÇÃO	31.433.169,51	11.630.433,30	43.063.602,81
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.914.148,88	17.329.572,76	69.243.721,64
10.302.0800	SAÚDE EM AÇÃO	51.914.148,88	17.329.572,76	69.243.721,64
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.736.864,93	631.183,68	2.368.048,61
10.303.0800	SAÚDE EM AÇÃO	1.736.864,93	631.183,68	2.368.048,61
10.304	Vigilância Sanitária	917.190,33	41.802,60	958.992,93
10.304.0800	SAÚDE EM AÇÃO	917.190,33	41.802,60	958.992,93
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.214.214,27	1.399.143,00	3.613.357,27
10.305.0800	SAÚDE EM AÇÃO	2.214.214,27	1.399.143,00	3.613.357,27

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11	Trabalho	1.360.843,40		1.360.843,40
11.334	Fomento ao Trabalho	1.360.843,40		1.360.843,40
11.334.0700	LUCAS FORTE DE NOVO	1.360.843,40		1.360.843,40
12	Educação	64.481.445,29	104.582.935,06	169.064.380,35
12.122	Administração Geral	10.271.450,57	336.743,78	10.608.194,35
12.122.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	10.271.450,57	336.743,78	10.608.194,35
12.128	Formação de Recursos Humanos	170.000,00	576.943,39	746.943,39
12.128.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	170.000,00	576.943,39	746.943,39
12.361	Ensino Fundamental	30.324.292,66	66.638.256,35	96.962.549,01
12.361.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	30.324.292,66	66.638.256,35	96.962.549,01
12.364	Ensino Superior	619.007,38	1.000,00	620.007,38
12.364.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	619.007,38	1.000,00	620.007,38
12.365	Educação Infantil	21.556.694,68	37.011.991,54	58.568.686,22
12.365.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	21.556.694,68	37.011.991,54	58.568.686,22
12.367	Educação Especial	1.540.000,00		1.540.000,00
12.367.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	1.540.000,00		1.540.000,00
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		18.000,00	18.000,00
12.573.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		18.000,00	18.000,00
13	Cultura	3.398.923,90	635.100,00	4.034.023,90
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	18.923,90		18.923,90
13.391.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	18.923,90		18.923,90
13.392	Difusão Cultural	3.380.000,00	635.100,00	4.015.100,00
13.392.1500	VIVA CULTURA	3.380.000,00	635.100,00	4.015.100,00
14	Direitos de Cidadania	509.696,24	3.100,00	512.796,24
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00		3.000,00
14.242.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	3.000,00		3.000,00
14.244	Assistência Especial	23.000,00		23.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14.244.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	23.000,00		23.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	483.696,24	3.100,00	486.796,24
14.422.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		3.000,00	3.000,00
14.422.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	483.696,24	100,00	483.796,24
15	Urbanismo	44.308.952,20	79.652.043,48	123.960.995,68
15.121	Planejamento e Orçamento	4.195.891,33		4.195.891,33
15.121.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE	4.195.891,33		4.195.891,33
15.127	Ordenamento Territorial	755.889,44	1.000,00	756.889,44
15.127.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE	755.889,44	1.000,00	756.889,44
15.451	Infra-estrutura Urbana	26.305.171,43	78.351.043,48	104.656.214,91
15.451.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	1.000,00		1.000,00
15.451.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	51.000,00		51.000,00
15.451.0500	OBRAS E SERVIÇOS	21.733.182,81	57.751.043,48	79.484.226,29
15.451.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	100,00		100,00
15.451.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE	1.019.888,62	100.000,00	1.119.888,62
15.451.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	3.500.000,00	20.500.000,00	24.000.000,00
15.452	Serviços Urbanos	11.350.000,00	700.000,00	12.050.000,00
15.452.1500	VIVA CULTURA	350.000,00	700.000,00	1.050.000,00
15.452.0500	OBRAS E SERVIÇOS	11.000.000,00		11.000.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00		1.000,00
15.453.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	1.000,00		1.000,00
15.782	Transporte Rodoviário	1.701.000,00	600.000,00	2.301.000,00
15.782.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	1.701.000,00	600.000,00	2.301.000,00
17	Saneamento	25.371.104,33	2.110,00	25.373.214,33
17.128	Formação de Recursos Humanos	3.225.440,03		3.225.440,03
17.128.1300	SANEAMENTO PARA TODOS	3.225.440,03		3.225.440,03
17.511	Saneamento Básico Rural	9.365,49		9.365,49
17.511.1300	SANEAMENTO PARA TODOS	9.365,49		9.365,49
17.512	Saneamento Básico Urbano	22.136.298,81	2.110,00	22.138.408,81

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17.512.1300	SANEAMENTO PARA TODOS	22.126.298,81		22.126.298,81
17.512.0500	OBRAS E SERVIÇOS	10.000,00	2.110,00	12.110,00
18	Gestão Ambiental	3.645.716,33	95.500,00	3.741.216,33
18.122	Administração Geral	2.266.225,77	95.500,00	2.361.725,77
18.122.0601	GESTÃO AMBIENTAL	2.266.225,77	95.500,00	2.361.725,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.283.452,24		1.283.452,24
18.541.0601	GESTÃO AMBIENTAL	1.283.452,24		1.283.452,24
18.542	Controle Ambiental	6.038,32		6.038,32
18.542.0601	GESTÃO AMBIENTAL	6.038,32		6.038,32
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	90.000,00		90.000,00
18.543.0601	GESTÃO AMBIENTAL	90.000,00		90.000,00
20	Agricultura	1.599.893,76	797.000,00	2.396.893,76
20.122	Administração Geral	1.390.090,27		1.390.090,27
20.122.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	1.390.090,27		1.390.090,27
20.125	Normatização e Fiscalização	23.803,49		23.803,49
20.125.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	23.803,49		23.803,49
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00		50.000,00
20.541.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	50.000,00		50.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	86.000,00	797.000,00	883.000,00
20.608.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	86.000,00	797.000,00	883.000,00
20.692	Comercialização	50.000,00		50.000,00
20.692.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	50.000,00		50.000,00
22	Indústria	649.500,00		649.500,00
22.662	Produção Industrial	649.500,00		649.500,00
22.662.0500	OBRAS E SERVIÇOS	649.500,00		649.500,00
23	Comércio e Serviços	867.598,55		867.598,55
23.691	Promoção Comercial	647.517,13		647.517,13

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.691.0700	LUCAS FORTE DE NOVO	647.517,13		647.517,13
23.695	Turismo	220.081,42		220.081,42
23.695.1500	VIVA CULTURA	220.081,42		220.081,42
24	Comunicações	1.500.000,00		1.500.000,00
24.131	Comunicação Social	1.500.000,00		1.500.000,00
24.131.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	100.000,00		100.000,00
24.131.1100	VIVA LUCAS	100.000,00		100.000,00
24.131.1500	VIVA CULTURA	100.000,00		100.000,00
24.131.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	100.000,00		100.000,00
24.131.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	100.000,00		100.000,00
24.131.0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA	100.000,00		100.000,00
24.131.0500	OBRAS E SERVIÇOS	100.000,00		100.000,00
24.131.0601	GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00		200.000,00
24.131.0700	LUCAS FORTE DE NOVO	100.000,00		100.000,00
24.131.0800	SAÚDE EM AÇÃO	400.000,00		400.000,00
24.131.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	100.000,00		100.000,00
25	Energia	385.943,92	8.480.000,00	8.865.943,92
25.751	Conservação de Energia	2.500,00		2.500,00
25.751.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE	2.500,00		2.500,00
25.752	Energia Elétrica	383.443,92	8.480.000,00	8.863.443,92
25.752.0500	OBRAS E SERVIÇOS	383.443,92	8.480.000,00	8.863.443,92
26	Transporte	14.882.514,18	262.200,60	15.144.714,78
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	700.000,00		700.000,00
26.453.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	700.000,00		700.000,00
26.781	Transporte Aéreo	215.158,08		215.158,08
26.781.0700	LUCAS FORTE DE NOVO	215.158,08		215.158,08
26.782	Transporte Rodoviário	13.967.356,10	262.200,60	14.229.556,70
26.782.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	319.072,78		319.072,78

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.782.0500	OBRAS E SERVIÇOS	13.648.283,32	262.200,60	13.910.483,92
27	Desporto e Lazer	12.315.197,66	18.000,00	12.333.197,66
27.451	Infra-estrutura Urbana	1.000,00	1.000,00	2.000,00
27.451.1100	VIVA LUCAS	1.000,00	1.000,00	2.000,00
27.812	Desporto Comunitário	12.235.811,82	17.000,00	12.252.811,82
27.812.1100	VIVA LUCAS	12.235.811,82	17.000,00	12.252.811,82
27.813	Lazer	78.385,84		78.385,84
27.813.1100	VIVA LUCAS	78.385,84		78.385,84
28	Encargos Especiais	11.682.457,16	141.500,00	11.823.957,16
28.843	Serviço da Dívida Interna	5.891.204,00		5.891.204,00
28.843.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.891.204,00		5.891.204,00
28.846	Outros Encargos Especiais	5.791.253,16	141.500,00	5.932.753,16
28.846.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.791.253,16	141.500,00	5.932.753,16
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	445.061,18	26.832.608,00	27.277.669,18
99.997	Reserva do RPPS		26.832.608,00	26.832.608,00
99.997.1200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVILUCAS		26.832.608,00	26.832.608,00
99.999	Reserva de Contingência	445.061,18		445.061,18
99.999.1300	SANEAMENTO PARA TODOS	28.385,84		28.385,84
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OPERAÇÕES ESPECIAIS	416.675,34		416.675,34
	Total geral:	**367.057.096,53**	**278.108.497,63**	**645.165.594,16**

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Contador CRC/MT 007113/O-9

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA
Secr. Desen. Econômico, Planejamento e

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

LOA

ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS		LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CÂMARA MUNICIPAL	7.316.204,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	4.596.436,27	0,00	0,00
03	SECRETARIA M. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	15.467.650,90	0,00	0,00
04	SECRETARIA M. DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	5.232.396,34	0,00	0,00
05	SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	1.000,00	0,00	3.444.419,75	0,00	0,00
07	SECRETARIA M. DESENV. ECONOMICO, PLANEJ.	0,00	0,00	0,00	2.636.419,21	0,00	0,00
08	SECRETARIA M. DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.676.713,94	0,00	0,00
10	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	13.305.268,29	0,00	0,00
11	SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	21.289,39	0,00	0,00
13	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E	0,00	0,00	0,00	5.996.079,10	0,00	0,00
15	SECRETARIA M. DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	2.645.051,77	0,00	0,00
17	SECRETARIA M. DE SEGURANÇA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	2.131.571,20	0,00	9.535.363,95
	Total:	7.316.204,17	1.000,00	0,00	57.153.296,16	0,00	9.535.363,95

ÓRGÃOS		RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
07	SECRETARIA M. DESENV. ECONOMICO, PLANEJ.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.843,40	0,00
08	SECRETARIA M. DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	127.782.135,96	0,00	0,00
09	SECRETARIA M. ASSISTÊNCIA SOCIAL E	0,00	12.363.256,68	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.064.380,35
12	PREVILUCAS-INST MUN PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	22.107.392,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	12.363.256,68	22.107.392,00	127.782.135,96	1.360.843,40	169.064.380,35

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

03	SECRETARIA M. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	483.796,24	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	0,00	90.484.226,29	0,00	12.110,00	0,00
06	SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	3.741.216,33
07	SECRETARIA M. DESENV. ECONOMICO, PLANEJ.	0,00	0,00	6.072.669,39	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA M. ASSISTÊNCIA SOCIAL E	0,00	26.000,00	24.000.000,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	18.923,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E	0,00	0,00	0,00	0,00	25.361.104,33	0,00
15	SECRETARIA M. DE CULTURA E TURISMO	4.015.100,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA M. DE SEGURANÇA PUBLICA	0,00	3.000,00	2.354.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	4.034.023,90	512.796,24	123.960.995,68	0,00	25.373.214,33	3.741.216,33

	ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
03	SECRETARIA M. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
04	SECRETARIA M. DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
05	SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	0,00	0,00	649.500,00	0,00	100.000,00
06	SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	2.396.893,76	0,00	0,00	0,00	200.000,00
07	SECRETARIA M. DESENV. ECONOMICO, PLANEJ.	0,00	0,00	0,00	0,00	647.517,13	100.000,00
08	SECRETARIA M. DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
09	SECRETARIA M. ASSISTÊNCIA SOCIAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
10	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
11	SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15	SECRETARIA M. DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	220.081,42	100.000,00
17	SECRETARIA M. DE SEGURANÇA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total:	0,00	2.396.893,76	0,00	649.500,00	867.598,55	1.500.000,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.316.204,17
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.596.436,27
03	SECRETARIA M. DE GOVERNO E	0,00	319.072,78	0,00	0,00	0,00	16.370.519,92
04	SECRETARIA M. DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	5.932.753,16	0,00	11.265.149,50
05	SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	8.863.443,92	13.910.483,92	0,00	5.891.204,00	0,00	123.356.387,88
06	SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.338.210,09
07	SECRETARIA M. DESENV. ECONOMICO, PLANEJ.	2.500,00	215.158,08	0,00	0,00	0,00	11.035.107,21
08	SECRETARIA M. DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.858.849,90
09	SECRETARIA M. ASSISTÊNCIA SOCIAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.489.256,68
10	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.488.572,54
11	SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	12.333.197,66	0,00	0,00	12.454.487,05
12	PREVILUCAS-INST MUN PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	26.832.608,00	48.940.000,00
13	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E	0,00	0,00	0,00	0,00	28.385,84	31.385.569,27
15	SECRETARIA M. DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.030.233,19
17	SECRETARIA M. DE SEGURANÇA PUBLICA	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	14.823.935,15
99	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	416.675,34	416.675,34
	Total:	8.865.943,92	15.144.714,78	12.333.197,66	11.823.957,16	27.277.669,18	645.165.594,16

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Contador CRC/MT 007113/O-9

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA
Secr. Desen. Econômico, Planejamento e Cidade

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

LOA

ANEXO 10

MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	537.563.937,18
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	86.126.589,98
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	21.475.067,00
Subtotal:	645.165.594,16

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	7.316.204,17
2188 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DE LUCAS DO RIO VERDE	6.842.985,57
2343 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA NOVA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA	10.000,00
2381 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
2382 - REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO NO PODER LEGISLATIVO	54.406,20
2803 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	158.812,40
1000 - EDUCAÇÃO EM AÇÃO	182.488.572,54
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	106.000,00
1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00
1012 - OFERTA DE CURSO UNIVERSITÁRIO	430.143,17
1016 - APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO A ACADEMICOS CARENTES	87.564,21
1018 - APOIO AO PROJETO DE NATAÇÃO NÓS PODEMOS NADAR	300.000,00
1021 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA ESCOLA DO BAIRRO DALMÁSO - CONVENIO ESTADO	1.000.000,00
1025 - AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DA CRECHE ANJO DA GUARDA	1.000,00
1026 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA CRECHE MENINO JESUS	5.600.000,00
1027 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO CEI DARCY RIBEIRO	1.000,00
1028 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO CEI IRMÃ DULCE	350.000,00
1029 - AMPLIAÇÃO DA COZINHA E ALMOXARIFADO DO CEI AQUARELA	1.000,00
1030 - AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DA CRECHE IRMÃS CARMELITAS	100.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E PISCINA COM VESTIÁRIO PARA CORA CORALINA	1.520.000,00
1047 - AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DA ESCOLA MENINO DEUS	1.000,00
1048 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA ESCOLA ÉRICO VERISSIMO	7.000.000,00
1049 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA SEDE DA UFMT	1.000,00
1053 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA ESCOLA PARQUE DAS EMAS	3.347.267,22
1055 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO	100.000,00
1057 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA ESCOLA NO LOTEAMENTO VIDA NOVA IV	751.000,00
1080 - AMPLIAÇÃO CAMPUS IFMT	1.000,00
1085 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO CRISTOVÃO	1.962.750,00
1086 - REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA EÇA DE QUEIRÓS	116.000,00
1087 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUIZ CARLOS CECONELLO	3.000.000,00
2056 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- FUNÇÃO EDUCAÇÃO	10.576.366,92
2057 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES	9.418.335,00
2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.500.864,87
2059 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	56.036.537,86
2067 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	14.192,91
2076 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES	1.575.570,46
2079 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	646.943,39
2085 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.621.129,06
2088 - MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	100.300,00
2089 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	7.779.889,08
2091 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB	17.127.498,00
2093 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	18.089.964,14
2095 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.132.970,64
2158 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS PRÉ-ESCOLA	1.477.432,23
2207 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA APAE	1.540.000,00
2228 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FA(FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO)	5.200.329,05
2251 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	100.000,00

2388 - MANUTENÇÃO DA PADARIA ESCOLAR	1.604.773,00
2791 - MANUTENÇÃO DO MUSEU DO CERRADO	18.923,90
2802 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ANJOS DA ESCOLA	31.827,43
2822 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CIENCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL	18.000,00
1100 - VIVA LUCAS	12.454.487,05
1010 - AMPLIAÇÕES, REFORMAS E REVITALIZAÇÕES	2.392.500,00
1014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1019 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTO ESPORTIVO MULTIUSO	2.000,00
1020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER	398.500,00
2062 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	15.000,00
2123 - REALIZAÇÃO DE PPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	21.289,39
2171 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	7.732.984,39
2185 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER	1.711.827,43
2252 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	100.000,00
2318 - APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER	78.385,84
1200 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVILUCAS	48.940.000,00
1089 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PREVILUCAS	100.000,00
2060 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E CONSELHEIROS DO PREVILUCAS	330.000,00
2061 - MANUNTENÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	18.280.000,00
2068 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PREVILUCAS	40.000,00
2189 - MANUTENÇÃO GERAL DA PREVILUCAS	3.357.392,00
9990 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO RPPS	26.832.608,00
1300 - SANEAMENTO PARA TODOS	31.385.569,27
1070 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	2.365,49
1071 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	102.578,76
1072 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO PERÍMETRO URBANO	63.116,82
1073 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA RURAL	9.365,49
1074 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO	53.654,86
1075 - REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	608.812,40
2010 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO SAAE	184.507,99
2013 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	21.289,38
2014 - MANUTENÇÃO GERAL DO SAAE	5.784.822,72
2015 - MANUTENÇÃO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	153.756,64
2016 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA ÁGUA	6.754.568,94
2024 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESGOTO DO SAAE	3.040.932,04
2026 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	14.075.013,04
2027 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	18.461,94
2028 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE	32.344,87
2141 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ECOPONTO	450.092,05
2215 - REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	1.500,00
9991 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA SAAE	28.385,84
1500 - VIVA CULTURA	8.030.233,19
1023 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL-TEATRO, MUSEU E BIBLIOTECA	501.000,00
1024 - EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL	15.000,00
1038 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICAS	1.050.000,00
1076 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO CTNN - CENTRO DE TRADIÇÃO NORTE E NORDESTE	1.000,00
2009 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EVENTOS	1.138.000,00
2029 - MANUTENÇÃO DOS MONUMENTOS LUCAS	50.000,00
2066 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	90.000,00
2084 - MANUTENÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DO MUSEU	230.000,00
2254 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	100.000,00
2713 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - PROMIC	635.100,00
2714 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA	2.645.051,77

2724 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	130.081,42
2781 - MANUTENÇÃO DO TURISMO DE EVENTOS, DE NEGOCIO, AVENTURA E ECOTURISMO	90.000,00
2799 - MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL	105.000,00
2801 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE DANÇA E TEATRO	50.000,00
2837 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS E PONTOS DE CULTURA	400.000,00
2838 - MANUTENÇÃO DE FESTIVIDES DE NATAL E FINAL DE ANO	800.000,00
1700 - SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	11.640.719,99
1001 - MANUTENÇÃO DO ESTACIONAMENTO PARA CAMINHÕES FORA DO PERÍMETRO URBANO	1.000,00
1040 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	1.000,00
1054 - CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DE CAVALARIA	700.000,00
1062 - IMPLANTAÇÃO DA “CIDADE DA POLÍCIA”	1.000,00
2125 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ANTI DROGAS	3.000,00
2131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	5.897.180,52
2227 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO CONSELHO DE SEGURANÇA	360.200,00
2255 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	100.000,00
2374 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA - GUARDA MUNICIPAL	9.461,94
2376 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL	10.000,00
2387 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	1.983.894,10
2811 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO – CIOSP	482.234,58
2824 - MANUTENÇÃO DA GUARDA DE PATRIMÔNIO	2.091.748,85
1701 - SEGURANÇA E MOBILIDADE	3.183.215,16
1002 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE PASSAGEIROS	1.000,00
1036 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS ABRIGOS DE ÔNIBUS	1.000,00
1060 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	78.215,16
1064 - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO BINÁRIO	1.000,00
1088 - REFORMA DO PREDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2.000,00
2077 - MANUTENÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE URBANA E	50.000,00
2167 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2.300.000,00
2853 - MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS DE ÔNIBUS	50.000,00
2854 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE	700.000,00
200 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	4.596.436,27
2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	2.007.511,23
2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	1.692.015,46
2011 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	707.386,45
2130 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL E DO SIC	189.523,13
300 - PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	16.370.519,92
2031 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.248.166,57
2082 - MANUTENÇÃO GERAL DO PAÇO	959.731,68
2126 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.462.682,78
2127 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS	1.047.593,28
2129 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	1.135.295,62
2174 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	787.241,48
2175 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	1.457.642,40
2182 - MANUTENÇÃO DO PROCON	483.696,24
2192 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON	100,00
2244 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	100.000,00
2828 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS AS SECRETARIAS E AÇÕES DE GOVERNO	3.359.297,09
2859 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA FROTA	319.072,78
2860 - MANUTENÇÃO DE TAXAS E ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	10.000,00
400 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA	5.332.396,34
2005 - MANUTENÇÃO DO SETOR CONTÁBIL	1.143.240,71
2008 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS	598.154,33
2033 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECEITAS	169.461,53

2186 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO	585.844,63
2212 - MANUTENÇÃO DO SETOR TESOURARIA	649.159,28
2245 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	100.000,00
2380 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.493.209,68
2845 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA	347.310,69
2848 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIQUIDAÇÃO	246.015,49
500 - OBRAS E SERVIÇOS	117.465.183,88
1050 - APOIO AO PROGRAMA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO - AMPLIAÇÃO DA REDE	12.110,00
1051 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	262.200,60
1052 - AQUISIÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL	500.000,00
1058 - CONSTRUÇÃO PROLONGAMENTO AV. BRASIL	378.544,08
1059 - CONSTRUÇÃO PROLONGAMENTO AV. PARÁ	1.000,00
1063 - IMPLANTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PARA CAMINHÕES FORA DO PERÍMETRO URBANO	1.000,00
1066 - INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL V E VI	4.000.000,00
1067 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	3.600.000,00
1068 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	5.072.499,40
1069 - RECUPERAÇÃO DA MT 449 - AV. DAS INDÚSTRIAS	1.000,00
1077 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DRENAGEM NA LINHA 13	4.000.000,00
1078 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-338	40.000.000,00
1082 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE OESTE	450,00
1084 - INFRAESTRUTURA PARA LOTEAMENTO E HABITAÇÃO POPULAR	9.500.000,00
1726 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.000,00
2137 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.863.443,92
2139 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEICULOS	13.148.283,32
2140 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2.627.387,91
2161 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, ENGENHARIA E ARQUITETURA	817.031,84
2165 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA - RURAL E PODA DE ÁRVORES	11.000.000,00
2166 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	12.197.915,09
2216 - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS INTERLIGADAS	231.817,72
2226 - MANUTENÇÃO DO PROJETO REEDUCANDOS	500.000,00
2246 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	100.000,00
2365 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FABRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO	649.500,00
600 - AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	2.396.993,76
1034 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	14.000,00
1079 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA CASA DO MEL	298.000,00
1081 - CONSTRUÇÃO ABATEDOURO PARA PEQUENOS ANIMAIS	501.000,00
1082 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE OESTE	100,00
2063 - MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR DE AGRICULTURA	1.390.090,27
2361 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APILUCAS	20.000,00
2363 - MANUTENÇÃO DA INSPEÇÃO MUNICIPAL E SELO DE ORIGEM	23.803,49
2766 - HORTO MUNICIPAL CLEUSA INES CEOLIN BUZANELLO	50.000,00
2804 - MANUTENÇÃO E APOIO AO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	50.000,00
2808 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MERCADO DO PRODUTOR E PONTOS DE FEIRA	50.000,00
601 - GESTÃO AMBIENTAL	3.941.216,33
1013 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CONSTRUÇÃO CIVIL E PODAS	20.000,00
2233 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LUCAS DO RIO VERDE LEGAL	90.000,00
2247 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	200.000,00
2362 - MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	110.000,00
2725 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE COMBATE AS QUEIMADAS	6.038,32
2763 - MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	2.266.225,77
2769 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	50.000,00
2773 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE LOTES E PLANTIO DE GRAMA	515.259,32
2784 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	588.192,92

2806 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	95.500,00
700 - LUCAS FORTE DE NOVO	4.632.068,77
1017 - GESTÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL ESPAÇO DO EMPREENDEDOR	9.448,13
2019 - APOIO A QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA LUVERDENSE	980.000,00
2020 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE NEGÓCIO EM LUCAS DO RIO VERDE	99.579,52
2022 - MANUTENÇÃO GERAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.327.443,45
2023 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO BOM FUTURO	215.158,08
2032 - MANUTENÇÃO DE APOIO E INCENTIVO A INOVAÇÃO	407.365,49
2036 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO TELES PIRES	92.750,00
2038 - IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO RESTAURANTE DO TRABALHADOR	688.356,71
2064 - MANUTENÇÃO DO SINE	380.843,40
2065 - MANUTENÇÃO DA GALERIA DE SERVIÇOS	76.717,78
2248 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	100.000,00
2313 - MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES-CONTRIBUIÇÕES	200.000,00
2364 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DO EMPREENDEDOR	54.406,21
714 - PLANEJAMENTO E CIDADE	6.403.038,44
1065 - IMPLANTAÇÃO PROJETO ENERGIA SOLAR LUCAS	2.500,00
1082 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE OESTE	450,00
2109 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	31.145,45
2177 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO, CAPELA, GAVETÁRIO E OSSARIO	669.438,62
2367 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	450.000,00
2368 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO E PLANO DIRETOR	755.889,44
2369 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	26.020,35
2371 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GEOTECNOLOGIA	270.703,25
2703 - MANUTENÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE	4.195.891,33
2813 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-OODC	1.000,00
800 - SAÚDE EM AÇÃO	129.858.849,90
1007 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM CAPS	250,00
1015 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO PSF XIX	250,00
1031 - REFORMA E EQUIPAGEM DO ESPAÇO SAÚDE	500,00
1032 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM PSF XVIII	461.300,00
1033 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	70.334,92
1039 - CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL E COLETA DE SANGUE	1.783.209,08
1083 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA FISIOTERAPIA MUNICIPAL	1.000,00
2117 - REPASSE CONVENIO - IAC	298.263,96
2134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	2.368.048,61
2143 - MANUTENÇÃO SENTENÇAS JUDICIAS	450.000,00
2144 - MANUTENÇÃO DA MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.143.804,36
2152 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	3.613.357,27
2154 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	958.992,93
2156 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS	8.083.812,70
2198 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	30.684.806,38
2200 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.958.891,20
2202 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - AIHS	1.000,00
2224 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-FA(FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO)	1.676.713,94
2249 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	400.000,00
2274 - REPASSE CONSORCIO DE SAÚDE/PAICI	4.263.921,48
2317 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVO	240.000,00
2370 - MANUTENÇÃO DA OSCIP	9.886.920,31
2372 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS E FOMENTOS	48.512.072,76
2814 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19	100,00
2825 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - ATENÇÃO BÁSICA	1.100,00
2826 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NA MAC	200,00

900 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	36.489.256,68
1003 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.300.000,00
1009 - REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIAL	104.000,00
1045 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE ESTRUTURA FISICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.200,00
1084 - INFRAESTRUTURA PARA LOTEAMENTO E HABITAÇÃO POPULAR	24.000.000,00
2018 - MANUTENÇÃO - PISO BASICO VARIAVEL – SCFV	186.532,95
2021 - MANUTENÇÃO DO CREAS - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - PFMC - MSE	9.221,22
2039 - MANUTENÇAO GERAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.550.484,34
2040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	3.000,00
2041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	396.829,93
2042 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	85.000,00
2043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	380.000,00
2044 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.199.036,23
2045 - MANUTENÇÃO DO CREAS - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – PFMC	37.253,53
2048 - MANUTENÇÃO DE APOIO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	739.406,35
2050 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ATENDIMENTO A MULHER - CRAM	23.000,00
2051 - MANUTENÇÃO DE APOIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3.000,00
2052 - MANUTENÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	20.481,66
2055 - MANUTENÇÃO DO PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À FAMILIA - FIXO	150.000,00
2070 - MANUTENÇÃO-PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS	2.050,92
2072 - MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	2.200,00
2176 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	355.626,88
2204 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	800,00
2250 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	100.000,00
2263 - MANUTENÇÃO P/ EQUIPE VOLANTE DO PAIF-PROG. ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA-PBVII	18.788,95
2264 - MANUTENÇÃO P/ APRIMORAMENTO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS	2.050,92
2335 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM DA MULHER LUVERDENSE	268.280,03
2796 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES- CLUBE DO IDOSO, BOM SAMARITANO E DEMAIS INSTITUIÇÕES	149.116,67
2797 - MANUTENÇÃO DO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.771,70
2798 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	163.228,61
2815 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS- COVID-19	101.715,94
2818 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	101.000,00
2831 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA CASA CIDADÃ	766.728,87
2832 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CADASTRO ÚNCIO	578.557,11
2833 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CENTRO DE MULTIPLO USO- JAIME SEITTI FUJJI	47.000,00
2834 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CRAS	2.046.685,11
2835 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CREAS	1.202.146,90
2836 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO NUCLEO DE ATENDIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLÊNCIA	146.061,86
2839 - MANUTENÇÃO DO PROG. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	100.000,00
2840 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA-SAFA	20.000,00
2841 - MANUTENÇÃO DA SIGTV - REDE DE SERVIÇOS SUAS - CUSTEIO	10.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OPERAÇÕES ESPECIAIS	12.240.632,50
9001 - MANUTENÇÃO DO PASEP	5.932.753,16
9002 - MANUTENÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.891.204,00
9998 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	266.675,34
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA PREFEITURA	150.000,00
Subtotal:	645.165.594,16

Total geral das receitas: 645.165.594,16

Total geral das aplicações dos recursos: 645.165.594,16

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO	WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA	MIGUEL VAZ RIBEIRO
Contador CRC/MT 007113/O-9	Secr. Desen. Econômico, Planejamento e	Prefeito Municipal

LOA

ANEXO 11

MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		6.616.204,17		6.616.204,17
01.31	Ação Legislativa		6.616.204,17		6.616.204,17
01.31.0100	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		6.616.204,17		6.616.204,17
02	Judiciária	1.000,00			1.000,00
02.451	Infra-estrutura Urbana	1.000,00			1.000,00
02.451.0500	OBRAS E SERVIÇOS	1.000,00			1.000,00
04	Administração	380.580,65	56.772.715,51		57.153.296,16
04.122	Administração Geral		40.532.595,51		40.532.595,51
04.122.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		5.214.521,96		5.214.521,96
04.122.1100	VIVA LUCAS		21.289,39		21.289,39
04.122.1300	SANEAMENTO PARA TODOS		5.993.713,61		5.993.713,61
04.122.1500	VIVA CULTURA		2.645.051,77		2.645.051,77
04.122.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		1.983.894,10		1.983.894,10
04.122.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE		50.000,00		50.000,00
04.122.0200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		3.889.049,82		3.889.049,82
04.122.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		12.547.325,72		12.547.325,72
04.122.0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA		1.389.256,20		1.389.256,20
04.122.0500	OBRAS E SERVIÇOS		3.444.419,75		3.444.419,75
04.122.0700	LUCAS FORTE DE NOVO		1.620.193,45		1.620.193,45
04.122.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE		57.165,80		57.165,80
04.122.0800	SAÚDE EM AÇÃO		1.676.713,94		1.676.713,94
04.123	Administração Financeira		2.142.368,96		2.142.368,96
04.123.0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA		2.142.368,96		2.142.368,96
04.124	Controle Interno		707.386,45		707.386,45
04.124.0200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		707.386,45		707.386,45
04.125	Normatização e Fiscalização		9.461,94		9.461,94

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.125.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		9.461,94		9.461,94
04.126	Tecnologia da Informação		1.733.386,03		1.733.386,03
04.126.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		1.462.682,78		1.462.682,78
04.126.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE		270.703,25		270.703,25
04.128	Formação de Recursos Humanos	2.365,49			2.365,49
04.128.1300	SANEAMENTO PARA TODOS	2.365,49			2.365,49
04.129	Administração de Receitas		1.700.771,18		1.700.771,18
04.129.0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA		1.700.771,18		1.700.771,18
04.131	Comunicação Social		1.457.642,40		1.457.642,40
04.131.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		1.457.642,40		1.457.642,40
04.182	Defesa Civil		10.000,00		10.000,00
04.182.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		10.000,00		10.000,00
04.306	Alimentação e Nutrição		7.790.746,33		7.790.746,33
04.306.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		7.790.746,33		7.790.746,33
04.332	Relações de Trabalho		688.356,71		688.356,71
04.332.0700	LUCAS FORTE DE NOVO		688.356,71		688.356,71
04.782	Transporte Rodoviário	78.215,16			78.215,16
04.782.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	78.215,16			78.215,16
04.812	Desporto Comunitário	300.000,00			300.000,00
04.812.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	300.000,00			300.000,00
06	Segurança Pública	704.000,00	8.831.363,95		9.535.363,95
06.122	Administração Geral		360.200,00		360.200,00
06.122.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		360.200,00		360.200,00
06.181	Policiamento	701.000,00	7.988.929,37		8.689.929,37
06.181.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	701.000,00	7.988.929,37		8.689.929,37
06.183	Informação e Inteligência		482.234,58		482.234,58
06.183.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		482.234,58		482.234,58

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.451	Infra-estrutura Urbana	3.000,00			3.000,00
06.451.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	1.000,00			1.000,00
06.451.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	2.000,00			2.000,00
08	Assistência Social	1.451.200,00	10.912.056,68		12.363.256,68
08.122	Administração Geral		2.010.827,16		2.010.827,16
08.122.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		2.010.827,16		2.010.827,16
08.241	Assistência ao Idoso		186.000,00		186.000,00
08.241.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		186.000,00		186.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.150.515,99		2.150.515,99
08.243.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		2.150.515,99		2.150.515,99
08.244	Assistência Especial	1.451.200,00	5.339.985,28		6.791.185,28
08.244.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	1.451.200,00	5.339.985,28		6.791.185,28
08.301	Atenção Básica		1.224.728,25		1.224.728,25
08.301.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		1.224.728,25		1.224.728,25
09	Previdência Municipal	100.000,00	22.007.392,00		22.107.392,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	100.000,00	22.007.392,00		22.107.392,00
09.272.1200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVILUCAS	100.000,00	22.007.392,00		22.107.392,00
10	Saúde	2.316.844,00	125.465.291,96		127.782.135,96
10.122	Administração Geral	500,00	8.533.912,70		8.534.412,70
10.122.0800	SAÚDE EM AÇÃO	500,00	8.533.912,70		8.534.412,70
10.301	Atenção Básica	531.884,92	42.531.717,89		43.063.602,81
10.301.0800	SAÚDE EM AÇÃO	531.884,92	42.531.717,89		43.063.602,81
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.784.459,08	67.459.262,56		69.243.721,64
10.302.0800	SAÚDE EM AÇÃO	1.784.459,08	67.459.262,56		69.243.721,64
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.368.048,61		2.368.048,61
10.303.0800	SAÚDE EM AÇÃO		2.368.048,61		2.368.048,61

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.304	Vigilância Sanitária		958.992,93		958.992,93
10.304.0800	SAÚDE EM AÇÃO		958.992,93		958.992,93
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.613.357,27		3.613.357,27
10.305.0800	SAÚDE EM AÇÃO		3.613.357,27		3.613.357,27
11	Trabalho		1.360.843,40		1.360.843,40
11.334	Fomento ao Trabalho		1.360.843,40		1.360.843,40
11.334.0700	LUCAS FORTE DE NOVO		1.360.843,40		1.360.843,40
12	Educação	25.576.724,60	143.487.655,75		169.064.380,35
12.122	Administração Geral		10.608.194,35		10.608.194,35
12.122.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		10.608.194,35		10.608.194,35
12.128	Formação de Recursos Humanos	100.000,00	646.943,39		746.943,39
12.128.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	100.000,00	646.943,39		746.943,39
12.361	Ensino Fundamental	18.804.017,22	78.158.531,79		96.962.549,01
12.361.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	18.804.017,22	78.158.531,79		96.962.549,01
12.364	Ensino Superior	519.707,38	100.300,00		620.007,38
12.364.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	519.707,38	100.300,00		620.007,38
12.365	Educação Infantil	6.153.000,00	52.415.686,22		58.568.686,22
12.365.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	6.153.000,00	52.415.686,22		58.568.686,22
12.367	Educação Especial		1.540.000,00		1.540.000,00
12.367.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		1.540.000,00		1.540.000,00
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		18.000,00		18.000,00
12.573.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		18.000,00		18.000,00
13	Cultura	517.000,00	3.517.023,90		4.034.023,90
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		18.923,90		18.923,90
13.391.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		18.923,90		18.923,90
13.392	Difusão Cultural	517.000,00	3.498.100,00		4.015.100,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.1500	VIVA CULTURA	517.000,00	3.498.100,00		4.015.100,00
14	Direitos de Cidadania		512.796,24		512.796,24
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		3.000,00		3.000,00
14.242.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		3.000,00		3.000,00
14.244	Assistência Especial		23.000,00		23.000,00
14.244.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		23.000,00		23.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		486.796,24		486.796,24
14.422.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		3.000,00		3.000,00
14.422.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		483.796,24		483.796,24
15	Urbanismo	91.609.043,48	33.051.952,20		124.660.995,68
15.121	Planejamento e Orçamento		4.195.891,33		4.195.891,33
15.121.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE		4.195.891,33		4.195.891,33
15.127	Ordenamento Territorial		756.889,44		756.889,44
15.127.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE		756.889,44		756.889,44
15.451	Infra-estrutura Urbana	90.557.043,48	14.799.171,43		105.356.214,91
15.451.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	1.000,00			1.000,00
15.451.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	1.000,00	50.000,00		51.000,00
15.451.0500	OBRAS E SERVIÇOS	66.554.493,48	13.629.732,81		80.184.226,29
15.451.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	100,00			100,00
15.451.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE	450,00	1.119.438,62		1.119.888,62
15.451.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	24.000.000,00			24.000.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.050.000,00	11.000.000,00		12.050.000,00
15.452.1500	VIVA CULTURA	1.050.000,00			1.050.000,00
15.452.0500	OBRAS E SERVIÇOS		11.000.000,00		11.000.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00			1.000,00
15.453.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	1.000,00			1.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.782	Transporte Rodoviário	1.000,00	2.300.000,00		2.301.000,00
15.782.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	1.000,00	2.300.000,00		2.301.000,00
17	Saneamento	849.638,33	24.523.576,00		25.373.214,33
17.128	Formação de Recursos Humanos		3.225.440,03		3.225.440,03
17.128.1300	SANEAMENTO PARA TODOS		3.225.440,03		3.225.440,03
17.511	Saneamento Básico Rural	9.365,49			9.365,49
17.511.1300	SANEAMENTO PARA TODOS	9.365,49			9.365,49
17.512	Saneamento Básico Urbano	840.272,84	21.298.135,97		22.138.408,81
17.512.1300	SANEAMENTO PARA TODOS	828.162,84	21.298.135,97		22.126.298,81
17.512.0500	OBRAS E SERVIÇOS	12.110,00			12.110,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00	3.721.216,33		3.741.216,33
18.122	Administração Geral		2.361.725,77		2.361.725,77
18.122.0601	GESTÃO AMBIENTAL		2.361.725,77		2.361.725,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	1.263.452,24		1.283.452,24
18.541.0601	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	1.263.452,24		1.283.452,24
18.542	Controle Ambiental		6.038,32		6.038,32
18.542.0601	GESTÃO AMBIENTAL		6.038,32		6.038,32
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		90.000,00		90.000,00
18.543.0601	GESTÃO AMBIENTAL		90.000,00		90.000,00
20	Agricultura	813.000,00	1.583.893,76		2.396.893,76
20.122	Administração Geral		1.390.090,27		1.390.090,27
20.122.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		1.390.090,27		1.390.090,27
20.125	Normatização e Fiscalização		23.803,49		23.803,49
20.125.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		23.803,49		23.803,49
20.541	Preservação e Conservação Ambiental		50.000,00		50.000,00
20.541.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		50.000,00		50.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	813.000,00	70.000,00		883.000,00
20.608.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	813.000,00	70.000,00		883.000,00
20.692	Comercialização		50.000,00		50.000,00
20.692.0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		50.000,00		50.000,00
22	Indústria		649.500,00		649.500,00
22.662	Produção Industrial		649.500,00		649.500,00
22.662.0500	OBRAS E SERVIÇOS		649.500,00		649.500,00
23	Comércio e Serviços	9.448,13	858.150,42		867.598,55
23.691	Promoção Comercial	9.448,13	638.069,00		647.517,13
23.691.0700	LUCAS FORTE DE NOVO	9.448,13	638.069,00		647.517,13
23.695	Turismo		220.081,42		220.081,42
23.695.1500	VIVA CULTURA		220.081,42		220.081,42
24	Comunicações		1.500.000,00		1.500.000,00
24.131	Comunicação Social		1.500.000,00		1.500.000,00
24.131.1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO		100.000,00		100.000,00
24.131.1100	VIVA LUCAS		100.000,00		100.000,00
24.131.1500	VIVA CULTURA		100.000,00		100.000,00
24.131.1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER		100.000,00		100.000,00
24.131.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		100.000,00		100.000,00
24.131.0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. FAZENDA		100.000,00		100.000,00
24.131.0500	OBRAS E SERVIÇOS		100.000,00		100.000,00
24.131.0601	GESTÃO AMBIENTAL		200.000,00		200.000,00
24.131.0700	LUCAS FORTE DE NOVO		100.000,00		100.000,00
24.131.0800	SAÚDE EM AÇÃO		400.000,00		400.000,00
24.131.0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		100.000,00		100.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
25	Energia	2.500,00	8.863.443,92		8.865.943,92
25.751	Conservação de Energia	2.500,00			2.500,00
25.751.0714	PLANEJAMENTO E CIDADE	2.500,00			2.500,00
25.752	Energia Elétrica		8.863.443,92		8.863.443,92
25.752.0500	OBRAS E SERVIÇOS		8.863.443,92		8.863.443,92
26	Transporte	762.200,60	14.382.514,18		15.144.714,78
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		700.000,00		700.000,00
26.453.1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE		700.000,00		700.000,00
26.781	Transporte Aéreo		215.158,08		215.158,08
26.781.0700	LUCAS FORTE DE NOVO		215.158,08		215.158,08
26.782	Transporte Rodoviário	762.200,60	13.467.356,10		14.229.556,70
26.782.0300	PROGRAMA DE GESTÃO E M. DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		319.072,78		319.072,78
26.782.0500	OBRAS E SERVIÇOS	762.200,60	13.148.283,32		13.910.483,92
27	Desporto e Lazer	2.795.000,00	9.538.197,66		12.333.197,66
27.451	Infra-estrutura Urbana	2.000,00			2.000,00
27.451.1100	VIVA LUCAS	2.000,00			2.000,00
27.812	Desporto Comunitário	2.793.000,00	9.459.811,82		12.252.811,82
27.812.1100	VIVA LUCAS	2.793.000,00	9.459.811,82		12.252.811,82
27.813	Lazer		78.385,84		78.385,84
27.813.1100	VIVA LUCAS		78.385,84		78.385,84
28	Encargos Especiais			11.823.957,16	11.823.957,16
28.843	Serviço da Dívida Interna			5.891.204,00	5.891.204,00
28.843.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.891.204,00	5.891.204,00
28.846	Outros Encargos Especiais			5.932.753,16	5.932.753,16
28.846.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.932.753,16	5.932.753,16

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS			27.277.669,18	27.277.669,18
99.997	Reserva do RPPS			26.832.608,00	26.832.608,00
99.997.1200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVILUCAS			26.832.608,00	26.832.608,00
99.999	Reserva de Contingência			445.061,18	445.061,18
99.999.1300	SANEAMENTO PARA TODOS			28.385,84	28.385,84
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OPERAÇÕES ESPECIAIS			416.675,34	416.675,34
	Total geral:	**127.908.179,79**	**478.155.788,03**	**39.101.626,34**	**645.165.594,16**

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Contador CRC/MT 007113/O-9

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA
Secr. Desen. Econômico, Planejamento e

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

LOA

ANEXO 12

PREFEITURA LUCAS DO RIO VERDE
Nossa terra forte de novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
ORÇAMENTO 2023
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA					
Despesa Realizada nos Últimos Três Exercícios Anteriores a 2022					**PREVISÃO P/**
TÍTULO	**2019**	**2020**	**2021**	**LOA 2022**	**EXERC. 2023**
RECEITAS CORRENTE					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUINTES DE MELHORIA	74.521.523,03	87.219.046,54	98.890.014,61	108.686.553,85	143.062.508,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	11.911.753,62	13.120.660,39	16.013.120,09	18.368.179,00	22.448.420,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.367.970,73	5.863.029,35	10.021.105,11	10.481.484,34	23.029.248,41
RECEITAS DE SERVIÇOS	19.106.355,72	21.290.031,92	20.125.874,14	22.478.418,59	26.871.737,58
TRANSFERENCIAS CORRENTES	200.950.470,85	240.491.757,08	205.728.845,91	312.489.694,65	364.675.849,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.537.102,18	13.663.723,35	1.613.894,46	2.466.594,37	9.669.001,82
Sub Total	**342.395.176,13**	**381.648.248,63**	**352.392.854,32**	**474.970.924,80**	**589.756.765,61**
RECEITA DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.446.836,86	24.277.289,88	5.035.000,00	24.500,00	110,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.304.993,55	9.844.764,50	16.371.447,94	15.473.033,28	20.100.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	15.095.742,72	24.017.067,89	33.233.342,00	9.790.156,29	66.025.979,98
Sub Total	**21.847.573,13**	**58.139.122,27**	**54.639.789,94**	**25.287.689,57**	**86.126.589,98**
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA					
CONTRIBUIÇÕES	13.656.220,02	15.094.188,60	14.521.841,00	15.268.233,00	21.475.067,00
Sub Total	13.656.220,02	15.094.188,60	14.521.841,00	15.268.233,00	21.475.067,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIA					
Sub Total	-	-	-	-	
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) DEDUÇÕES DO FUNDEB	- 23.150.608,41	- 25.032.469,24	- 24.441.374,26	- 37.363.852,17	- 44.192.628,43
(-) OUTRAS DEDUÇÕES DE RECEITAS			- 15.004.170,00		- 8.000.200,00
Sub Total	**- 23.150.608,41**	**- 25.032.469,24**	**- 39.445.544,26**	**- 37.363.852,17**	**- 52.192.828,43**
TOTAL GERAL	**354.748.360,87**	**429.849.090,26**	**382.108.941,00**	**478.162.995,20**	**645.165.594,16**

DESPESA					
Despesa Realizada nos Ultimos Três Exercícios Anteriores a 2022					**PREVISÃO P/**
Classificação	**2019**	**2020**	**2021**	**LOA 2022**	**EXERC. 2023**
DESPESAS CORRENTES	266.209.483,05	282.204.807,87	281.027.414,60	377.957.953,58	480.215.132,84
DESPESAS DE CAPITAL	44.345.488,50	103.497.877,80	78.225.458,60	74.846.571,11	137.672.792,14
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			22.645.126,80	23.414.866,71	26.860.993,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			102.000,00	1.943.603,80	416.675,34
TOTAL GERAL	**310.554.971,55**	**385.702.685,67**	**382.000.000,00**	**478.162.995,20**	**645.165.594,16**

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contador
CRC MT 007113/O-9

Welligton Willem Nogueira Souto
Secr. de Desenvolvimento,
Planejamento e Cidade

LOA

ANEXO 13

DESCRIÇAO SUCINTA DAS PRINCIPAIS FINALIDADES DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA: LEI Nº 3328/2022

GABINETE DO PREFEITO

Compete ao Gabinete do Prefeito:

I - Promover a integração das diversas unidades administrativas do Poder Executivo;

II - Coordenar as relações institucionais no âmbito municipal entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo;

III - Assessoramento e secretariado do Prefeito nas reuniões internas ou externas;

IV - Recepção, atendimento e encaminhamento dos munícipes, autoridades e visitantes que demandem ao gabinete, assim como promover as relações públicas, incluindo as de representação e de divulgação;

V - Recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito;

VI - Elaboração da agenda de atividades do Prefeito, controlando e zelando pelo seu cumprimento e o desempenho de outras tarefas compatíveis com a posição hierárquica do gabinete, quando determinadas pelo Prefeito Municipal.

O Gabinete do Prefeito compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao Prefeito Municipal:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Compete a Procuradoria Geral do Município:

I - Assessorar juridicamente a administração municipal direta e indireta;

II - Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades jurídicas de interesse do Município;

III - Cobrar judicialmente a dívida ativa do Município;

IV - Assessorar a administração direta e indireta na elaboração e análise de projetos de lei, razões de veto e demais atos normativos;

V - Apurar pedidos indenizatórios ao Município, quando envolvam a

administração direta e indireta;

VI - Assessorar juridicamente os processos administrativos que visam apurar o cometimento de faltas disciplinares pelos servidores públicos municipais do Poder Executivo;

VII - Zelar pela fiel observância e aplicação das leis, decretos, portarias, e regulamentos existentes no município, principalmente no que se refere ao controle da legalidade dos atos praticados pelos agentes públicos;

VIII - Assessorar juridicamente os processos de licitação e formalização de contratos;

IX - Emitir parecer aos órgãos da administração pública municipal quando solicitado;

X - O processamento das medidas judiciais cabíveis decorrentes de atos originários do poder de polícia do Município;

XI - A iniciativa das medidas judiciais cabíveis decorrentes da defesa e proteção do patrimônio do Município;

XII - A assessoramento ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Compete a Controladoria Interna:

I - Acompanhar e avaliar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Avaliar a execução dos programas e dos orçamentos quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras;

III - Comprovar a legalidade dos atos de gestão de governo e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como a boa e regular aplicação dos recursos públicos por pessoas e entidades de direito público e privado quando exigir-se prestações de contas;

IV - Avaliar os custos das obras e serviços realizados pela administração e apurados em controles previstos pela Lei de Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual;

V - Controlar as operações de crédito, garantias, direitos, haveres e inscrição de despesas em restos a pagar;

VI - Verificar a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis

por bens e valores públicos;

VII - Fiscalizar o cumprimento das medidas adotadas para retorno das despesas de pessoal quando ultrapassado o limite legal e o montante da dívida aos limites estabelecidos no regramento jurídico;

VIII - Acompanhar o cumprimento da destinação vinculada de recursos da alienação de ativos;

IX - Acompanhar o cumprimento dos limites orçamentários do Poder Legislativo Municipal;

X - Acompanhar o cumprimento dos gastos mínimos em ensino e saúde, bem como acompanhar o equilíbrio financeiro em cada uma das fontes de recursos.

XI - Outras atividades correlatas;

OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

Compete a Ouvidoria Pública Municipal:

I - Receber e apurar denúncias, reclamações, críticas, comentários e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais comissivos e/ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do município de Lucas do Rio Verde ou agentes públicos;

II - Diligenciar junto às Unidades da Administração competentes para a prestação por estes, de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade;

III - Coordenar ações integradas com os diversos órgãos da municipalidade, a fim de encaminhar, de forma Intersetorial, as reclamações dos munícipes que envolvam mais de um órgão da administração direta e indireta;

IV - Informar ao cidadão interessado as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo; e

V - Comunicar ao órgão da administração direta competente para a apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Compete a Secretaria Municipal de Governo e Administração:

I - Redigir em conjunto com a Procuradoria Jurídica Municipal, Projetos de Leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, bem como convênios, acordos e contratos de todos os órgãos da administração direta.

II - Aprovar normas gerais, orientar e supervisionar a elaboração da programação dos órgãos e entidades públicas;

III - Orientar e supervisionar a elaboração de estudos especiais destinados à racionalização do serviço-meio, com o fim de reduzir seus custos e aumentar sua eficiência;

IV - Praticar todos os atos relativos à pessoal, insuscetíveis de delegação, e que não lhes sejam vedados pela legislação em vigor;

V - Emissão de certificados de registro ou certidões para fins de licitação e elaborar editais de licitações, qualquer que seja a sua finalidade ou modalidade, instruindo os processos respectivos com elementos básicos previstos na legislação correspondente;

VI - Aprovar a programação para treinamento sistemático dos recursos humanos do Município, de acordo com a necessidade dos projetos e atividades em andamento;

VII - Oferecer proposta de lotação ideal, o cronograma de seu preenchimento e o remanejamento de pessoal;

VIII - Emitir normas e exercer o controle pertinente ao patrimônio mobiliário e à prestação de serviços auxiliares;

IX - Orientar e supervisionar a execução da política de previdência e assistência aos servidores municipais;

X - Acompanhar as licitações de equipamentos, obras, objetos e serviços, propondo aperfeiçoamentos necessários;

XI - Preparar e encaminhar os contratos, convênios, acordos e instrumentos similares, coordenando o fluxo dos processos para coleta de parecer, instrução e coleta de assinaturas do setor competente;

XII - Manter sistema de controle de estoques e de movimentações de materiais do almoxarifado geral da Prefeitura;

XIII - Determinar a abertura de sindicâncias e processos disciplinares ou qualquer outra medida cabível nos termos da legislação municipal;

XIV - Manter e conservar a frota; e

XV - Executar outras atividades correlatas.

XVI - Auxiliar e representar o Prefeito Municipal em suas atribuições legais e

atividades oficiais, assim como em suas funções administrativas, políticas, sociais, de cerimonial, de relações públicas, culturais, desportivas, de comunicação e divulgação;

XVII - Juntamente com a Procuradoria e sob a orientação desta, coordenar a expedição de leis, decretos, portarias e demais atos do Prefeito;

XVIII - Promover a divulgação das atividades do Governo Municipal;

XVIV - Controlar o recebimento, processamento e resposta dos requerimentos e indicações enviados pela Câmara Municipal ao Prefeito;

XX - Avaliar os resultados alcançados pela atividade administrativa a partir de relatório de metas definidos com os respectivos Secretários Municipais;

XXI - Cuidar do contínuo relacionamento do Governo Municipal com as entidades sociais e representativas de classe, sindicatos, associações comunitárias e conselhos estabelecidos no Município;

XXI - Monitorar e avaliar o cumprimento das diretrizes, metas e objetivos institucionais sob sua responsabilidade, apresentando ao Chefe do Poder Executivo as propostas de decisão e adequação que permitam o cumprimento dos compromissos assumidos com a população no Plano de Governo;

XXIII - Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pela Prefeitura Municipal, na sua área de competência e em articulação com todas as demais Secretarias Municipais;

XXIV - Subsidiar o Chefe do Poder Executivo Municipal na integração dos munícipes na vida político-administrativa do Município, para melhor conhecer os anseios e necessidades da comunidade, direcionando de maneira precisa a sua ação; e

XXV - Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Compete a Secretaria Municipal de Fazenda:

I - Orientar e supervisionar a execução do planejamento geral e setorial do Governo, bem como de estudos e projetos especiais;

II - Elaborar a programação orçamentária do Município e propor alterações na sua execução;

III - Promover o controle financeiro do município, bem como a busca de medidas em prol do aumento da arrecadação;

IV - Gerir o programa de modernização institucional e dar Parecer conclusivo sobre alterações organizacionais nos órgãos de Administração;

V - Orientar a alocação de recursos oriundos de transferências federais, estaduais, convênios, contratos e outros ajustes e aqueles provenientes de fontes municipais destinados a despesas de capital;

VI - Assinar como interveniente, convênios, contratos e outros ajustes firmados pelos órgãos e entidades da Administração Municipal;

VII - Emitir parecer sobre a aplicação dos capitais do Município que tenham repercussões sobre a programação financeira ou o Plano de Governo;

VIII - Organizar e gerir o sistema de contabilidade de custos da administração municipal segundo projetos, programas e centros de custos, elaborando indicadores de Qualidade, como bases para ações gerenciais e políticas de aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira do Município;

IX - Aprovar normas gerais, orientar e supervisionar a elaboração da programação financeira dos órgãos e entidades públicas municipais, relativamente às atividades objeto do Sistema Municipal de Finanças;

X - Autorizar e orientar estudos especiais destinados à melhoria dos métodos e técnicas de arrecadação e dispêndios das receitas públicas;

XI - Aprovar os programas de aperfeiçoamento dos recursos na área do fisco;

XII - Promover as medidas necessárias ao controle interno e externo da Administração Municipal do ponto de vista financeiro;

XIII - Participar e Gerenciar a elaboração do Balanço Geral do Município;

XIV - Decidir sobre a forma de amortização de dívidas;

XV - Organizar e manter em pleno funcionamento o sistema de controle da execução orçamentária segundo os projetos, programas e centros de custos;

XVI - Elaborar e executar a programação financeira do Município, opinando sobre reprogramações eventualmente propostas no decorrer do processo de execução orçamentária;

XVII - Opinar sobre propostas de endividamento e solicitação de financiamentos internos e externos;

XVIII - Exercer o controle do endividamento do município;

XIX - Manter os sistemas de Contabilidade, Controle e Contabilidade de Custos, segundo programas, projetos e centros de custos;

XX - O assessoramento ao Prefeito Municipal em assuntos de sua competência e

que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

XXI - Formular e implementar as políticas tributárias de competência do Município;

XXII - Promover a manutenção dos cadastros de pessoa jurídica e física sujeitos à tributação municipal;

XXIII - Promover o lançamento e arrecadação dos tributos e das receitas municipais;

XXIV - Controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extraorçamentária e os pagamentos devidos pelo tesouro municipal;

XXV - Promover o processo de cobrança administrativa da Dívida Ativa do Município;

XXVI - Realizar todos os registros e demonstrativos contábeis;

XXVII - Assessorar os demais órgãos quanto a assuntos de natureza fazendária;

XXVIII - Aplicar e fiscalizar as Posturas Municipais;

XXIX - Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Contribuintes; e

XXX - desempenhar outras atividades afins.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E CIDADE.

Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade:

I - Realizar, em parceria com as Secretarias Municipais de Administração, Infraestrutura e Fazenda, estudos básicos de desenvolvimento agroindustrial do município, propondo e promovendo programas e projetos que engendrem a agregação de valores aos produtos primários de exportação do município e da região;

II - Proceder estudos sobre questões que interessem ao desenvolvimento da indústria e comércio; opinar sobre matérias de interesse industrial e comercial; dar andamento a trabalhos técnicos de divulgação e promoção da indústria e comércio, efetuar a promoção econômica e as providências necessárias visando a atração, localização, manutenção e desenvolvimento de iniciativas comerciais e industriais de sentido econômico para o município, que privilegiem a geração de empregos, utilizem tecnologia de uso intensivo de mão-de-obra, racionalizem a utilização de recursos naturais e priorizem a proteção ao meio ambiente;

III - Realizar o planejamento e execução de programas e medidas que visem o

fomento industrial e comercial no Município;

IV - Promover a atração do capital privado nacional, visando à concretização de iniciativas empresariais condizentes com a potencialidade econômica do município;

V - Organizar eventos e proceder a articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento integrantes dos programas oficialmente instituídos no âmbito do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município;

VI - Implementar e coordenar o Programa de Desenvolvimento Econômico, visando à geração de emprego e renda;

VII - Executar o levantamento de informações necessárias ao desenvolvimento de projetos e programas que visem o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda;

VIII - Buscar novos canais institucionais que contemplem a participação da sociedade civil para o desenvolvimento de ações conjuntas no enfrentamento dos problemas na área de geração de emprego e renda e desenvolvimento econômico;

IX - Desenvolver parcerias entre o Poder Público Municipal e as entidades da sociedade civil, tendo em vista ações comuns de diversificação da economia, a valorização da região e a busca de melhorias do quadro econômico e social do Município;

X - Promover a modernização e coordenar a expansão do setor industrial;

XI - Coordenar a utilização do Aeródromo de Lucas do Rio Verde;

XII - Planejar e organizar o calendário anual de eventos da secretaria, promovendo e apoiando as festividades, comemorações e eventos programados;

XIII - Desempenhar outras atividades voltadas ao Desenvolvimento Econômico;

XIV - Exercer as atividades de planejamento governamental mediante a orientação normativa e metodológica aos diversos órgãos municipais na concepção e desenvolvimento das respectivas programações;

XV - Coordenar a elaboração da Proposta Orçamentária em conjunto com todas as Secretarias;

XVI - Orientar, implementar e coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamentos (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) junto aos órgãos governamentais;

XVII - Exercer atividades em prol da efetividade do Planejamento Urbano, buscando desenvolvimento de políticas públicas que visem estruturar a

organização urbana do município;

XVIII - Orientar, acompanhar e controlar a execução de planos de urbanização, de acordo com a legislação urbanística do Plano Diretor;

XIX - Implementar os projetos
do Plano Diretor, Plano Estratégico, Plano Organizacional e Plano de Desenvolvimento;

XX - Dar suporte para que o Conselho Municipal de Cidade cumpra suas atribuições;

XXI - Gerenciar e acompanhar as ações da Casa dos Conselhos;

XXII - Gerenciar e elaborar políticas públicas para o cemitério Municipal;

XXIII - Assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta Condição lhe forem cometidos e fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório;

XXIV - Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

I - Planejar, organizar e implementar a Política Municipal de Assistência Social, englobando as ações, atividades e projetos e tendo como diretrizes básicas o processo de descentralização e participação da área de assistência social;

II - Elaborar, anualmente, o Plano Municipal de Assistência Social, com a respectiva programação e orçamento das atividades e projetos nele inseridos;

III - Cumprir e fazer cumprir as disposições constantes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e do Estatuto da Criança e do Adolescente e Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do município;

IV - Buscar, junto as outras esferas de governo, os entendimentos e meios necessários à aplicação das políticas de assistência social no município;

V - Dar suporte administrativo e facilitar aos conselhos municipais e aos seus respectivos fundos, da área de assistência social o cumprimento de suas finalidades e atribuições;

VI - Disponibilizar atendimento direto à pessoa do cidadão através de ações específicas principalmente no que se refere à crianças, adolescentes, idosos, migrante, mulher, portadores de necessidades especiais e organização

comunitária, promovendo a sua orientação e proteção em termos institucionais, na extensão e limites estabelecidos na legislação específica em vigor, através de proteção contra as discriminações, de forma a valorizar a dignidade da pessoa humana e desenvolver valores fundamentais da cidadania;

VII - Promover ações a fim de contribuir para a melhoria das condições de vida da população excluída do pleno exercício de sua cidadania, reinserindo-a na esfera comunitária e familiar;

VIII - Assegurar que as ações, no âmbito da assistência social, sejam implementadas tendo a família como seu principal referencial para o desenvolvimento integral;

IX - Promover a inclusão dos usuários da assistência social, garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais básicos, com qualidade;

X - Prestar assistência social na forma de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

XI - Implementar, coordenar e supervisionar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinentes e observando ainda as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

XII - Implementar e garantir o funcionamento do sistema único municipal de proteção social, baseado na Tipificação Nacional de Serviços sócio - assistenciais que estabelece bases de padronização nacional de serviços e equipamentos físicos do SUAS.

XIII - Garantir a regulamentação de serviços e programas de proteção social básica e especial a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidade, riscos sociais e desvantagens pessoais por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições;

XIV - Formulação das diretrizes e participação das definições sobre o financiamento e orçamento da assistência social, assim como acompanhamento e avaliação da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

XV - Coordenação da gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), articulando-o aos demais programas e serviços da assistência social, e regulamentação de benefícios eventuais, com vistas à cobertura de necessidades advindas da ocorrência de contingências sociais;

XVI - Programar o sistema municipal de monitoramento e das ações da assistência social por nível de proteção básica e especial, com vistas ao planejamento, controle e avaliação dos resultados da Política Municipal de Assistência Social.

XVII - Implantação de uma política de gestão do trabalho que privilegia a qualificação técnico - política e a valorização dos trabalhadores atuantes através

do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), visando a qualidade nos serviços sócio assistenciais disponibilizados à sociedade.

XVIII - Executar, diretamente ou de forma descentralizada, ações de assistência social aos segmentos mais carentes da sociedade local, buscando realizar metas e atingir objetivos oficialmente estabelecidos;

XIX - Assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

XX - Formular, coordenar e executar as políticas públicas de habitação de interesse social no âmbito do Município de Lucas do Rio Verde;

XXI - Dar suporte para que o Conselho Municipal de Habitação cumpra suas atribuições;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Compete a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I - Formular, coordenar e executar as políticas públicas do setor cultural do Município;

II - Acompanhar e incentivar as atividades relacionadas a cultura através de implementação de programas e projetos específicos para tal finalidade;

III - Apoiar e dar assistência ao setor artístico do Município;

IV - Produzir, sistematizar e disponibilizar informações acerca do desenvolvimento cultural do nosso Município;

V - Prestar assistência técnico-administrativa necessárias aos Conselhos Municipais e aos fundos vinculados à Secretaria, nos termos da legislação pertinente;

VI - Organizar eventos e proceder a articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento cultural;

VII - Administrar os espaços culturais e turísticos do município;

VIII - Assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Compete a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

I - Organizar e promover eventos e articulações que visem o meio-ambiente;

II - A promoção das medidas normativas e executivas de defesa, preservação e exploração econômica dos recursos naturais não renováveis;

III - Fazer exercer o poder de polícia e a inspeção ambiental;

IV - Desenvolvimento de projetos e ações destinadas a dotar a fisionomia urbana de embelezamento paisagístico;

V - Prover a implantação de parques, praças, jardins e hortos, bem como a sua conservação e manutenção, desenvolver projetos e medidas tendentes ao incremento e à disponibilização de áreas verdes;

VI - Assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

VII - Formular, coordenar e executar as políticas públicas do setor agrícola do Município;

VIII - Acompanhar e incentivar as atividades relacionadas a agricultura familiar através de implementação de programas e projetos específicos para tal finalidade;

IX - Apoiar e dar assistência ao setor agropecuário e de abastecimento agrícola do Município;

X - Produzir, sistematizar e disponibilizar informações acerca do desenvolvimento rural do Município;

XII - Prestar assistência técnico-administrativa necessárias aos Conselhos Municipais e aos fundos vinculados à Secretaria, nos termos da legislação pertinente;

XII - Coordenar a inspeção sanitária animal e as campanhas de vacinação de rebanhos;

XIII - Desenvolver outras atividades afins a Agricultura;

XIV - Promover a educação agroambiental dos pequenos produtores, orientando o setor produtivo rural para a agricultura familiar, diversificada e em bases

XV - Organizar eventos e proceder a articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento agroambientais, com prioridades para as microbacias hidrográficas que e apresentam maior densidade de uso atual;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Compete a Secretaria Municipal de Educação:

I - Coordenar a execução da Política Municipal de Educação, segundo diretrizes e metas estabelecidas no plano municipal integrado de desenvolvimento;

II - Realizar, em parceria com as Secretarias de Administração e Fazenda e com os órgãos governamentais do setor, estudos básicos e levantamentos de dados, visando ao constante monitoramento dos indicadores de desempenho gerencial e de resultados sociais alcançados, bem como, as melhorias em sua estrutura;

III - Coordenar o processo de planejamento setorial de educação, buscando o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Educação;

IV - Promover a integração horizontal e vertical da rede municipal de ensino segundo os princípios da Qualidade, Participação e Descentralização da ação governamental no setor;

V - Executar, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, o programa de educação física e iniciação desportiva, tendo por objetivo permanente a formação integral do educando e o pleno despertar de suas potencialidades físicas e humanísticas;

VI - Efetuar a pesquisa didático-pedagógica, o desenvolvimento de indicadores de desempenho profissional dos professores, bem como do sistema educacional da documentação escolar e assistência ao educando, estabelecendo articulações com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo, entidades não governamentais e da iniciativa privada, para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, e programação de atividades da rede municipal de ensino, no que se refere à assistência social, saúde, cultura, esporte, lazer;

VII - Garantir o Sistema Municipal de Educação, articulando os agentes públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de educação;

VIII - Assegurar o ensino público de qualidade e a democratização da educação básica;

IX - Implementar e atualizar banco de dados relativo à área da Educação do município;

X - Divulgar programas, projetos, estatísticas e indicadores educacionais no âmbito do município;

XI - Garantir o funcionamento dos conselhos municipais e dos fundos ligados a secretaria, em conformidade com a legislação pertinente;

XII - Desenvolver outras atividades relacionadas a área da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Compete a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

I - Promover o planejamento e execução da política municipal de esportes, através de programas, projetos de manutenção e expansão de atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras;

II - Participar do Planejamento e Desenvolvimento do Município, promovendo junto a comunidade organizada, a concepção de projetos de construção e equipamento de parques, jardins, parques infantis, centros de juventude e de convergência comunitária;

III - Promover o planejamento e promoção de eventos que garantam o desenvolvimento de programas de esporte, lazer, recreação e de educação física não escolar; realização de trabalhos técnicos de divulgação do esporte;

IV - Estabelecer diretrizes que definam as responsabilidades do Município e da iniciativa privada no desenvolvimento de programas esportivos, de lazer e recreação, visando à captação de recursos indispensáveis aos programas planejados;

V - Coordenar, com apoio do Conselho Municipal de Esporte e do Lazer, a execução da política municipal de esporte e do Lazer como forma de integração social e como mecanismo de educação para a cidadania solidária e participante;

VI - Definir e implementar políticas objetivando democratizar o acesso a bens esportivos de lazer e turísticos do município;

VII - Planejar, organizar, dirigir e controlar todas as atividades pertinentes ao contexto da gestão de ações voltadas para o desenvolvimento do esporte e do lazer no âmbito municipal;

VIII - Planejar, organizar, dirigir controlar as atividades pertinentes a formação de seleções compostas por atletas amadores com o objetivo de representar o município em eventos regional, estadual e nacional;

IX - Formular, coordenar e executar as políticas, planos, programas, projetos e ações voltados para atividades histórico-culturais e artísticas no âmbito do Município;

X - Desenvolver atividades e dar apoio as ações do Conselho Municipal de Esportes.

XI - Preservar, ampliar e divulgar o patrimônio histórico-cultural e artístico do

Município;

XII - Desempenhar outras atividades afins.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Compete a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

I - Executar, diretamente ou por contratação de serviços de terceiros, os projetos e as atividades definidas no plano municipal de desenvolvimento e seus instrumentos programáticos e orçamentários;

II - Observar os aspectos ambientais de todos os projetos infra estruturais em execução, assim como, todos os projetos que demandem alterações do meio ambiente, a fim de que seus impactos negativos sejam minimizados ou eliminados;

III - Normatizar, executar, controlar e fiscalizar os serviços públicos municipais e os de infraestrutura;

IV - Aprovar, fiscalizar e vistoriar os projetos e o sistema viário municipal, urbano e rural;

V - Manter e gerenciar o sistema de iluminação pública e de distribuição de energia; manter a rede de galerias pluviais, prover a implantação de obras públicas em geral e reparo dos próprios municipais;

VI - Presidir e dar apoio ao pleno funcionamento do Conselho Rodoviário Municipal, definindo a política municipal de desenvolvimento infraestrutural e de serviços públicos;

VII - Propor instrumentos legais e fiscalizar a sua aplicação nas áreas de ordenamento e uso do solo urbano e contribuir para a constante atualização dos Códigos Municipais correspondentes;

VIII - Atualizar, fiscalizar e garantir o cumprimento do Código de Obras do Município, Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Lei de Parcelamento do Solo e demais legislações complementares;

IX - Orientar, acompanhar e controlar a execução de planos de urbanização, de acordo com a legislação urbanística do Plano Diretor, bem como, implementar os projetos do Plano Diretor;

X - Desenvolver e supervisionar a execução das obras públicas municipais;

XI - Planejar gerenciar, coordenar e implementar, através de seus órgãos subordinados, a ação e a política de manutenção da cidade, compreendendo-se

como tal: coordenar e implementar a manutenção e executar as obras do sistema viário pavimentado e não-pavimentado;

XII - Planejar, coordenar e implementar as ações e executar as obras visando a manutenção e a expansão das áreas verdes, do paisagismo dos bosques, jardins e praças, visando a qualidade de vida e o bem-estar da população;

XIII - Planejar, coordenar e implementar a política e a ação de limpeza urbana, compreendendo-se como tal: as coletas convencional e seletiva do lixo, a destinação adequada e racional dos resíduos sólidos, a varrição do viário pavimentado, o gerenciamento dos aterros sanitários, a implementação e o gerenciamento das usinas de reciclagem e reprocessamento de lixo, a destinação e comercialização dos resíduos reprocessados do lixo urbano, a implementação e gerenciamento das usinas de reprocessamento de entulho e resíduos de construção civil, a destinação adequada dos resíduos reprocessados de entulho e de construção civil;

XIV - Executar, mediante repasse orçamentário dos órgãos beneficiados, a manutenção, as obras e reformas de prédios municipais;

XV - Analisar os projetos para construção, reconstrução, reforma, ampliação ou demolição efetuada por particular ou entidade pública, em todas as áreas urbanas do Município, bem como aprovar e formalizar o processo de parcelamento do solo, compreendendo desmembramento e remembramento de solo;

XVI - Manter atualizado juntamente o cadastro físico das vias públicas, áreas públicas, edificações, levantamentos topográficos, perímetros e áreas, pontos de energia e intervenções viárias, para assegurar as informações aos munícipes e diversos órgãos estaduais, federal e privados;

XVII - Manter e conservar a frota e maquinários;

XVIII - Fiscalizar a execução das obras licenciadas, objetivando o cumprimento da legislação pertinente em vigor; exercer a fiscalização preventiva para identificar e impedir construções e loteamentos clandestinos;

XIX - Cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Compete a Secretaria Municipal de Saúde:

I - Definir e implementar a Política Municipal de Saúde, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde;

II - Garantir funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, bem como realização de Conferências Municipais de Saúde, em conformidade com a legislação pertinente;

III - Administrar o Fundo Municipal de Saúde;

IV - Participar da execução, controle e avaliação de ações e serviços de saúde no município; Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços públicos municipais de saúde, bem como dos serviços privados conveniados ao SUS;

V - Coordenar e executar as ações e serviços de vigilância a saúde (sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador) de competência do nível de complexidade do município e participar naquelas que fogem à capacidade do município, em parceria com os órgãos das demais esfera de Governo;

VI - Colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente, que tenham repercussão sobre a saúde humana, e atuar, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las;

VII - Gerir laboratórios públicos de saúde e hemoderivados;

VIII - Celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;

IX - Firmar contrato de gestão com organizações sociais legalmente reconhecidas e acompanhar e fiscalizar a sua execução;

X - Executar os programas integrantes da Política Municipal de Saúde e Saneamento, nos termos dos artigos nº 79 a 83 da Lei Orgânica Municipal, assim como, do Plano Integrado de Desenvolvimento do Município, e da Lei Orçamentária em vigor;

XI - Realizar, em parceria com a Secretaria de Fazenda, estudos básicos nas áreas de Saúde Pública, medicina alternativa, fito terapia com base na biodiversidade amazônica, entre outros, visando fundamentar a proposição e o desenvolvimento de atividades promotoras de melhoria dos indicadores de Saúde e de Qualidade de Vida da população;

XII - Dedicar prioridade crescente para as atividades educativas e preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

XIII - Assessorar o Prefeito nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

XIV - Exercer outras atividades relacionadas a saúde;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Compete a Secretaria Municipal de Segurança Pública:

I - Estudar, planejar, executar, controlar e fiscalizar as ações relativas à segurança do município no limite de sua competência;

II - Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população;

III - Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança, GGI-M e demais órgãos e entidades afins;

IV - Controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de forma a garantir-lhe a consecução dos seus fins previstos na Constituição da República e legislação própria;

V - Garantir, através da Guarda Municipal, as funções de polícia administrativa no âmbito municipal, prestando proteção e segurança, interna e externamente, aos próprios municipais, seus equipamentos e usuários;

VI - Assessorar o Prefeito Municipal e demais Secretários Municipais nos assuntos pertinentes à transito, transporte e segurança pública;

VII - Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de segurança pública, com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e/ou enfrentamento da criminalidade;

VIII - Promover seminários, eventos, cursos, oficinas, palestras e fóruns com a participação de segmentos representativos e especializados da sociedade organizada, objetivando despertar a conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas de autoproteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de segurança;

IX - Contribuir com ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade;

X - Interagir com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), seguindo as diretrizes traçadas por àquele órgão e procurando adaptá-las à realidade da ordem pública do Município;

XI - Estabelecer ações, convênios e parcerias, quando necessário, com as entidades nacionais e ou estrangeiras que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisa de interesse da segurança pública;

XII - Aplicar, coordenar e fiscalizar as políticas públicas de controle do trânsito e do transporte urbano rodoviário nos termos do Código de Trânsito Brasileiro;

XIII - Promover a cooperação entre as instâncias federal, estadual e municipal, articulando-se com os demais órgãos da administração e com a sociedade, visando otimizar as ações nas áreas de segurança, trânsito e transporte;

XIV - Estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de suas Divisões e de todos os setores ligados aos assuntos de segurança pública, tais como o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, DETRAN, CIRETRAN, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Forças Armadas, Corpo de Bombeiro Militar e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com a segurança pública;

XV - Coordenar as ações de defesa civil no Município, articulando os esforços das instituições públicas e da sociedade; (Regulamentado pelo Decreto nº 5911/2022)

XVI - Elaborar programas para aprimoramento do Sistema Viário do Município, em consonância com o plano de mobilidade urbana;

XVII - Planejar, orientar, coordenar e executar os serviços de trânsito urbano;

XVIII - Promover por meio da Guarda Municipal as atividades de fiscalização, organização, fluxo, autuação e notificações de infrações de trânsito;

XIX - Celebrar termo de fomento ou cooperação e/ou convênios com os municípios vizinhos para atender as demandas de segurança e às necessidades de trânsito e transporte, em todas as modalidades, buscando a eficiência e a racionalização dos serviços prestados, bem como prover sua estrutura administrativa para organizar, planejar, gerenciar e fiscalizar estes serviços.

XX - Celebrar convênios com outros órgãos ou entidades das esferas Federal, Estadual ou Municipal, objetivando a participação em programas de inclusão social.

XXI - Celebrar convênios com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso (SEJUDH), Secretária de Estado de Segurança Pública (SESP), Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MT) e outros órgãos afins, com o intuito de aplicar às políticas públicas inerentes à segurança, ao trânsito e ao transporte.

XXII - Promover através da Guarda Municipal o cumprimento das atribuições legais contidas na sua lei de criação, no seu estatuto e na lei federal nº 13.022/14, atuando no apoio a outras instituições públicas, privadas ou entidades da sociedade civil organizada, de forma a contribuir para que elas atinjam seus objetivos e finalidades, observando sempre o interesse público e respeitados os limites de sua competência.

XXIII - Promover fiscalização de trânsito exercida através da Guarda Municipal;

XXIV - Auxiliar na elaboração de políticas de diretrizes e programas de trânsito e transporte no município;

XXV - Elaborar programas para aprimoramento do Sistema Viário do

Município, em consonância com o plano de mobilidade urbana;

XXVI - Planejar, orientar, coordenar e executar os serviços de trânsito urbano;

XXVII - Outras atividades correlatas.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LUCAS DO RIO VERDE – PREVILUCAS: LEI Nº 2536/2016

Compete ao Instituto Municipal de Previdência Social de Lucas do Rio Verde – PREVILUCAS:

a. Assegurar aos servidores efetivos e a seus dependentes as prestações de natureza previdenciária, em casos de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistências.
b. Planejar, organizar, controlar, coordenar e promover por todos os meios a seu alcance o aperfeiçoamento dos serviços sob a sua direção, podendo, para isso, delegar competência, cientificando previamente o Diretor;
c. Assessorar o Diretor em assuntos referentes a especialidade de sua pasta;
d. Despachar com o Diretor, o expediente da divisão que dirige;
e. Determinar sindicância e, se for o caso, instauração de processo administrativo ou disciplinar, para a apuração de irregularidades nas áreas sob sua direção;
f. Aplicar pena disciplinar de advertência oral ou escrita aos seus subordinados e propor ao diretor a aplicação das demais punições, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;
g. Acompanhar o desenvolvimento da execução física e financeira dos programas e atividades a seu cargo, promovendo controle rigoroso das despesas de acordo com o orçamento-programa, de forma a apresentar ao Diretor, mensalmente e anualmente, relatório das atividades da divisão sob sua direção.

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO- SAAE: LEI Nº 2678/2017

Compete ao Serviço Autônomo Água e Esgoto- SAAE:

a. Responsável em estudar, projetar e executar, obras de construção, ampliação, remodelação do sistema público de abastecimento de água potável e esgoto sanitário no Município de Lucas do Rio Verde-MT.

LOA

ANEXO 14

ANEXO 14

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.

FUNDAMENTAÇÃO

O Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2023, é elaborado em conformidade com o disposto no parágrafo 6.º do Artigo 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

No que se refere à renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1º do Artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. Para a elaboração deste demonstrativo, foram considerados como benefícios tributários àqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Reduzam a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referencia o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, está contribuindo para tornar cada vez mais transparente a administração das finanças públicas, na medida em que busca aprimorar a avaliação do montante de tributos cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir, em favor de regiões e ou setores econômicos (novos empreendimentos no Município), bem como enseja, por outro lado, que a iniciativa privada participe da execução de tarefas que a sociedade considera importantes do ponto de vista econômico e social. Finalmente, é de se ressaltar que, apresentando este Demonstrativo, estamos, certamente, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições de aferir os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal, principalmente quando se depara com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.

COMPOSIÇÃO LEGAL DO DEMONSTRATIVO

Para o exercício financeiro de 2023, o Município prevê a concessão, a título de incentivos fiscais para empresas que se instalarem no Setor Industrial, onde gozarão de:

- Redução de 100% (cem por cento) do imposto Sobre Serviço de qualquer Natureza – ISSQN, referente a construção Civil da sede e planta industrial da própria empresa;
- Redução de 100% (cem por cento) do IPTU e Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento, e, a Taxa de Alvará de Construção, nos três primeiros anos de funcionamento;

Tabela Demonstrativo dos Incentivos Fiscais de Lucas do Rio para o Exercício de 2023 em conformidade com a Lei Complementar n° 132/2014 e Lei Complementar 183/2018		
Tributo	Previsão de Renúncia de Receita na LOA em R$	Efeito na Receita
ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL	R$ 400.856,72	Incremento repasse do ICMS
ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL	R$ 624.563,71	Incremento repasse do ICMS
Taxa – Alvará de Construção	R$ 38.038,00	Incremento arrecadação do ISSQN
Taxa – Alvará de Funcionamento	R$ 313.817,90	Incremento arrecadação do ISSQN
IPTU	R$ 414.710,80	Incremento arrecadação do ISSQN
Tributos em Dívida Ativa	R$ 993.322,62	
Totais	R$ 2.785.309,75	Utilização da Reserva de Contingência e Limitação da Empenho nos termos do Art. 9 da LRF.

Fonte: Sec. Finanças; Nota: O cálculo estimado baseia-se na quantidade de lotes por porte de empresa multiplicado pela média de valor equivalente da UFL relativo ao porte da empresa multiplicado pelo valor da UFL. Dados do Cálculo: número de terrenos comercializados, número de comercializações de terrenos para 2023, número de empresas instaladas até final de 2023.

Em atendimento ao disposto no Artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Efeito deste incentivo no Setor Industrial é o crescimento da economia do município com o incremento de oportunidade de emprego para a população deste Município.

_____

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

_____

Adercio Nogueira Neponoceno
CRC MT 007113/O-9
Contador

_____

Welligton Willem Nogueira Souto
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade

LOA

ANEXO 15

PREFEITURA LUCAS DO RIO VERDE
Nossa terra forte de novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
ORÇAMENTO 2023
COMPARATIVO DAS PREVISÕES DO PPA, LDO E LOA

Data e Hora: 08/12/2022 08:16

Ano PPA 2023 e Exercício LDO: 2023

Cod Programa	Programa		Prev. PPA		Prev. LDO		Prev. LOA
0100	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	R$	7.316.204,17	R$	7.316.204,17	R$	7.316.204,17
0200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	R$	4.596.436,27	R$	4.596.436,27	R$	4.596.436,27
0300	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E ADMINISTI	R$	16.370.519,92	R$	16.370.519,92	R$	16.370.519,92
0400	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE FAZENDA	R$	5.332.396,34	R$	5.332.396,34	R$	5.332.396,34
0500	OBRAS E SERVIÇOS	R$	117.465.183,88	R$	117.465.183,88	R$	117.465.183,88
0600	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	R$	2.396.993,76	R$	2.396.993,76	R$	2.396.993,76
0601	GESTÃO AMBIENTAL	R$	3.941.216,33	R$	3.941.216,33	R$	3.941.216,33
0700	LUCAS FORTE DE NOVO	R$	4.632.068,77	R$	4.632.068,77	R$	4.632.068,77
0714	PLANEJAMENTO E CIDADE	R$	6.403.038,44	R$	6.403.038,44	R$	6.403.038,44
0800	SAÚDE EM AÇÃO	R$	129.858.849,90	R$	129.858.849,90	R$	129.858.849,90
0900	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	R$	36.489.256,68	R$	36.489.256,68	R$	36.489.256,68
1000	EDUCAÇÃO EM AÇÃO	R$	182.488.572,54	R$	182.488.572,54	R$	182.488.572,54
1100	VIVA LUCAS	R$	12.454.487,05	R$	12.454.487,05	R$	12.454.487,05
1200	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVILUCAS	R$	48.940.000,00	R$	48.940.000,00	R$	48.940.000,00
1300	SANEAMENTO PARA TODOS	R$	31.385.569,27	R$	31.385.569,27	R$	31.385.569,27
1400	PLANEJAMENTO E CIDADE						
1500	VIVA CULTURA	R$	8.030.233,19	R$	8.030.233,19	R$	8.030.233,19
1700	SEGURANÇA UM DIREITO E UM DEVER	R$	11.640.719,99	R$	11.640.719,99	R$	11.640.719,99
1701	SEGURANÇA E MOBILIDADE	R$	3.183.215,16	R$	3.183.215,16	R$	3.183.215,16
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OPERAÇÕES ESPECIAIS	R$	12.240.632,50	R$	12.240.632,50	R$	12.240.632,50
	TOTAL GERAL	**R$**	**645.165.594,16**	**R$**	**645.165.594,16**	**R$**	**645.165.594,16**

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contador
CRC MT 007113/O-9

Welligton Willem Nogueira Souto
Secr. de Desen. Econômico, Planejamento e Cidade

LOA

ANEXO 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
LDO 2023-ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
(Art. 14º, inciso I, da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000).

Seq.	Tributo	Modalidade	Programas ou Setor Beneficiado	Legislação	Exerc. 2022	Exerc. 2023	Exerc. 2024	Compensação
01	ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL	Isenção	Isenção a implantação de Novas Empresas (ESPAÇO DO EMPREENDEDOR)	Lei Complementar 132/2014	R$ 364.615,20	R$ 400.856,72	R$ 440.942,39	Incremento repasse do ICMS
02	ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL	Isenção	Isenção a implantação de Novas Empresas (PRODEL)	Lei Complementar 183/2018, Regulamentada pelo Decreto nº 3992/2018	R$ 522.582,91	R$ 624.563,71	R$ 655.791,90	Incremento repasse do ICMS
03	Taxa – Alvará de Construção	Isenção	Isenção a implantação de Novas Empresas (ESPAÇO DO EMPREENDEDOR)	Lei Complementar 132/2014	R$ 34.580,00	R$ 38.038,00	R$ 41.841,80	Incremento arrecadação do ISSQN
04	Taxa – Alvará de Funcionamento	Isenção	Isenção a implantação de Novas Empresas (ESPAÇO DO EMPREENDEDOR)	Lei Complementar 132/2014	R$ 285.289,00	R$ 313.817,90	R$ 345.199,69	Incremento arrecadação do ISSQN
05	IPTU	Isenção	Isenção a implantação de Novas Empresas (ESPAÇO DO EMPREENDEDOR)	Lei Complementar 132/2014	R$ 377.009,82	R$ 414.710,80	R$ 456.181,88	Incremento arrecadação do ISSQN
06	Tributos em Dívida Ativa	Isenção	Isenção através de Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	Lei Complementar a ser instituída no exercício respectivo	R$ 959.732,00	R$ 993.322,62	R$ 1.028.088,91[1]	Recebimento de dívida ativa e movimentação econômica da regularização
TOTAL GERAL					**R$ 2.543.808,93**	**R$2.785.309,75**	**R$1.939.957,66**	Utilização da Reserva de Contingência e Limitação da Empenho nos termos do Art. 9 da LRF.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

Adercio Nogueira Neponoceno
Contador
CRC MT 007113/O-9

Welligton Willem Nogueira Souto
Secr. de Des. Econômico, Planejamento e Cidade

[1] Observando tratar-se de ano eleitoral municipal, talvez não haja o programa de recuperação fiscal.